SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 1943

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 169, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 - GPMB

NOMEIA o senhor JUCINEY DA SILVA BRITO, para ocupar cargo Comissionado e dá outras providências

O Sr.**GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei nº. 101, de 10 de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO o senhor **JUCINEY DA SILVA BRITO**, no Cargo Comissionado de Diretor de Divisão - simbologia CC - III, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, a partir do presente.
Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 13 de setembro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal
==========
PUBLICADO o presente **DECRETO** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:58AB10E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PP 004 - PMBVR

Considerando o disposto na Ata da Sessão Pública nº 003/2017 da licitação em referência;

Considerando os ditames do Edital da licitação em referência;

Considerando as propostas e documentações apresentadas pelas licitantes;

Considerando as verificações realizadas nos sites do TCU (item 7.13.4 do Edital), Transparência do Governo Federal (item 7.13.3 do Edital) e do CNJ (item 7.13.2 do Edital), todas juntadas aos autos do processo;

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições regulamentares impostas pelo inc. IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, c/c o inc. XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3555/2000, após aprofundada análise do processo licitatório RESOLVE:

I – HABILITAR E DECLARAR COMO VENCEDORAS as seguintes licitantes:

a) HOSPLAB: itens 17, 21, 36, 64 e 78;
b) VIMED: itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 50, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 74, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90;
c) INSTRUMENTAL: itens 18, 19, 20, 35, 37, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 63, 75 e 91;
d) PH PROD. HOSP: itens 1, 7, 8, 9, 33, 34, 43, 54, 55, 56, 67, 68, 69, 70, 79 e 80.
e) DECARES: itens 71, 72 e 73.

II – INABILITAR a seguinte licitante:

a) RM NAVECA EPP, CNPJ 05.613.884/0001-73: a licitante se declarou como EPP, tendo sido verificado na sua DRE faturamento

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

que extrapola o limite previsto em vigor no inc. II do art. 3º da LC 123/2006.

III – DECLARAR aberta, de ofício, a fase recursal deste certame, disponibilizando os autos do processo aos interessados na sede da representação oficial da PMBVR em Manaus, Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3-B, Dom Pedro I, CEP 69.040-090.

Manaus, AM, 18 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial
CML-PMBVR
(92) 98120-1888
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:25968629

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PP 005 - PMBVR

Considerando o disposto na Ata da Sessão Pública nº 003/2017 da licitação em referência;

Considerando os ditames do Edital da licitação em referência;

Considerando as propostas e documentações apresentadas pelas licitantes;

Considerando as verificações realizadas nos sites do TCU (item 7.13.4 do Edital), Transparência do Governo Federal (item 7.13.3 do Edital) e do CNJ (item 7.13.2 do Edital), todas juntadas aos autos do processo;

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições regulamentares impostas pelo inc. IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, c/c o inc. XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3555/2000, após aprofundada análise do processo licitatório RESOLVE:

I – HABILITAR E DECLARAR COMO VENCEDORAS as seguintes licitantes:

a) VIMED PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 07.073.210/ 0001-59: itens 3, 4, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 48, 49, 54, 55, 56, 61, 62, 65, 69, 71, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 108, 112, 114, 115, 118, 119, 120, 122 e 125;
b) WN HOSPITALAR, CNPJ 03.442.420/0001-16: itens 5, 6, 8, 12, 23, 27, 28, 32, 34, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 68, 72, 74, 77, 85, 86, 93, 95, 103, 104, 106, 111, 116, 117, 121, 123, 124 e 126;
c) DECARES COMÉRCIO, CNPJ 01.708.499/ 0001-59: itens 1, 7, 11, 15, 29, 30, 46, 76, 89, 90, 91, 94, 107 e 109;
d) INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ 04.214.086/ 0001-06: itens 47, 66, 70 e 87.

II – INABILITAR as seguintes licitantes:
a) RM NAVECA EPP, CNPJ 05.613.884/0001-73: a licitante se declarou como EPP, tendo sido verificado na sua DRE faturamento que extrapola o limite previsto em vigor no inc. II do art. 3º da LC 123/2006.
b) RF PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ 11.093.214/ 0001-76: a licitante não possui no seu contrato social atividade econômica compatível com o ramo de objeto licitado, o que contraria o art. 28 da Lei 8.666/93, c/c o art. 997, art. 1054 do Código Civil e Acórdão 642/2014 Plenário do TCU.

III – DECLARAR COMO FRACASSADOS os seguintes itens: 2, 19, 22, 37, 38, 67, 83, 84, 92, 102, 110 e 113.

IV – DECLARAR aberta, de ofício, a fase recursal deste certame, disponibilizando os autos do processo aos interessados na sede da representação oficial da PMBVR em Manaus, Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3-B, Dom Pedro I, CEP 69.040-090.

Manaus, AM, 18 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial
CML-PMBVR
(92) 98120-1888
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:BBB5CFC1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PP 006 - PMBVR

Considerando o disposto na Ata da Sessão Pública nº 003/2017 da licitação em referência;

Considerando os ditames do Edital da licitação em referência;

Considerando as propostas e documentações apresentadas pelas licitantes;

Considerando as verificações realizadas nos sites do TCU (item 7.13.4 do Edital), Transparência do Governo Federal (item 7.13.3 do Edital) e do CNJ (item 7.13.2 do Edital), todas juntadas aos autos do processo;

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições regulamentares impostas pelo inc. IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, c/c o inc. XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3555/2000, após aprofundada análise do processo licitatório RESOLVE:

I – HABILITAR E DECLARAR COMO VENCEDORAS as seguintes licitantes:

a) PH PROD. HOSP. CNPJ 22.636.233/0001-18: itens 5, 6, 9, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 61, 73, 75, 77, 51, 63, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104 e 109;
b) WN HOSPITALAR CNPJ 03.442.420/0001-16: itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 40, 45, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 69, 70, 71, 74, 76, 78, 79, 81, 83, 85, 103, 105, 106, 107 e 108;
c) INSTRUMENTAL TÉCNICO 04.214.086/0001-06: itens 39, 47, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 80, 82 e 99.

II – INABILITAR as seguintes licitantes:
a) RM NAVECA EPP, CNPJ 05.613.884/0001-73: a licitante se declarou como EPP, tendo sido verificado na sua DRE faturamento que extrapola o limite previsto em vigor no inc. II do art. 3º da LC 123/2006.
b) RF PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ 11.093.214/ 0001-76: a licitante não possui no seu contrato social atividade econômica compatível com o ramo de objeto licitado, o que contraria o art. 28 da Lei 8.666/93, c/c o art. 997, art. 1054 do Código Civil e Acórdão 642/2014 Plenário do TCU.

III – DECLARAR COMO FRACASSADO o item 34.

IV – DECLARAR aberta, de ofício, a fase recursal deste certame, disponibilizando os autos do processo aos interessados na sede da representação oficial da PMBVR em Manaus, Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3-B, Dom Pedro I, CEP 69.040-090.

Manaus, AM, 18 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial
CML-PMBVR
(92) 98120-1888
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:8216CB2B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PP 012 PMBVR

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, através da Comissão Municipal de Licitação (CML-PMBVR) torna público o adiamento da realização de licitação, tipo menor preço, cujo objetivo é a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente, em atendimento às necessidades deste ente federativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a realizar-se às 8h30min do dia 2 de outubro de 2017, na sede da representação oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos em Manaus - AM, na Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3-B, Dom Pedro I, CEP 69.040-090.

Não haverá mudanças no EDITAL, que está disponível desde o dia 11 de agosto de 2017 no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente, mediante comunicação eletrônica ao e-mail cmlbvr01@gmail.com, ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos. Caso a solicitação seja feita por e-mail, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 8538/2015.

Boa Vista do Ramos, AM, 14 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial da CML-PMBVR
(92) 98120-1888
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:15D571A2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA - PP 008 - PMBVR

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, através da Comissão Municipal de Licitação (CML-PMBVR) torna pública, após a análise inicial das propostas de preço apresentadas no certame, a reabertura da sessão pública de licitação, tipo menor preço, cujo objetivo é a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades deste ente federativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a realizar-se às 9h do dia 20 de setembro de 2017, na sede da representação oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos em Manaus - AM, na Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3-B, Dom Pedro I, CEP 69.040-090.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 21, §4o, Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Ramos, AM, 15 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial da CML-PMBVR
(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:AE0F10A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 009/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a doação de um imóvel do patrimônio municipal ao INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, e institui outras providências

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Boca do Acre autorizado a doar ao **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM** o lote de terras nº 04 da Quadra 36, setor 01, unidade 01, situado na área urbana do bairro do Platô do Piquiá, nesta cidade, que tem 35 metros de frente, um perímetro de 164 metros e uma área de 1505m², e possui os seguintes limites: NORTE, com a Rua BL-03; SUL, com terras do patrimônio municipal; LESTE, com o Instituto Nacional do Seguro Social/INSS e OESTE com terras do patrimônio municipal.

Art. 2º. A área objeto da doação tem como destinação exclusiva a construção de imóvel destinado à instalação e funcionamento da representação local do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM.**

Art. 3º. O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM ou a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA disporão do prazo de 12 (doze) meses para execução da obra, a contar da data de publicação desta lei no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prorrogável por igual período.

Art. 4°. Caso não seja a edificação da obra concluída no prazo prorrogável acima, o imóvel de que trata a presente lei voltará a integrar o patrimônio municipal, independente de notificação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM, aos 15 de setembro de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:519BEF59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 409/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta a Lei Municipal nº 009, de 15 de setembro de 2017, que autoriza o município de boca do acre a doar ao estado do amazonas, o bem imóvel do patrimônio municipal que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ato legal de doação de bem imóvel do Patrimônio Público Municipal, autorizado pelo Poder Legislativo através da Lei Municipal nº 009/2017, de 15 de setembro de 2017.
DECRETA
Art. 1º FICA DOADO nos termos da Lei Municipal 009/2017, de 15 de setembro de 2017, ao **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.624.888/0001-94, com**

sede na Avenida Mario Ypiranga nº 3280, Anexo Pavilhão 3, bairro Parque 10 de Novembro, na cidade de Manaus/Amazonas, o bem imóvel localizado na lote de terras nº 04 da Quadra 36, setor 01, unidade 01, situado na área urbana do bairro do Platô do Piquiá, nesta cidade, que tem 35 metros de frente, um perímetro de 164 metros e uma área de 1505m², e possui os seguintes limites: NORTE, com a Rua BL-03; SUL, com terras do patrimônio municipal; LESTE, com o Instituto Nacional do Seguro Social/INSS e OESTE com terras do patrimônio municipal.

Art. 2º A doação do bem tem por finalidade exclusiva a instalação, construção e implantação de um Centro Multifuncional no Município de Boca do Acre/Amazonas.

Art. 3º A doação se efetivará por registro público, com as respectivas despesas cartorárias decorrentes da lavratura da escritura pública de doação/registro e demais encargos correndo por conta do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.

Art. 4º Fica autorizado o senhor José Renan de Oliveira Brito, RG nº 1041840-7-SSP/AM, CPF nº 508.888.382-04, Chefe de Gabinete do Prefeito de Boca do Acre/AM, a assinar a respectiva Escritura Pública de Doação, em Tabelionatos de Notas da cidade de Boca do Acre/AM.

Art. 5º Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 009, de 15 de setembro de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
cientifique-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM, 15 de setembro de 2017

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:8866F946

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 257/2017–GPMB

DECRETO N.º 257/2017–GPMB, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE
Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Ulisses Lopes Alves** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento,** sob a **SIMBOLOGIA CCC - VII**, na função de **Chefe de Departamento**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2. º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Setembro de 2017.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de Setembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:84FA5A0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258/2017-GPMB/DGP/SEMAP

DECRETO Nº 258/2017-GPMB/DGP/SEMAP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - LOB.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o servidor (a) **Walfredo Costa Lindoso**, pertencentes ao quadro de servidores Comissionado nomeado pela Prefeitura de Borba/AM, lotado na **Secretaria Municipal de Obras,** cargo de **Chefe de Departamento**, matricula **n° 2941**, a partir do dia 01 de Setembro de 2017.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de Setembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:275E3962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 259/2017–GPMB

DECRETO N.º 259/2017–GPMB, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE
Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Eleson Marinho Cruz** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento,** sob a **SIMBOLOGIA CCC - VII**, na função de

Chefe de Departamento, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2. º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Setembro de 2017.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de Setembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E7882C77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 260/2017–GPMB

DECRETO N.º 260/2017–GPMB, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE
Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Matheus Saraiva Vilaça** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - A,** sob a **SIMBOLOGIA CAA - I**, na função de **Assessor Executivo**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2. º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 15 de Setembro de 2017.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 18 de Setembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:24305435

MUNICÍPIO DE BORBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017-CPL/PMB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA/AM,** por intermédio do **Pregoeiro**, torna público, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017–CPL/PMB, por Sistema de Registro de Preços**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ESTRADA DE RODAGEM COM SEÇÕES DE 20X20M COM ESTACA DE 20X20M E SEÇÕES DE 20X20M, LEVANTAMENTO DE BUEIROS, BACIAS HIDROGRÁFICAS, JAZIDAS, CORTE, ATERRO, CUBAGEM, PROJETO COMPLETO PARA EXECUÇÃO AO MUNICÍPIO DE BORBA-AM**, realizada em **11 de agosto de 2017**, às 10h00min, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Borba/AM, 14 de agosto de 2017.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:FAA7540C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 195/2017 - GP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Aposentadoria por Idade, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 15º da Lei 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade, a Servidora Municipal ***ALZIRA PEREIRA DO NASCIMENTO,*** Portadora da Carteira de Identidade nº 2067500-3, CPF nº 280.735.332-00, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 1008/2017.

Média das 80% maiores remunerações R$ 1.037,10
Proporcionalidade de 44,01(4.820) R$ 456,42
Complementação para atingir o piso salarial R$ 480,58
Total dos proventos mensal: R$ 937,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 18 de setembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1CA588BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº079/2017

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Coari-AM, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Edição Nº 1942 do dia 18 de Setembro Maio de 2017, página 52 que;

Onde se lê: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017.

Leia – se: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari-AM, em 18 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:C0BDA703

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a senhora **FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FAE0926E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a senhora **MARIA INGRID ANA PINHEIRO ZUIDGEEST VASQUEZ** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA – DS-2**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BE84B46F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.MARKEYSON DOS SANTOS S

NOMEAR o senhor **MARKEYSON DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:AC071C75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
MIQUEAS MORIS DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **MIQUEAS MORIS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO – DS-2**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:04FE457B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.RUI GUILHERME MODESTO BORGES

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **RUI GUILHERME MODESTO BORGES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E

ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5B410B2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.SANTANA PEREIRA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a senhora **SANTANA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA – DS-2**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7927A440

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.VALCIONE ALBERTO TAVARES DA SILVA

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **VALCIONE ALBERTO TAVARES DA SILVA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:752E8811

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.VICTOR LUIZ LEDESMA SANCHEZ

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **VICTOR LUIZ LEDESMA SANCHEZ** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7F19AE28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.WANDERLAN DA SILVA RAMALHO

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **WANDERLAN DA SILVA RAMALHO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ECONOMIA E PLANEJAMENTO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:01AD91B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.BRUNO GOMES PIRES

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **BRUNO GOMES PIRES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO – DS-2**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ECONOMIA E PLANEJAMENTO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C616DE34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.ALFREDO BARBOSA VIEIRA SOBRINHO

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **ALFREDO BARBOSA VIEIRA SOBRINHO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO – DS-2**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4B0E5AC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.MARILZA RAMOS DE LIMA

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a senhora **MARILZA RAMOS DE LIMA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA – DS-2**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F946EEB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.MARIA DUCIRENE DA CRUZ FIGUEIREDO

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a senhora **MARIA DUCIRENE DA CRUZ FIGUEIREDO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA – DS-2**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:19258BED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E52ED58D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.MARCELO SILVA DE MORAES

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **MARCELO SILVA DE MORAES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2EAB40C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.LAURA MACEDO COELHO

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a senhora **LAURA MACEDO COELHO** para exercer o cargo de **PROCURADORA GERAL ADJUNTA – DS-2**, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E

ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7E8F0865

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
JULIO SANTOS SALES

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **JULIO SANTOS SALES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3392D994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
JOÃO PAULO RAMOS JACOB

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **JOÃO PAULO RAMOS JACOB** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F958D963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
JANDER RUBEM FERREIRA NOBRE

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **JANDER RUBEM FERREIRA NOBRE** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4F3ED817

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
ÍTALO CLAROS JACOB

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **ÍTALO CLAROS JACOB** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CFB34E1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
FABRÍCIO DE MELO PARENTE

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **FABRÍCIO DE MELO PARENTE** para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – DS-1**, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1723D17B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
DIEGO GUIMARÃES DA SILVA

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **DIEGO GUIMARÃES DA SILVA** para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – DS-1**, na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A803D46C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
CÍCERO ANDRADE DE ARAÚJO

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **CÍCERO ANDRADE DE ARAÚJO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO – DS-2**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:23B5B2B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o senhor **CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DS-1**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C302A26E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2017 – GAB/PRES/CME

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº.**Francisco Dieime Ramos de Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 002.731.702-10 e RG nº 2375262-9.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:2A3BFA13

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 047/2017 – GAB/PRES/CME

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **José Raimundo Carneiro da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 790.004.012-91 e RG nº 0936147-2.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:AC2D9F4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 050/2017 ENVIRA-AM DE 18.09.2017

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, FRANCISCO ALVES DA COSTA, deslocar-se-á à Capital do Estado do Amazonas – Manaus, no período de 16 (dezesseis) dias, a contar de (19.09.2017 à 04.10.2017), em acompanhamento ao Presidente desta Casa e o Prefeito Municipal de Envira,- para tratar de assuntos deste Poder Legislativo junto aos Órgãos Estaduais e reapresentação do Município de Envira na Cidade de Manaus-AM.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 16 (dezesseis), diárias com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 19 de setembro de 2017.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:C8C7FE54

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 051/2017 ENVIRA-AM DE 18.09.2017

CONVOCA o Vereador Vice-Presidente Gean Rodrigues Gurgel para assumir a Presidência da Câmara Municipal de Envira.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Vereador, GEAN RODRIGUES GURGEL, Vice-Presidente da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Envira, para assumir temporariamente a Presidência da Mesa, a partir do dia 19 de setembro de 2017, em função de missão oficial, do Presidente Titular, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, pelo período de 18 (dezoito) dias, (19.09.2017 à 06.10.2017) à capital do Estado, Manaus, em acompanhamento ao Prefeito Municipal de Envira para tratar de assuntos dos Poderes Legislativo e Executivo deste Município junto aos órgão governamentais do Estado do Amazonas, bem como visita a representação de Envira na cidade de Manaus,AM.

Art. 2º - O Senhor Presidente fará jus ao recebimento de 18 (dezoito), diárias com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 19 de setembro de 2017.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:BA95FA47

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 177/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, **MARIA GRICELDA DE SOUZA PINHEIRO,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-3, Chefe de Departamento, lotada no Gabinete Pessoal do Prefeito, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:85819D51

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do município em colaborar com os trabalhos administrativos do FAPENV;
R E S O L V E:
Art. 1º - Colocar a Disposição do FAPENV – Fundo de Pensões e Aposentadoria dos Servidores do Município de Envira, a servidora **MARIA GRICELDA DE SOUZA PINHEIRO**, Chefe de Departamento – CC-3, para a realização de serviços administrativos, com ônus ao FAPENV.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 31 dias do mês de Setembro ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4B7A76FA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei nº 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Produtividade de 35**%**, a partir de **Setembro/2017,** sobre o vencimento base do Sr. JOSÉ DAIO PINHEIRO DE FRANÇA, cargo AS-IA, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AB4398FC

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida Joaquim Borba nº 381, Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Planejamento e Operacionalização de Eventos Festivos para Realizar e Organizar a IX Exposição Agropecuária de Envira - EXPOENVIRA.

Data da abertura de envelopes: 29 de setembro de 2017. Hora: 09:30.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos deverão ser retirados na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida Joaquim Borba nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira/AM, 18 de setembro de 2017.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B029C62F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL Nº. 757/CMH. HUMAITÁ-AM, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE DA OFERTA DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os vereadores APROVARAM a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam concedidos recursos financeiros para despesas com moradia, no valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e recursos financeiros para despesas com alimentação no valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), aos médicos participantes do Programa Mais Médicos Para o Brasil, que atuam no município de Humaitá – AM, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único – Os recursos de que trata o Art. 1º desta Lei, será devido somente no período que o médico (a) permanecer vinculado ao Programa Mais Médico Para o Brasil, com lotação no Município de Humaitá-AM, sendo automaticamente cancelado, caso seja desligado, por qualquer que seja a razão.

Art. 2º - Os recursos para o pagamento das despesas decorrente desta Lei, serão oriundos do Programa de Melhorias da Qualidade da Atenção Básica e Piso da Atenção Básica – PMAQ/PAB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se a Lei Municipal nº 641/2013-GAB.PREF, de 04 de novembro de 2013 e todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Dado e passado nesta secretaria em 15.09.2017.

VEREADOR JOHN ELTON AULER
1º.Secretário Legislativo da CMH.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:23477442

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 176/2017

Aprovada em 04 de Setembro de 2017
Reunião 240ª (ducentésima quadragésima) reunião 131ª (centésima trigésima primeira) extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 04 de Setembro de 2017 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
- Aprova a autorização deste colegiado para que seja utilizado o recurso do rendimento de aplicação do objeto- convênio 762777/2011-SICONV- aquisição de equipamentos e materiais permanente para construção da Unidade Básica de Saúde Fluvial, visto que o projeto inicial de aquisição da Unidade Básica de Saúde Fluvial é de 2011, porém começou a ser executada em 2015, sofrendo aumento dos valores das matérias primas que foram usadas na referida aquisição.
Valor total do objeto: R$ 2.080.160,27
Recurso do Convênio: R$ 1.408.978,54
Recurso de Contra Partida: R$ 578.179,70
Débito a ser pago com rendimento de aplicação do recurso do objeto: R$ 93.002,03

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 176 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 04 de Setembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 150/2013 – GBA/Pref. Datado dia 07 de outubro de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 176 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 04 de Setembro de 2017, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidente nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7D02B318

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2017-GAB. PREF.

HUMAITÁ-AM, 18 de setembro de 2017.

DISPÕE DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO INTEGRAL DE GRATIFICAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂVEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da execução financeiro-orçamentário do presente exercício, com vistas ao perfeito equilíbrio entre receita e despesa;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 1º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece as diretrizes da responsabilidade na gestão fiscal, em que a administração deve adotar medidas direcionadas a realização de ações planejadas e transparentes, em que se devam prevenir possíveis riscos e se corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

DECRETA

Art. 1º Ficam reduzidos os valores pagos a título de **COMISSÃO** atribuídas a servidores pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Humaitá, nos seguintes percentuais:

VALORES (R$)	Redução (%)
937,00 a 1.500,00	10
1.501,00 a 2.000,00	15
2.001,00 a 3.000,00	20
3.001,00 a 18.000,00	25

Art. 2º Ficam reduzidos os valores pagos a título de **GRATIFICAÇÃO** atribuídas a servidores pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Humaitá, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos valores atualmente pagos.

Art. 3º Os casos excepcionais, que necessitem de tratamento diferenciado, serão analisados e decididos individualmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, levando-se em consideração o grau de responsabilidade da função desempenhada.

Art. 4º A suspensão objeto deste decreto, terá seus efeitos no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Parágrafo único: Após o período mencionado no art. 4º. as comissões e gratificações poderão voltar a ser pagas integralmente, desde que respeitado o limite prudencial de comprometimento da receita com despesas de pessoal, de que tratam os artigos 19 ao 22 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º A redução de que trata o presente Decreto, será observada até o limite de um salário Mínimo vigente no País.

Art. 6º Excetuam-se da presente redução, os profissionais pagos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário, em particular o Decreto Municipal nº. 116/2017-GAB.PREF.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84653384

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 751/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de setembro de 2017.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL No. 652/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica acrescido o Artigo 218-A, à Lei Municipal nº 652/2013, de 26 de dezembro de 2013, nos termos seguintes:

Art. 218- A - Fica criada a Junta Médica do Instituto de Previdência Social do Município de Humaitá - **HUMAITAPREV**, competindo ao seu Presidente a regulamentação no prazo de 30(trinta) dias, a contar da aprovação desta Lei, especificando as atribuições da Junta Médica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BD0ADE9

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão,

forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 29/09/2017**, às 13h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para suprir as demandas das UB´S e laboratório de prótese, durante o exercício de 2017**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá(AM). Processo Administrativo n.º 2007/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 18 de setembro de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8C4EE25B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 045/2017.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal, a efetuar desincorporação especifica de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Manacapuru, nos termos que especifica e determina outras providências prioritárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica, por meio desta Resolução, autorizada a Câmara Municipal de Manacapuru, efetuar desincorporação por meio de destombamento de bens móveis servíveis ou não, conforme listado no Anexo I desta Resolução, nos termos do Art. 17 da Lei 8.666/1993.
§1º A desincorporação ou desfazimento de bens consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, expressamente autorizada pelo Presidência da Casa.
§2º A desincorporação dos bens moveis listado no Anexo I desta Resolução, dar-se-ão exclusivamente por:
doação, em razão de aquisição de novo móvel para substituição, quando o bem do Poder Legislativo passa para outro órgão ou entidade, doado por autorização superior, permitida, entretanto exclusivamente para fins e uso de interesse social.
por avaria;
bens inservíveis.
§3º A doação de bens móveis, previamente autorizada por ato normativo, será permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, nos termos da lei, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

Art. 2º Identificados os bens móveis com avarias em razão da ação do tempo, pela locomoção durante os períodos da cheia do Rio Solimões que outrora atingiram este Poder, ou por quaisquer situações, desde que, não sejam mais possíveis reparos ou manutenções para restaurar suas funcionalidades, e ainda devido substituição por outro móvel, o Poder Legislativo providenciará:
I – Destombamento, remoção de placa patrimonial;
II – Destinação final do bem móvel, encaminhando-o ao aterro sanitário do município, levando em consideração o tipo de material que será descartado.

Art. 3º Visando atender o interesse público, a doação dos bens moveis deste Poder, citada no artigo 1º desta Resolução, poderá ocorrer desde que o material não seja mais necessário às atividades da Câmara, e só será permitida para: autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos e entidades sem fins lucrativos de assistência social, saúde ou educação, devidamente oficializadas, que deverão no ato da doação assinar termo próprio para fins de apresentação junto ao TCE/AM.
§1º Após a doação dos bens móveis, este Poder deverá apresentar aos Edis e ao TCE lista contendo os bens doados e seus respectivos receptores.
§2º O gerenciamento das doações será coordenado pela Secretaria Administrativa juntamente com o responsável pela gestão patrimonial deste Poder.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de setembro de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária Geral

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:43BB02F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Câmara Municipal de Manacapuru torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Combustível e Lubrificante.

ABERTURA: 04/10/2017 às 9:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Eduardo Ribeiro, n° 1161 - Centro, sede da Câmara Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 15 de setembro de 2017.

DANIEL FERREIRA FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:C799513B

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 803, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03707-00/2017, que trata do Processo Seletivo Público deflagrado pelo Edital Nº. 005/2017, visando o provimento de vagas para atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para fins de seleção de pessoal para contração e formação de cadastro de reserva de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), em conformidade com o Art. 198, Parágrafos 4º. e 5º.da Constituição Federal, da Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Lei Orgânica Municipal de Manacapuru, e da Lei Municipal Nº 386 de 17 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura que, analisando a regularidade dos procedimentos relativos ao referido Processo Seletivo Público, opina pela homologação do Resultado Definitivo,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo Público deflagrado pelo Edital Nº. 005/2017, visando o provimento de vagas para atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru - AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5C42C049

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 014/2017-SAAE, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Manacapuru;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 014/2017, realizado pela Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de Manacapuru.

II – ADJUDICAR à firma **R DA C OLIVEIRA MANUTENÇÃO – EPP** sito a cidade de Manacapuru-AM Rua Antônio Afonso, 1331 – Terra Preta, para **REFORMA, INSTALAÇÃO E PINTURA EM FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE NO MUNICIPIO DE MANACAPURU**, constante do Convite nº 014/2017, no valor global de **R$ 74.936,74 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 04 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ANGELO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais do SAAE, em 21/07/2017, conforme disposto na Lei Orgânical.

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora Geral
SAAE

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:6807CB60

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 015/2017-SAAE, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Manacapuru;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 015/2017, realizado pela Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de Manacapuru.

II – ADJUDICAR à firma **NOPRTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA** sito a cidade de Manaus-AMAv. Constantino Nery, 2241 - Chapada, para **SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE NO MUNICIPIO DE MANACAPURU**, constante do Convite nº 015/2017, no valor global de **R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 31 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ANGELO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:
Publica-se com efeito Ex-tunc
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais do SAAE, em 31/08/2017, conforme disposto na Lei Orgânica.

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora Geral
SAAE

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:BC819556

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO N. 031/2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017.
PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE e a Empresa **NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ n°. sob o nº. 02.724.428/0001-02
ESPÉCIE: Contrato de serviço. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE NO MUNICIPIO DE MANACAPURU/AM.SENDO OS VALORES:NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ n°. sob o nº. 02.724.428/0001-02,com o valor DE R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Carta Convite 015/2017. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos do SAAE Manacapuru/AM, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Manacapuru/AM, em 01 de setembro de 2017.

MAISA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora Geral
SAAE
Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:8FC9BC2E

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO N. 030/2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2017, celebrado em 07 de agosto de 2016.

PARTES:SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT - SAAE e a Empresa **R DA C OLIVEIRA MANUTENÇÃO - EPP,** CNPJ **N. 24.761.386/0001-12**. **ESPÉCIE:** Contrato de serviço. **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE ENGENHARIA, REFORMA, INSTALAÇÃO E PINTURA EM FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE NO MUNICIPIO DE MANACAPURU/AM.SENDO OS VALORES: R DA C OLIVEIRA MANUTENÇÃO - EPP, CNPJ n. 24.761.386/0001-12**,com o valor DE R$ 74.936,74 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Carta Convite 014/2017.**PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos do SAAE Manacapuru/AM, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Manacapuru/AM, em 07 de agosto de 2017.

MAISA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora Geral
SAAE
Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:69441422

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Manaquiri, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 123, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as metas para o PLANO PLURI ANUAL 2018-2021, no seguinte Local, data e horário:

Local: Auditório José Lemos, localizado na Sede da Prefeitura Rua Pedro Pastor, N41, Centro, Manaquiri/Am, CEP:69435-000.
Data: 21/09/2017
Horário: 16:00h

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.

Manaquiri., 18 de setembro de 2017

Atenciosamente,

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:4D7728BD

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 031/2017-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **REMI DA SILVA SANTOS 69699275391**, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017-SRP.
II – HOMOLOGAR à referida empresa o serviço do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-SRP, **REMI DA SILVA SANTOS 69699275391,** com valor de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. O valor global dos itens apregoados importa em **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 17 de Agosto de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de Agosto de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D1803144

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 026/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 031/2017-CPL, realizado em 15/08/2017; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviços de Comunicação de Voz Comunitária, para divulgação das atividades e ações das secretarias municipais do município de Manaquiri; **VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

EMPRESA: REMI DA SILVA SANTOS 69699275391

Item	Quant.	Unid.	Descrição e Especificação dos Itens	Marca	Preço
01	12	Meses	Serviços de comunicação de voz comunitária para divulgação das atividades e ações das Secretarias municipais do município de Manaquiri	"NT"	3.000,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 18 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO DE MELO BERNARDO
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:68A1CB79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para busca ativa aos beneficiários do CadÚnico para revisão cadastral, averiguação cadastral, exclusão logística, visitas domiciliares, inclusão de novos no CadÚnico, inserção dos beneficiários do BPC as pessoas idosas e com deficiência, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANICORÉ ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2017, no uso da atribuição legal que lhe confere o & 2º do Art. 6º da Lei Municipal nº 446/97 de 18 de Agosto de 1997, **faz saber** que a plenária do CMAS aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art.1º Aprovação do Plano de Ação para busca ativa aos beneficiários do CadÚnico para revisão cadastral, averiguação cadastral, exclusão logística, visitas domiciliares, inclusão de novos no CadÚnico, inserção dos beneficiários do BPC as pessoas idosas e com deficiência.

Art. 2ºO valor total do Plano de Ação está contabilizado em R$ 60.160,49 (sessenta mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manicoré-AM, 13 de Setembro de 2017.

MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social em Exercício

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:38370984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº350/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **RENILDA MAGALHAES DE FREITAS,** portador (a) RG nº. 1244756-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 891.804.022-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior – SEMINFRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de setembro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:11E9B08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº096 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
CEZAR CONCEIÇÃO PASSOS	CONTROLADOR SEMPLAF	AG: 0819-2
CPF: 957.947.512-15		C/C: 13.846-0
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAES BARRETO II, Nº1367, SÃO DOMINGOS SÁVIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **CEZAR CONCEIÇÃO PASSOS – CONTROLADOR - SEMPLAF,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar dos cursos: Tecnicas para Elaboração de PPA, LDO e LOA, realizada pela Escola de Contas públicas – TCE/AM, na cidade de Manaus –AM. No periodo de 21/08 a 23/08 do corrente ano.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Fluvial	21/08/2017	06:00 horas
				10:00 horas
Manaus	Manicoré	Fluvial	23/08/2017	06:00 horas
				10:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS		
03 Diárias em Manaus	R$ 384, 00	R$ 1.152,00
TOTAL:.....R$ R$ 1.152,00		

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Manicoré - AM, 18 de agosto de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 18 de agosto de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A0344C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº098 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO	*SECRETÁRIA – SEMCULT*	*AG: 0819-2*
CPF: 073.831.852-34		*C/C: 117730*
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/N, SÃO DOMINGOS SÁVIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO – SECRETÁRIA (SEMCULT),*** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da reunião com a AMAZONASTUR com a finalidade de organizar e planejar as Oficinas e Audiência Pública que será realizada em Manicoré. No período de 31/08 a 02 de setembro do corrente ano, na cidade de Manaus,

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Terrestre	31/08/2017	06:00 horas
				10:00 horas
Manaus	Manicoré	Terrestre	02/09/2017	06:00 horas
				10:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS		
03 Diárias em Manaus	R$ 552, 96	R$ 1.658, 88
TOTAL:.....R$ R$ 1.658, 88		

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 29 DE AGOSTO DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em 29 de agosto de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:AA5ABD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº097 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	AG: 0819-2
CPF: Nº 861.934.902-30		C/C: 16.255-8
ENDEREÇO: TRAVESSA 07 DE SETEMBRO, Nº367, CENTRO		

O Prefeito em exercício de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO - SEMSA,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da 11ª Reunião extraordinária da Comissão Intergestores Regional do Rio Madeira. No periodo de 28 a 30 de agosto do corrente ano, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Terrestre	28/08/2017	06:00 horas
				10:00 horas
Manaus	Manicoré	Terrestre	30/08/2017	06:00 horas
				10:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS		
03 Diárias em Manaus	R$ 552,96	R$ 552,96
TOTAL:.....R$ R$ 1.658,88		

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Manicoré - AM, 25 de agosto de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 25 de agosto de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5CA27DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº100 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
RAIMUNDO SANTINO BARBOSA FERREIRA	Identificador Municipal- GABINETE a serviço da SEMAD	AG: 3709-5
CPF: Nº 574.617.752-00		C/C: 1994-7
		Banco do Bradesco
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº1023, SÃO DOMINGOS SÁVIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem de **RAIMUNDO SANTINO BARBOSA FERREIRA – Identificador Municipal,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para tratar assuntos referentes á expedição de carteira de identidades, assim como providenciar materiais para a confecção das mesmas, podendo atender a demanda da população manicoreense durante o mes em curso. No periodo de 01/08 a 03/09 do corrente ano, na cidade de Manaus –AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Fluvial	01/08/2017	12:00 horas
				06:00 horas
Manaus	Manicoré	Fluvial	03/09/2017	09:00 horas
				06:00 horas
IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS				
04 Diárias em Manaus				R$ 320, 00
TOTAL:.....R$ R$ 1.280,00				

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Manicoré - AM, 31 de agosto de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 31 de agosto de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:711886D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº101 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MARCUS ALBERTO LOPES DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO - SEMPS	AG: 0819-2
CPF: 023.907.782-24		C/C: 19.307-0
		Banco do Brasil
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, Nº501, ROSÁRIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...
CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **MARCUS ALBERTO LOPES DOS SANTOS – CHEFE DE DEPARTAMENTO - SEMPS,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para parcipipar da capacitação para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. No período de 30/08 a 01/09 do corrente ano, na cidade de Manaus.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Fluvial	30/08/2017	12:00 horas
				06:00 horas
Manaus	Manicoré	Fluvial	01/09/2017	09:00 horas
				06:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS	
03 Diárias em Manaus	R$ 320,00
TOTAL:.....R$ R$ 960,00	

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 30 DE AGOSTO DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público no Diário Oficial dos Municípios, em 30 de agosto de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E8A45755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº102 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO	*SECRETÁRIO – SEMINFRA*	*AG: 3709-5*
CPF: 579.101.382-53		*C/C: 0001291-2*
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA, S/N, ESTRADA DO ATININGA		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO – SECRETÁRIO (SEMINFRA),*** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) verificar o andamento dos projetos do Município de Manicoré e no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) averiguar a paralisação das obras de reforma do Porto Waldomiro Gomes. No período de 10/09 a 12/09/2017, na cidade de Manaus.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Terrestre	10/09/2017	06:00 horas
				10:00 horas
Manaus	Manicoré	Fluvial	12/09/2017	06:00 horas
				18:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS		
03 Diárias em Manaus	R$ 552, 96	R$ 1.658, 88
TOTAL:.....R$ R$ 1.658, 88		

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em 08 de setembro de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:394C206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº103 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARROS	*SECRETÁRIO – SEMADES*	*AG: 3709-5*
CPF: 077.824.032-00		*C/C: 181-3*
ENDEREÇO: RUA RIO MARMELOS, Nº04, IPASEA		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARROS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES,*** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para tratar de assuntos referentes as queimadas do nosso Município na SEMA/AN, bem como encaminhar a documentação para que seja

efetuada a transferência do carro Coletor da SEMA/AM para Prefeitura de Manicoré, conforme orientação do Secretáio Antônio Ademir Strosky, no periodo de 13 a 15 de setembro de 2017 na cidade de Manaus.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**13/09/2017**	**06:00/18:00**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**15/09/2017**	**06:00/18:00**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS	
02 Diárias em Manaus	R$ 552,96
TOTAL:.....R$ R$ 1.105,92	

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:125CC459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº104 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
KATIA SULIETE AUGUSTA ARAÚJO DA ROCHA	**CHEFE DE DEPARTAMENTO - SEMPLAF**	**AG: 3712-5**
CPF: 727.607.372-68		**C/C: 8031-4**
		Bradesco
ENDEREÇO: TV. TITO P. DOS SANTOS, Nº26, SANTO ANTÔNIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **KATIA SULIETE AUGUSTA ARAÚJO DA ROCHA – CHEFE DE DEPARTAMENTO - SEMPLAF,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para parcipipar dos cursos de formação de pregoeiro e elaboração de planilha de custos e formação de preço, na Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas. No período de 18/09 a 20/09 do corrente ano, na cidade de Manaus.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Terrestre**	**18/09/2017**	**06:00 horas**
				12:00 horas
Manaus	**Manicoré**	**Terrestre**	**20/09/2017**	**06:00 horas**
				12:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS	
03 Diárias em Manaus	R$ 320,00
TOTAL:.....R$ R$ 960,00	

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público no Diário Oficial dos Municípios, em 14 de setembro de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CCB4208A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.° 1547, DE 13 SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Comitê Gestor do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués – FUNPEQ, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 137, de 29 de março de 2007,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 284, de 04 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros do Comitê Gestor do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués – FUNPEQ, ficando com a seguinte composição:
I – Diretor Executivo: JOSÉ LUIZ DA COSTA VIRGOLINO
II – Gerente Administrativo/Financeiro: MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
III – Assistente Administrativo: RAIMUNDO CELESTINO DE OLIVEIRA

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito do Município de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A7F0A8E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - REF. PP (SRP) Nº. 034/2017 - CPL/NON

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
(apenas p/ itens declarados desertos)
Ref. Proc. Originário PP (SRP) Nº. 034/2017 - CPL/NON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº. 034/2017 - CPL/NON

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de medicamentos (*itens desertos – controlados) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da abertura de envelopes: 29/09/2017, às 09h:00min.

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 a partir do dia 19/09/2017, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Revogam-se as disposições em contrário, sem prejuízo dos prazos e esclarecimentos devidos aos interessados, nos termos e na forma da lei.

Nova Olinda do Norte/AM, 18 de setembro de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:566388AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP (SRP) Nº. 040/2017 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 040/2017 – CPL/NON

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Equipamentos e Materiais para as Unidades Básicas de Saúde do município de Nova Olinda do Norte/AM, visando suprir as necessidades do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ.

Data da abertura de envelopes:29/09/2017, às 14h:00min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 a partir do dia 19/09/2017das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 18 de setembro de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:AE146423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP (SRP) Nº. 041/2017 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL (PP-SRP) Nº 041/2017 – CPL/NON

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de peças automotivas para a manutenção da frota de veículos (leves e pesados) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 03/10/2017, às 09h:00min

Base legal: Lei n° 10.502/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000a partir do dia 21/09/2017das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 18 de setembro de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:07952993

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial SRP - Nº 008/2017;
Objeto: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM".

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a necessidade de correção e adequação do Edital do certame em referência, especialmente no que tange a quantitativos, especificações detalhadas de itens e valores estimados para a contratação.

CONSIDERANDO os termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os ditames da Súmula 473 – STF, resolve:

I - REVOGAR a presente Licitação para readequação e correção do Edital, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.
II - A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.
III - À Comissão de Licitação para as devidas providências e, após adequação do objeto licitado, proceda-se à repetição do certame.

Cientifique-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 18 de setembro de 2017.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:84147AB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - CML/NA/SRP, que visa a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COMPLETO;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - CML/NA/SRP;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: C L SERVIÇOS EM TÉCNILOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.718.109.0001/24, com valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 19 de setembro de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:5E963223

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 235-CMP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (NA COMUNIDADE DO ESPIRITO SANTO-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** , para viajar Zona Rural no período de 20/09/2017, com o objetivo de participar de visita na comunidade, para verificar a situação da Escola.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Setembro/Parintins.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Setembro de 2017.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:8CD77CF2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 236 - CMP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (NA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **AFONSO DE SOUZA ROCHA**, 2° Secretário da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade São Sebastião do Jará , com data prevista para o dia: 22/09/2017, com o objetivo de Participar de visita na comunidades do São Sebastião do Jará para verificar a situação da escola, do estado de funcionamento do poço cartesiano e realizar reuniões com os comunitários para levantamento de demandas.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/São Sebastião do Jará/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Setembro de 2017.

VER. AFONSO DE SOUZA ROCHA
2° Secretário da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F62C5065

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 237-CMP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA VEREADORA PARA VIAJAR A BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL, AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS,** Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Vereadora **MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR,** para viajar a Brasília - DR no período de 18 à 21/09/2017, com o objetivo Participar de reuniões no Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.
II DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Brasília/ e Brasília/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS/BRASILIA	18/09/2017	05:30	FLUVIAL
BRASÍLIA/MANAUS/PARINTINS	21/09/2017	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Setembro de 2017.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0D1DE02D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2017-CPL/CMP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIA (POLTRONA RECLINÁVEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 012/2017-CPL/CMP, relativo à Dispensa de Licitação nº 004/2017-CPL/CMP;
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Procedimento Licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Permanente de Licitação, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa J. G. MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.807.390/0001-49, no valor global de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), por ter apresentado a menor proposta para o item, 1, cujo objeto é a "Aquisição de mobília (poltrona reclinável) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins", ficando a adjudicatária convocada a comparecer, ao Setor de Financeiro da Câmara Municipal de Parintins, para retirar o instrumento hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas.

Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e **caput** do art. 64 - Lei Federal n° 8.666/93.

Parintins, 14 de setembro de 2017.

NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:ACDED1E8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 005/2017 firmado em 15 de setembro de 2017, entre Câmara Municipal de Parintins e a empresa **J. G. MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.807.390/0001-49, com o valor global de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), para Aquisição de mobília (poltrona reclinável) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. As despesas oriundas desta Carta-Contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária:
0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

Gabinete da Presidência em Parintins, 15 de setembro de 2017.

NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:1EC06B64

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2017-CPL/CMP – Dispensa de Licitação nº 004/2017-CPL/CMP. Objeto: "Aquisição de mobília (poltrona reclinável) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins". Contratante: Câmara Municipal de Parintins – Contratado: **J. G. MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.807.390/0001-49, com o valor global de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete da Presidência em Parintins, 18 de setembro de 2017.

NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:D55772A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 089/2017-PGMP CONVOCA O RECADASTRAMENTO DAS CONCESSÕES DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS E PERPÉTUAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS "SÃO JOSÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão, **Sr. JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO,** Prefeito do Município de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005/80 – AEPMP, que dispõe sobre a regulamentação do Cemitério Público do Município de Parintins, em especial no que diz respeito à concessão das sepulturas temporárias e perpétuas, conforme o art. 12 e 13 do referido Decreto;

CONSIDERANDO que Cemitério Público encontra-se em um processo de exaustão, caracterizando uma situação pré-emergencial, fazendo-se, portanto, necessário a sua reestruturação para fins de aproveitamento dos espaços físicos do terreno, ainda disponíveis à construção de novas sepulturas;

CONSIDERANDO que no decorrer de várias administrações municipais, no decorrer de décadas, foram concedidas indiscriminadamente incontáveis concessões de sepulturas com várias denominações do tipo: permissão, licença, autorização, compra e venda e etc., que desvirtuaram a sua finalidade e que carecem de verificação de legalidade;

CONSIDERANDO o extravio de documentação dos arquivos da Prefeitura Municipal de Parintins;

CONSIDERANDO a existência de inúmeros espaços vazios cercados no cemitério, caracterizando lotes sem a devida utilização legal, em que repousa a presunção da existência de uma concessão que não cumpriu a sua finalidade pela a inexistência de sinais mortuários do tipo cruzes, lápides, caixilhos e etc.;

CONSIDERANDO a existência de inúmeros jazigos e mausoléus construídos fora dos padrões definidos no Decreto nº 05/80 AEPMP e que ocupam espaços físicos não autorizados com a construção de jardins, bancos, pequenas praças e etc.;

CONSIDERANDO o visível descumprimento da lei, em relação à utilização racional do terreno público e, em alguns casos, caracterizando o abuso, fazendo-se necessário a intervenção do Poder Público Municipal, através de seu Poder de Polícia Mortuária para corrigir e inibir tais distorções,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento de Concessões de sepulturas provisórias e perpétuas no Cemitério Municipal de Parintins por um período de 06(seis) meses a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único: Esta convocação destina-se exclusivamente aos concessionários de sepulturas, que de alguma forma requereram da Prefeitura a concessão para as construções de sepulturas, jazigos e mausoléus e que possuem algum documento expedido pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os concessionários deverão comparecer à Coordenadoria Terras, Cadastros e Arrecadação – CTCA no horário de expediente com o documento expedido pelo órgão competente do Município para fins de avaliação, validação e/ou substituição do documento de concessão, se assim for necessário.

Art. 3º - Fim do prazo estipulado para o recadastramento das áreas demarcadas por cercas, baldrames e outras marcas, que não forem justificadas, documentalmente, as suas concessões e que não cumprirem o prazo de 03 (três) meses para a construção de sepulturas e de 03 (três) anos para a construção de jazigos e mausoléus, serão consideradas e declaradas caducas pelo Poder Público, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 05/80 –AEPMP e redirecionadas à construção de novas sepulturas.

Art. 4º - Os possuidores de sepulturas simples, ornadas com caixilhos de madeira ou construção em alvenaria, consideradas sepulturas provisórias e que não possuírem concessões deverão requerê-las do Poder Público no prazo de 03 (três) anos.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 15 de setembro de 2017.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

DRA. ANACLEY GARCIA DE ARAÚJO SILVA
Procuradora-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 010/2017-PGMP

ELIAS MARINHO SICSÚ
Procurador Municipal
Decreto nº 20/2004-GPMP

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:2392D3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 333/2017-SEMED INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 333/2017-SEMED

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2017-PGMP, Decreto n.º 076/2017- PGMP, c/c artigo 76, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO os termos do art. 194 à 220 da Lei n. º 06/69 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins, de 22 de agosto de 1969, dispondo que a autoridade que tiver ciência ou noticia de irregularidade no serviço público municipal é obrigada a determinar sua apuração imediata ;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto do Magistério, em seus art. 106 e ss, que dispõe sobre as normas do serviço municipal a serem observados nos dispositivos estabelecidos em normas gerais e específicas pertinentes;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Parintins – SEMED, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 11 (onze) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Parintins e funcionará em sistema de revezamento, com 3 (três) servidores, a seguir relacionados:

1. Carla Joseane Almeida Maciel Alves – Efetiva – Matrícula Nº 1779
2. Ivone Almeida da Silva – Efetiva – Matrícula Nº 4476
3. Etelvina Neves Serrão – Efetiva – Matrícula Nº 1098
4. Raionne de Souza Machado Abecassis – Efetiva – Matrícula Nº 1747
5. Lucenilda Gomes Belchior – Efetiva – Matrícula Nº 887

6. Augusto Faber Machado de Souza – Efetivo – Matrícula Nº 1056
7. Maria Valcirlene de Souza Bruce – Efetiva – Matrícula Nº 906
8. Heti Paes da Costa – Efetiva – Matrícula Nº 951
9. Marcos Roberto Conceição Farias – Efetivo – Matrícula Nº 1201
10. Juciana de Souza Alves – Efetiva – Matrícula Nº 1353
11. Silvia Pantoja de Souza – Efetivo – Matrícula Nº 1231

Art. 3º. Designar ainda, o senhor *TITO DE SOUZA MENEZES*, Advogado, OAB/AM Nº. 10668, para assessorar a comissão, quando necessário;

§ 1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão designados, por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, para um período de 2 (dois) anos;

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído;

§ 3º Os servidores que atuarão em cada caso concreto também serão designados por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, para um período de 2 (dois) anos;

§ 4º Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que:

I - estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar;

II - tendo sofrido penalidade, não tenha ainda obtido cancelamento do consequente registro, nos termos da legislação vigente;

§ 5º Excepcionalmente, em vista da relevância da irregularidade a ser apurada, a Secretaria de Educação – SEMED, fica autorizada a designar, *ad hoc*, servidor que não integre a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, aplicando-lhes, no que couber, o presente regramento.

Art. 4º. A Secretaria de Educação – SEMED, fornecerá ações de capacitação específicas aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 6º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 7º. A presente Portaria não se aplica aos procedimentos relativos às sindicâncias e processos disciplinares em curso na data de sua publicação.

Art. 8º. Os casos omissos serão apreciados pela Procuradoria Geral do Município de Parintins - PGMP.

Art. 9º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10º. Revoga-se a Portaria Nº 306/2017- SEMED de 27 de Junho de 2017.

Certifique-se,
registre-se e
publique-se.

Parintins, 01 de setembro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:78C246AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TERCEIRA CHAMADA Nº 011/2017

EDITAL No 011/2017 – SEMED/PIN – CONVOCAÇÃO TERCEIRA CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, Frank Luiz da Cunha Garcia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com Edital Nº 002/2017 SEMED/PIN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA DE VÁRZEA, publicado no dia 29 de Junho de 2017, no Diário Oficial dos Municípios, **CONVOCA** através do presente edital, todos os profissionais abaixo relacionados que participaram do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA DE VÁRZEA – Edital Nº 002/2017 SEMED/PIN e que compõem o cadastro de reserva, para se apresentarem no dia 19 e 20 de setembro de 2017, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, nesta Secretaria de Educação para assinatura de contrato por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com a seguinte ordem do dia:

• Relação de classificados convocados em virtude da desistência de 06 (seis) candidatos, para o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados para Área De Várzea:

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LINGUA PORTUGUESA				
Nº	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	531	2499862-1	HENRIQUE AZEVEDO MENDES	SÃO JOSÉ- ILHA DAS ONÇAS
CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA				
Nº	**INSCRIÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	231	2029878	HERCOFRAN OLIVEIRA DAS CHAGAS	SÃO JOSE- ILHA DAS ONÇAS
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5 º ANO				
Nº	**INSCRIÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	67	2157519-3	GINARA BARBOSA DE OLIVEIRA	NOSSA SENHORA DE FATIMA- ARAÇATUBA
Nº	**INSCRIÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	776	1199063-5	ANA CRISTINA DE LIMA ANDRADE RIBEIRO	PEDRO REIS FERREIRA- PARANA DO ESPIRITO SANTO DO MEIO
Nº	**INSCRIÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
	589	1360962-9	SANDRA ANDRADE BULCAO	NOSSA SENHORA DE FATIMA- ARAÇATUBA
Nº	**INSCRIÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	656	1517643-6	FRANCISCA DA SILVA MOREIRA	SÃO JOSE- PARANA DO LIMAO DO MEIO

Parintins, 18 de Setembro de 2017.

MAILDSON DE ARAUJO FONSECA
Prefeito em Exercício de Parintins

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:F3D88BA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PG 013/2017 – CML/PMPF

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - CPL, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE TODAS AS OPERADORAS PARA TELEFONE MÓVEL.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: MA PONTES SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 03.458.939/0001-92, vencedora do certame com valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - CPL

III – PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de agosto de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo
Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:7B6F6110

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 019/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial 013/2017
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017
PRAZO: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE TODAS AS OPERADORAS PARA TELEFONE MÓVEL.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: MA PONTES SILVA EIRELI – ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de agosto de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo
Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:608D5406

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: C GALATI EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de maio de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo
Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:C4135204

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2512 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO - o teor do Processo nº 3297/2017, datado de 12/07/2017, da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO - o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 datado de 18 de agosto de 2017, apresentado pela Comissão, publicado no mural desta Prefeitura em 18 de agosto do corrente Ano.
CONSIDERANDO - que o mesmo está em conformidade com o disposto no Art.87, combinado com o Art. 89 da Lei Promulgada nº 02/2007.
CONSIDERANDO – o teor dos anexos I e II.

DECRETA

Art. 10 – Fica Homologado para todos os efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de: **Professor, Fonoaudiólogo, Professor de Informática, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro,** para atuarem no Município de Presidente Figueiredo, de acordo com o que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o Art. 107, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal nº 487 de 31 de dezembro de 2003 e Art. 2º da Lei Municipal nº 668 de 15 de março de 2012.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:C2ADBF05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados **A SUSPENSÃO DAS TOMADAS DE PREÇO** abaixo relacionadas, na forma da Lei nº 8.666/93:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE, DOS PRÉDIOS ANTIGOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DE LOURDES, DO CAPS, DA POLICLÍNICA ROSETH PALHETA E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA JERUSALÉM NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** que teria abertura às 8:30 horas do dia 20/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

NOSSA SENHORA DE APARECIDA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, que teria abertura às 14:00 horas do dia 20/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO MIRITI E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANUEL RUMÃO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM,** que teria abertura às 8:30 horas do dia 21/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAMILTON CIDADE E DO PRÉDIO NOVO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL HILDA SIQUEIRA NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** que teria abertura às 14:00 horas do dia 21/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NA ZONA RURAL, E REFORMA DO PRÉDIO DE ENDEMIAS NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** que teria abertura às 8:30 horas do dia 22/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DE LOURDES AZEVEDO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM,** que teria abertura às 14:00 horas do dia 22/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** que teria abertura às 8:30 horas do dia 27/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDNAIDE LOPES, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** que teria abertura às 14:00 horas do dia 27/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS, NO RAMAL DO BANCO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM,** que teria abertura às 8:30 horas do dia 28/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO, NA COMUNIDADE TIRIRICA, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM,** que teria abertura às 14:00 horas do dia 28/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO DE 02 QUADRAS DE AREIA, NO BALNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM,** que teria abertura às 8:30 horas do dia 29/09/2017;

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto a **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DAYSON SIQUEIRA PINTO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM,** que teria abertura às 14:00 horas do dia 29/09/2017;

Os Editais estarão suspensos para análises e posteriormente à sua retificação serão republicados na forma da lei obedecendo aos prazos legais estipulados na Lei Federal nº 8.666/93. Qualquer dúvida a respeito deste ato poderá ser sanada, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 19 de setembro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:FA7069DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DESPACHO DE HOMOLAGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 005/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Especial de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:
RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de CONVITE Nº. 005/2017, a CS COMERCIAL SUPREMA LTDA, CNPJ Nº 08.620.433/0001-51.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: R$ 69.576,50 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Santa Isabel do Rio Negro, 08 de agosto de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:EC27CAE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

ERRATA do RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2016 A JUNHO/2017 a Matéria Publicada no dia 13/09/2017, Edição 1939, Código Identificador 04EF0

Onde se Lê:

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.473.306,80	0,00
Pessoal Ativo	1.473.306,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1° do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art.19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.473.306,80	0,00
AÚRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMETE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL (V)	35.638.996,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(III a +III b)	1.473.306,80	4,13
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.138.339,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.031.422,78	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1° do art.59 da LRF)	1.924.505,79	5,40
FONTE:		

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

ADAILTON ALVES RODRIGUES
Contador

CRISTIANE SOARES DE SOARES
Controladora

Leia-se:

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.473.306,80	0,00
Pessoal Ativo	1.473.306,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1° do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art.19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.473.306,80	0,00
AÚRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMETE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL (V)	72.426.232,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(III a +III b)	1.473.306,80	2,03
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	4.345.573,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	4.128.295,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1° do art.59 da LRF)	3.911.016,56	5,40
FONTE:		

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

ADAILTON ALVES RODRIGUES
Contador

CRISTIANE SOARES DE SOARES
Controladora

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:A766B5C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 - SUSPENSÃO DE DOAÇÕES EM GERAL, LIBERAÇÃO DE PASSAGENS E CURSOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de Doações em Geral, liberação de passagens e cursos para servidores públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, art. 81 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a crise econômica nos Estados da Federação;
Considerando a Fiscalização do Tribunal de Contas;
Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando que o Orçamento deste ano de 2017, estão comprometidos com a manutenção da máquina pública municipal;
Considerando que a administração pública deve controlar os repasses para o município, para fins de não ter nas prestações de contas problemas com a justiça; e,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente qualquer tipo de doações, combustível, passagens via fluvial, aéreo e diárias para cursos para servidores públicos municipais e comissionados.

Art. 2º As respectivas doações só serão no caso de extrema necessidade, saúde e com comprovante do pedido, salvo contrário, os cursos só em caráter do cargo em que exerce.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, 11 de setembro de 2017.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:963E6564

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 - SUSPENSÃO DE COMPRAS AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS LICITADAS SEM CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de compras as pessoas físicas e jurídicas licitadas sem conhecimento do executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, art. 81 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a crise econômica nos Estados da Federação;
Considerando a Fiscalização do Tribunal de Contas;
Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando que a administração pública no ato das compras, deverá o gestor municipal ter conhecimento, despacho e destino,

respeitando o princípio da impessoalidade junto ao Tribunal de Contas,

R E S O L V E:

Art. 1º As Secretarias Municipais, estão impedidas de adquirir diretamente as Casas Comerciais ou assemelhadas, produtos, materiais ou qualquer objeto nas pessoas físicas ou jurídicas licitadas sem o despacho e conhecimento do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Fica suspenso quaisquer contratações verbais que não estejam expressamente documentado para esse atendimento, deverão seguir o rito originário de compra e venda.
Parágrafo único - As pessoas físicas e jurídicas licitadas deverão seguir o rito originário da licitação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, 14 de setembro de 2017.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:79A7D917

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO - SRA. ANDREZZA MICHELLE DE LIRA TRAJANO GUERRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de CARGO COMISSIONADO e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO *o memorando nº 0484/2017-GP, datado de 15 de julho de 2017.*
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANDREZZA MICHELLE DE LIRA TRAJANO GUERRA**, do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 15 de setembro de 2017.
Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Art. 3° - Revogam se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 15 de setembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:DC71DD42

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE MAX FIRMO RODRIGUES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Max Firmo Rodrigues, para o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO *o Memorando nº 0485 – GP, datado de 15 de setembro de 2017.*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAX FIRMO RODRIGUES**, no Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir de 19 de setembro de 2017.
Art.2° - A Nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Art. 3° - Revogam se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 18 de setembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:D3FC8FF5

PREFEITURA MUNICIPAL
MENÇÃO DE MÉRITO

Em reconhecimento aos nossos Guardas Municipais que realizaram o Curso Básico de Brigadista, para atuarem no gerenciamento de brigadas de combate a incêndio em edificações, bem como na confecção de planos contra incêndio das atividades operacionais de prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações e aeródromos.
O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Homenageia com esta menção aos Guardas Municipais: João Alberto Pereira da Silva- Comandante da Guarda Municipal, Edelci dos Santos Ventura- Subcomandante, Hernane Vaz de Abreu– Supervisor, João da Cruz Pedrosa- Supervisor, Maria José Batista Maia– Guarda Municipal, Bernardo Gregório Alemão- Guarda Municipal, Djalma Gregório dos Santos – Guarda Municipal, Leia Nogueira Batista- Guarda Municipal, Márcia Macedo da Silva- Guarda Municipal, Minéia Simões Santos-Guarda Municipal, Edson Júnior Trajano Tavares- Guarda Municipal, Raimundo Nonato Barbosa- Guarda Municipal e Francisco das Chagas Ferreira da Silva Filho- Guarda Municipal.
Fique registrado esta menção de mérito nos anais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, 15 de setembro de 2017.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:0BB3E486

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EDINEIA DA SILVA TRINDADE, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Edineia da Silva Trindade, do cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO *o Memorando de nº 0488/GAB-SGC, datado de 15 de setembro de 2017.*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EDINEIA DA SILVA TRINDADE**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 18 de setembro de 2017.
Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 18 de setembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:76AE7054

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JULIANA MARTINS DE AMORIM, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE PROJETOS SOCIAIS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Juliana Martins de Amorim, do cargo em comissão de Subsecretária, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO *o Memorando de nº 0489/GAB-SGC, datado de 15 de setembro de 2017.*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JULIANA MARTINS DE AMORIM**, do Cargo em Comissão de Subsecretária, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 18 de setembro de 2017.
Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 18 de setembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:A4E2D66C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LEIDIANA MAGALHÃES PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE PROJETOS SOCIAIS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Leidiana Magalhães Pereira, do cargo em comissão de Assessora de Projetos Sociais, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO *o Memorando de nº 0487/GAB-SGC de 15 de setembro de 2017.*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LEIDIANA MAGALHÃES PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessora de Projetos Sociais, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 18 de setembro de 2017.
Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 18 de setembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2F3D31E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 021/2017 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2017-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Formação de registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação ode serviços de fretamento de embarcação**,** em favor da empresa**:**

- JAIR NOGUEIRA GUEDES – ME, para os Itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 17 de agosto de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:CA7309AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 021/2017 - EXTRATO DA ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº **021/2017.** Processo nº **021/2017**. Pregão Presencial nº **021/2017**. Objeto: Formação de registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fretamento de embarcação, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: **17/08/2017**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **JAIR NOGUEIRA GUEDES – ME,** CNPJ sob nº 27.946.960/0001-03, para os itens a seguir:
EMPRESA: JAIR NOGUEIRA GUEDES – ME

Item	Descrição	Qtd	Unid	Licitado
				Unit.
01	FRETE BARCO REGIONAL - Tamanho (18 m (comprimento/5 m Largura); Motor BMW 200 - Capacidade 40 Passageiros / com camarote para 2 passageiros	70	Diária	500,00
02	FRETE BARCO REGIONAL - Tamanho (14,80 m comprimento / 4,20m Largura); Motor BMW 52 - Capacidade 20 Passageiros - sem camarote	50	Diária	300,00
03	FRETE BARCO REGIONAL - Tamanho (18 m comprimento/4,80m Largura); Motor BMW 160 - Capacidade 30 Passageiros /com camarote para 2 passageiros	40	Diária	400,00
04	FRETE BARCO REGIONAL - Tamanho (26 m comprimento /7 m largura) Motor Mercedes 410 CP- Capacidade 138 passageiros - com 7 camarotes para 2 passeiros (14 passageiros nos camarotes)	20	Diária	750,00
05	FRETE DE LANCHA - Tamanho (8,5 m comprimento / 2,10 m de largura) Motor 225, 4 tempos, Capacidade 22 passageiros,	80	Diária	180,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:6B676E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 022/2017 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 022/2017-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de **Material Gráfico,** em favor da empresa**:**

- MELQUISEDEQUE GOMES DE QUEIROZ PIERRE - ME, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140, com valor de **R$ 99.127,00 (noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 99.127,00 (noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 01 de setembro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:C1B531C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a realização da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 – CPL**, o qual teve por finalidade a **Construção de alojamento com quatro quartos para os profissionais de saúde em atividade na Unidade Básica de Saúde do Livramento,** pelo menor preço Global.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação referente a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - CPL.

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos pendentes de julgamento

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preço nº 002/2017 – CPL.

II – ADJUDICAR em favor da empresa**: MEGACON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP, CNPJ nº 13.713.073/0001-72**, com o Valor Global de **R$ 162.138,91 (cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves/AM, 18 de setembro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:6C8462A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017-SEMAD/PMTBT

Na Publicação do **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017-SEMAD/PMTBT**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 01 de setembro de 2017, Edição nº 1932 e Código Identificador: 7BCBC10F.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"**

ONDE SE LÊ: "R$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais)".

LEIA-SE: "R$ 67.325,00 (Sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais)".

Tabatinga (AM), 18 de setembro de 2017.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F0CA2431

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA – EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 042/2017-PMT

Na Publicação do **EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 042/2017-PMT**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 01 de setembro de 2017, Edição nº 1932 e Código Identificador: E04654FE.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"**

ONDE SE LÊ: "R$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais)".

LEIA-SE: "R$ 67.325,00 (Sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais)".

Tabatinga (AM), 18 de setembro de 2017.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:EBAB5F97

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017/SEMAD/PMT

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o teor do Processo de **Dispensa de Licitação Nº 039/2017/SEMAD/PMT,** apresentado pela Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento de dispensa de licitação e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Secretaria Municipal de Administração, constante no Processo supracitado.

II – **ADJUDICAR** em favor da Senhora **MARCY PEREIRA MATOS**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **1506432-8** e do CPF n° **647.651.802-04**, para ***locação de um imóvel PARA ALOJAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE ENCONTRA-SE EM ÁREA DE RISCO***, **no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais),** conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E12D9D11

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO - CARTA CONTRATO 049/2017

CARTA CONTRATO 049/2017 - Oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO **039/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM

Contratado: MARCY PEREIRA MATOS, CPF Nº 647.651.802-04.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA *ALOJAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE ENCONTRA-SE EM ÁREA DE RISCO.*

Valor global do Contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais).

DA VIGENCIA: A Carta Contrato Nº 049/2017 tem validade de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A6C9C152

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017/SEMAD/PMT

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o teor do Processo de **Dispensa de Licitação Nº 040/2017/SEMAD/PMT,** apresentado pela Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento de dispensa de licitação e o que mais consta dos autos do mencionado processo,
R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Secretaria Municipal de Administração, constante no Processo supracitado.
II – **ADJUDICAR** em favor do Senhor **BRAULIO CAPISTANA BARBOSA**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **1826839-0** e do CPF n° **773.157.402-44**, para ***locação de um imóvel para funcionamento de*** **MORADIA FUNCIONAL DE SERVIDORES A SERVIÇO DA PREFEITURA DE TABATINGA, no valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais),** conforme indicado no presente processo.

Tabatinga, 01 de agosto de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F7CB62AD

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 050/2017

CARTA CONTRATO 050/2017 - Oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO **040/2017.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM
Contratado: BRAULIO CAPISTANA BARBOSA, CPF Nº 773.157.402-44.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA FUNCIONAL DE SERVIDORES A SERVIÇO DA PREFEITURA DE TABATINGA.

Valor global do Contrato: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DA VIGENCIA: A Carta Contrato Nº 050/2017 tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D08EE0F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017-CPL
No dia 18 de setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à execução de serviços de buffet/alimentação. Resultante do **Pregão Presencial nº 079/2017/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 1012/2017-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.
O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

T.C.T DE LIMA - ME CNPJ: 20.615.0400001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE BUFFET/ALIMENTAÇÃO, tipo café da manhã, para atender a realização de eventos, seminários, cursos, workshops, premiação dos diversos órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Coari. Conforme Termo de Referência	UND	1.000	T.C.T DE LIMA - ME	R$ 14,00	R$ 14.000,00
2	SERVIÇO DE BUFFET/ALIMENTAÇÃO, tipo almoço/jantar, para atender a realização de eventos, seminários, cursos, workshops, premiação dos diversos órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Coari. Conforme Termo de Referência	UND	1.000	T.C.T DE LIMA - ME	R$ 17,50	R$ 17.500,00
3	SERVIÇO DE BUFFET/ALIMENTAÇÃO, tipo coquetel, para atender a realização de eventos, seminários, cursos, workshops, premiação dos diversos órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Coari. Conforme Termo de Referência	UND	1.000	T.C.T DE LIMA - ME	R$ 17,50	R$ 17.500,00
4	SERVIÇO DE BUFFET / ALIMENTAÇÃO, tipo coffee break, para atender a realização de eventos, seminários, cursos, workshops, premiação dos diversos órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Coari. Conforme Termo de Referência	UND	1.000	T.C.T DE LIMA - ME	R$ 17,50	R$ 17.500,00
TOTAL						66.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

T.C.T DE LIMA – ME
CNPJ: 20.615.0400001-55

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:0E524CF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº. 005/2017 RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO,** nomeada por meio do Decreto Nº 00780, de 1 de junho de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais da administração municipal torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2017** para o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** para as funções de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

1. Relação dos classificados no Processo Seletivo Público – Edital Nº. 005/2017, respeitada a proporção de até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas no Anexo XI, ficando os demais classificados em Cadastro de Reserva, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: INSCRIÇÃO, NOME, (RESULTADO DA) PROVA ESCRITA PONTUAÇÃO, (RESULTADO DA) ANÁLISE DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO e STATUS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE – ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
447	TALISSA NAYANDRA BATISTA NOGUEIRA	8,9	10	18,9	1º lugar	**APROVADO**
500	JAEL BARCELAR FERNANDES GASPAR	8,4	10	18,4	2º lugar	**APROVADO**
35	LIGIA RIBEIRO DE ANDRADE	8,3	10	18,3	3º lugar	**APROVADO**
475	RAIMUNDA MACENA CAVALCANTE	8	10	18	4º lugar	**APROVADO**
581	MARIA DOS REMEDIOS ALBUQUERQUE DE SOUZA	9,3	8,5	17,8	5º lugar	**APROVADO**
451	VALDENORA MOREIRA DE SOUZA	7,8	10	17,8	6º lugar	**APROVADO**
632	DEIDIANE OLIVEIRA MACHADO	7,7	10	17,7	7º lugar	**APROVADO**
556	ELIZABETH MARINHO DO CARMO	7,5	10	17,5	8º lugar	**APROVADO**
653	GIRLENE DE MOURA SOBREIRA	7,5	10	17,5	9º lugar	**APROVADO**
445	DACICLEIDE CARVALHO SANTA RITA GONÇALVES	7,4	10	17,4	10º lugar	**APROVADO**
56	DAMIÃO LIMA MEDEIROS	8,4	9	17,4	11º lugar	**APROVADO**
554	JULIANA DE SOUZA E SILVA	7,4	10	17,4	12º lugar	**APROVADO**
366	SILVANA DA ROCHA GOMES	7,3	10	17,3	13º lugar	**APROVADO**
633	JOSIENE DE OLIVEIRA FERNANDES	7,2	10	17,2	14º lugar	**APROVADO**
550	OZINETE AMORIM DE MATOS	8,1	9	17,1	15º lugar	**APROVADO**
40	FLAVIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE	7,1	10	17,1	16º lugar	**APROVADO**
404	EVANDRO OLIVEIRA DA COSTA	8,1	9	17,1	17º lugar	**APROVADO**
712	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RAMOS	8,4	8,5	16,9	18º lugar	**APROVADO**
638	NUBIA FERNANDES DA COSTA	6,9	10	16,9	19º lugar	**APROVADO**
531	CELY BRAZ DE ALENCAR	6,8	10	16,8	20º lugar	**APROVADO**
49	MERIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	6,7	10	16,7	21º lugar	**APROVADO**
338	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA	7,5	9	16,5	22º lugar	**APROVADO**
480	IVANILDA MORAES DE LIMA	7,5	9	16,5	23º lugar	**APROVADO**
64	MARINEIDE SOUZA DA SILVA	6,4	10	16,4	24º lugar	**APROVADO**
11	EMENILZA FERREIRA DE SOUZA	6,3	10	16,3	25º lugar	**APROVADO**
309	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,8	9,5	16,3	26º lugar	**APROVADO**
306	ROSILANE PEREIRA DE MATOS	7,8	8,5	16,3	27º lugar	**APROVADO**
645	ELCIA MARIA ALVES DE MATOS	8,2	8	16,2	28º lugar	**APROVADO**
275	IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS	6,1	10	16,1	29º lugar	**APROVADO**
232	FRANCISCO ROCHA DA COSTA	6,1	10	16,1	30º lugar	**APROVADO**
381	HERMES SOUZA DA SILVA	7,6	8,5	16,1	31º lugar	**APROVADO**
647	DAVI PORTELA AMANCIO	7,6	8,5	16,1	32º lugar	**APROVADO**
598	FERNANDA VIDAL DE SOUZA	6,6	9,5	16,1	33º lugar	**APROVADO**
19	BERGSON LIMA CAVALCANTE	8	8	16	34º lugar	**APROVADO**
96	RAIMUNDA NILZA MARCELINO DE LIMA	6,5	9,5	16	35º lugar	**APROVADO**
352	MARIA ALCINEIA DE LIMA NORIEGA	8	8	16	36º lugar	**APROVADO**
391	JOSE RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO	7,7	8,3	16	37º lugar	**APROVADO**
432	VALQUIRIA SERAFIM DOS SANTOS	7	9	16	38º lugar	**APROVADO**
126	ROZELMA ROCHA DE OLIVEIRA MAGALÃES	7,4	8,5	15,9	39º lugar	**APROVADO**
128	IRINEIDE ASSIS GORDIANO GOMES	8,4	7,5	15,9	40º lugar	**APROVADO**
343	ELIER AMAZONAS CORRÊA	5,8	10	15,8	41º lugar	**APROVADO**
72	FRANCINETE DE SOUZA BORGES	5,8	10	15,8	42º lugar	**APROVADO**
300	ANE MARY DA SILVA ALMEIDA	7,8	8	15,8	43º lugar	**APROVADO**
3	LORENA ATHAYDE DE MORAES	7,8	8	15,8	44º lugar	**APROVADO**
46	ORIANA VIDAL GUEDES	7,3	8,5	15,8	45º lugar	**APROVADO**
474	MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS DE MACEDO	6,2	9,5	15,7	46º lugar	**APROVADO**
178	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	6,2	9,5	15,7	47º lugar	**APROVADO**
14	JOMARA SANTOS GUIMARÃES	8,2	7,5	15,7	48º lugar	**APROVADO**
6	ROSINEIDE LIRA DO NASCIMENTO	6,7	9	15,7	49º lugar	**APROVADO**
270	MARIA LUCILCLEIA FERREIRA DA TRINDADE	7,6	8	15,6	50º lugar	**APROVADO**
237	MAURA FERREIRA DA SILVA	5,6	10	15,6	51º lugar	**APROVADO**
247	FRANCISCA RICARDA LIMA	5,6	10	15,6	52º lugar	**APROVADO**
433	ELCIMAR LOPES DE ALMEIDA	5,5	10	15,5	53º lugar	**APROVADO**
569	MARIA SALOME ALVES DE MAGALHÃES	7,5	8	15,5	54º lugar	**APROVADO**
50	RAFAELA OLIVEIRA RUIS BARROS	7,5	8	15,5	55º lugar	**APROVADO**
506	NEILA SOUZA CARDOSO	5,4	10	15,4	56º lugar	**APROVADO**
63	VALDIMIRO DA SILVA PRAIA	7,3	8	15,3	57º lugar	**APROVADO**
549	LUCIENE DOS SANTOS ANDRADE	7,8	7,5	15,3	58º lugar	**APROVADO**
526	DARIEDSON DIAS GOMES	6,8	8,5	15,3	59º lugar	**APROVADO**
424	NUBIA LIMA CORDOVA	5,3	10	15,3	60º lugar	**APROVADO**
340	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	6,7	8,5	15,2	61º lugar	**APROVADO**
177	DORONICE GOMES DO NASCIMENTO	5,2	10	15,2	62º lugar	**APROVADO**
10	NADY RIBEIRO DOS SANTOS	5,7	9,5	15,2	63º lugar	**APROVADO**
679	VANESSA PINHEIRO ALVES	6,2	9	15,2	64º lugar	**APROVADO**

495	QUEILA PATRICIA MARIANO MARTINS	5,1	10	15,1	65º lugar	**APROVADO**
282	MARIA IVETE INACIO	6,6	8,5	15,1	66º lugar	**APROVADO**
412	REGIANE DA SILVA FARIAS	5,1	10	15,1	67º lugar	**APROVADO**
242	ERLANE DA SILVA COSTA	7,6	7,5	15,1	68º lugar	**APROVADO**
234	ANAIDA MARIA FIGUEIREDO DA SIL	7,5	7,5	15	69º lugar	**APROVADO**
730	MOISES MIRANDA MOTA	8	7	15	70º lugar	**APROVADO**
327	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	5,4	9,5	14,9	71º lugar	**APROVADO**
218	PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA	7,4	7,5	14,9	72º lugar	**APROVADO**
26	SILVIA COSTA DA SILVA	6,9	8	14,9	73º lugar	**APROVADO**
196	ANTONIO CORREA SOUZA	6,3	8,5	14,8	74º lugar	**APROVADO**
121	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	6,8	8	14,8	75º lugar	**APROVADO**
136	DEZENILDE DA SILVA NOBREGA	5,8	9	14,8	76º lugar	**APROVADO**
116	ANTÔNIA FARIDES INOCÊNCIO DA SILVA	6,8	8	14,8	77º lugar	**APROVADO**
316	JOSE FRANK BRASIL FREIRE	5,8	9	14,8	78º lugar	**APROVADO**
123	MÁRIO CELIO MACIEL NASCIMENTO	6,2	8,5	14,7	79º lugar	**APROVADO**
571	MARIA APARECIDA SILVA DA SILVA	5,7	9	14,7	80º lugar	**APROVADO**
368	GESSINEIDE AZARAK RAFAEL	8,1	6,5	14,6	81º lugar	**APROVADO**
13	EUSENY NERY DOS SANTOS	5,1	9,5	14,6	82º lugar	**APROVADO**
449	GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA	6,6	8	14,6	83º lugar	**APROVADO**
292	CLICINEY DE SOUZA E SOUZA	8,1	6,5	14,6	84º lugar	**APROVADO**
297	VALDIR CRUZ DA SILVA	7,5	7	14,5	85º lugar	**APROVADO**
280	BENIZIA BARROSO DA SILVA	6,9	7,5	14,4	86º lugar	**APROVADO**
45	KEROLLEM RIBEIRO DO CARMO	6,9	7,5	14,4	87º lugar	**APROVADO**
229	MAHELY FERNANDES ALVES	7,4	7	14,4	88º lugar	**APROVADO**
277	MARILENA FRANCISCA INÁCIO	6,8	7,5	14,3	89º lugar	**APROVADO**
155	JOSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA	7,3	7	14,3	90º lugar	**APROVADO**
18	SAMARA GOMES DA SILVA	6,2	8	14,2	91º lugar	**APROVADO**
65	EDIANA DA SILVA BASTOS	6,2	8	14,2	92º lugar	**APROVADO**
536	SANDRA MARIA GOMES DA ROCHA	6,6	7,5	14,1	93º lugar	**APROVADO**
572	MARCOS DE SOUZA FARIAS	7,1	7	14,1	94º lugar	**APROVADO**
293	GERALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO	7,1	7	14,1	95º lugar	**APROVADO**
59	FRANCIANE LIMA BASTOS	6,5	7,5	14	96º lugar	**APROVADO**
364	ADRIANA MOURA DA SILVA	5,5	8,5	14	97º lugar	**APROVADO**
435	POLIANA DA COSTA VIEIRA	6,5	7,5	14	98º lugar	**APROVADO**
373	ANTONIO JOSÉ BATISTA DE SOUZA	6,9	7	13,9	99º lugar	**APROVADO**
127	ANTONIA AYRES DIAS	6,4	7,5	13,9	100º lugar	**APROVADO**
22	ROSICLEIA DA COSTA PEREIRA	6,9	7	13,9	101º lugar	**APROVADO**
416	FRANCIELI PICANÇO ALVES	6,3	7,5	13,8	102º lugar	**APROVADO**
131	EDIMARA CHAMES DE SOUZA	5,7	8	13,7	103º lugar	**APROVADO**
459	PAULINHA SANTOS DE SOUZA	7,7	6	13,7	104º lugar	**APROVADO**
517	ALTINA DE SOUZA LIMA	7,6	6	13,6	105º lugar	**APROVADO**
314	DIANA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE	7,6	6	13,6	106º lugar	**APROVADO**
513	GRAZIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	6,6	7	13,6	107º lugar	**APROVADO**
191	JERONIMO SORIANO DOS SANTOS FILHO	7,5	6	13,5	108º lugar	**APROVADO**
418	ADRIANE CAETANO FILGUEIRAS	7,5	6	13,5	109º lugar	**APROVADO**
454	ELIANA FERREIRA NUNES	6,5	7	13,5	110º lugar	**APROVADO**
321	EDNEIA VIEIRA PEREIRA	5,4	8	13,4	111º lugar	**APROVADO**
58	REGILANE FREIRE DO VALE	6,4	7	13,4	112º lugar	**APROVADO**
436	MARIA ELIETE PEREIRA DE SENA	5,8	7,5	13,3	113º lugar	**APROVADO**
269	ANGELA MARIA RIOS MACHADO	6,8	6,5	13,3	114º lugar	**APROVADO**
97	GILCELIA DA SILVA SAMPAIO	5,8	7,5	13,3	115º lugar	**APROVADO**
149	JANETE DE SOUZA PEREIRA	7,3	6	13,3	116º lugar	**APROVADO**
656	FRANCINEI BALBE DA SILVA	5,8	7,5	13,3	117º lugar	**APROVADO**
397	MARIA AUXILIADORA FELIZ CAMPOS	5,2	8	13,2	118º lugar	**APROVADO**
639	EDILANE CUNHA DOS SANTOS	5,2	8	13,2	119º lugar	**APROVADO**
541	NOEMIA DA SILVA PEREIRA	7,7	5,5	13,2	120º lugar	**APROVADO**
184	TUANY BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	7,2	6	13,2	121º lugar	**APROVADO**
376	ELDER DA SILVA RIBEIRO	6,7	6,5	13,2	122º lugar	**APROVADO**
548	SILVIO SERGIO GARCIA RIBEIRO	6,1	7	13,1	123º lugar	**APROVADO**
170	FERNANDA SOARES CAVALCANTE	6,6	6,5	13,1	124º lugar	**APROVADO**
346	RENATA CORREA BEZERRA	7,6	5,5	13,1	125º lugar	**APROVADO**
396	ANNY CAROLINE TROVÃO DE MOURA	6,1	7	13,1	126º lugar	**APROVADO**
311	ELDIANE PICANÇO DA PAZ	7,1	6	13,1	127º lugar	**APROVADO**
8	MACLINE SILVA MORAES	5,1	8	13,1	128º lugar	**APROVADO**
271	JOSE ELIAS VIANA DE OLIVEIRA	8	5	13	129º lugar	**APROVADO**
137	LUZANIRA SOARES DA MOTA	5,4	7,5	12,9	130º lugar	**APROVADO**
312	MANOEL JUNIOR MONTEIRO SOARES	5,9	7	12,9	131º lugar	**APROVADO**
7	ANTONIA ERIKA MAGALHÃES GONZAGA	5,4	7,5	12,9	132º lugar	**APROVADO**
401	MIRIAN SOARES DOS SANTOS	5,3	7,5	12,8	133º lugar	**CLASSIFICADO**
599	CRISTIANE COSTA DE SOUZA	6,8	6	12,8	134º lugar	**CLASSIFICADO**
118	KARINA ALMEIDA DA SILVA	5,8	7	12,8	135º lugar	**CLASSIFICADO**
286	IRLES MARIA SANTANA DA SILVA	5,2	7,5	12,7	136º lugar	**CLASSIFICADO**
217	ELENILDE DOS SANTOS MATIAS	6,7	6	12,7	137º lugar	**CLASSIFICADO**
620	ANDREA MICLEY LIRA DA SILVA	6,7	6	12,7	138º lugar	**CLASSIFICADO**
347	JOANA MORAES DE OLIVEIRA	6,2	6,5	12,7	139º lugar	**CLASSIFICADO**
429	MARCKLISSIA DE SOUZA CONDE	5,6	7	12,6	140º lugar	**CLASSIFICADO**
627	MERYLANE REBOUÇAS DOS SANTOS	6,6	6	12,6	141º lugar	**CLASSIFICADO**
129	PATRICIA CARNEIRO CRUZ	6,6	6	12,6	142º lugar	**CLASSIFICADO**
339	CELMA LOPES DOS SANTOS	6,5	6	12,5	143º lugar	**CLASSIFICADO**
457	SIMARA NOBREGA CONDE	7,4	5	12,4	144º lugar	**CLASSIFICADO**
113	DIEGO DA COSTA VIEIRA	7,3	5	12,3	145º lugar	**CLASSIFICADO**
635	HERLINDA BATISTA MOTA	5,7	6,5	12,2	146º lugar	**CLASSIFICADO**
619	FABIANI LELES VIANA	7,1	5	12,1	147º lugar	**CLASSIFICADO**
723	ROZELMA ROCHA DE OLIVEIRA MAGALÃES	6,5	5,5	12	148º lugar	**CLASSIFICADO**
564	ELCIONE FEITOZA DE OLIVEIRA	6,7	5	11,7	149º lugar	**CLASSIFICADO**
107	LEILA GARCIA DA SILVA	5,6	6	11,6	150º lugar	**CLASSIFICADO**
462	JANIO CAVALCANTE LEITE JUNIOR	5,6	6	11,6	151º lugar	**CLASSIFICADO**
105	MARIA EDLANA DE SOUZA NOGUEIRA	5,1	6,5	11,6	152º lugar	**CLASSIFICADO**

603	DEUZIMAR DA SILVA LIMA	6,5	5	11,5	153º lugar	**CLASSIFICADO**
532	CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	6,4	5	11,4	154º lugar	**CLASSIFICADO**
565	JOSE JANDERSON FLAUZINA DE SOUZA	7,8	3,5	11,3	155º lugar	**CLASSIFICADO**
422	TUANE MONTEIRO DA SILVA	6,3	5	11,3	156º lugar	**CLASSIFICADO**
199	CONCEIÇÃO SANTOS DE LIMA	6,2	5	11,2	157º lugar	**CLASSIFICADO**
448	KAMILA ALVES ALENCAR	7,2	4	11,2	158º lugar	**CLASSIFICADO**
208	AFONSO DA SILVA FERREIRA	7	4	11	159º lugar	**CLASSIFICADO**
613	LARISSA FERNANDA AMARO MATOS	8	3	11	160º lugar	**CLASSIFICADO**
98	DARLEM DA SILVA DO NASCIMENTO	8,6	2	10,6	161º lugar	**CLASSIFICADO**
538	EDNA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	8	2,5	10,5	162º lugar	**CLASSIFICADO**
555	MERIANGELA SOUZA DE ALENCAR	6,5	4	10,5	163º lugar	**CLASSIFICADO**
693	ELENISE SOUZA DE OLIVEIRA	6,4	4	10,4	164º lugar	**CLASSIFICADO**
523	NAYANA DO CARMO PINHEIRO	6,9	3,5	10,4	165º lugar	**CLASSIFICADO**
534	LIDIANE SOARES DE SENA DANGELO	8,3	2	10,3	166º lugar	**CLASSIFICADO**
375	FRANCILENE DE VASCONCELOS MARTINS	6,7	3,5	10,2	167º lugar	**CLASSIFICADO**
481	JOSELIA MORAES DE OLIVEIRA	5,2	5	10,2	168º lugar	**CLASSIFICADO**
472	ELIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	7,2	3	10,2	169º lugar	**CLASSIFICADO**
528	ELLEN KARINY DE OLIVEIRA SANTOS	6,2	4	10,2	170º lugar	**CLASSIFICADO**
535	GRACINEIDE SILVA DE ARAUJO	7,1	3	10,1	171º lugar	**CLASSIFICADO**
308	DAYANA NASCIMENTO DE LIMA	7,6	2,5	10,1	172º lugar	**CLASSIFICADO**
733	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	6,1	4	10,1	173º lugar	**CLASSIFICADO**
690	GESSICA CARVALHO LUCAS	7	3	10	174º lugar	**CLASSIFICADO**
249	MICHAEL DE SOUZA E SILVA	7,5	2,5	10	175º lugar	**CLASSIFICADO**
9	SUMARA DOS SANTOS SOUZA	7,4	2,5	9,9	176º lugar	**CLASSIFICADO**
478	JUVITA RODRIGUES MESQUITA	6,8	3	9,8	177º lugar	**CLASSIFICADO**
705	ADRIANO VIEIRA DA COSTA	5,8	4	9,8	178º lugar	**CLASSIFICADO**
701	GILDA MARIA RAMALHO BENTES	7,7	2	9,7	179º lugar	**CLASSIFICADO**
505	ADRIANA SOUZA SANTANA	7,2	2,5	9,7	180º lugar	**CLASSIFICADO**
428	ARLLEM CHRISTINA DOS SANTOS LIMA	6,7	3	9,7	181º lugar	**CLASSIFICADO**
604	MICHELE ROLIM DA COSTA	8,2	1,5	9,7	182º lugar	**CLASSIFICADO**
38	RENATA SOUZA DA SILVA	7,1	2,5	9,6	183º lugar	**CLASSIFICADO**
70	ROZANGELA SILVA MONTEIRO	6,6	3	9,6	184º lugar	**CLASSIFICADO**
324	MERISTELMA DE OLIVEIRA COELHO	5,1	4,5	9,6	185º lugar	**CLASSIFICADO**
221	FRANCILENE CARVALHO DA SILVA	6,6	3	9,6	186º lugar	**CLASSIFICADO**
348	RAFAELA SOUZA DA SILVA	8,1	1,5	9,6	187º lugar	**CLASSIFICADO**
220	ANTONIO PEREIRA FALCÃO	7	2,5	9,5	188º lugar	**CLASSIFICADO**
296	MARTA SALES DA SILVA	6	3,5	9,5	189º lugar	**CLASSIFICADO**
202	JUCINARA DA SILVA PADRON	7,5	2	9,5	190º lugar	**CLASSIFICADO**
497	ELISON CASCAES BARBOSA	7	2,5	9,5	191º lugar	**CLASSIFICADO**
671	MARIA EDLEUZA COSTA MONTEIRO	6,4	3	9,4	192º lugar	**CLASSIFICADO**
651	NADINEI DA CRUZ DE SOUZA	6,4	3	9,4	193º lugar	**CLASSIFICADO**
585	LUANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	6,4	3	9,4	194º lugar	**CLASSIFICADO**
494	ELIUDE SANTANA DA SILVA	7,4	2	9,4	195º lugar	**CLASSIFICADO**
355	ROSELI ALVES DA COSTA	6,8	2,5	9,3	196º lugar	**CLASSIFICADO**
315	MIDIAN RODRIGUES MENEZES	7,8	1,5	9,3	197º lugar	**CLASSIFICADO**
673	JAMILE CRISTINA FIGUEIREDO BARROS DE MORAES	6,3	3	9,3	198º lugar	**CLASSIFICADO**
386	LEANDRO PABLO BARBOSA SAID	8,3	1	9,3	199º lugar	**CLASSIFICADO**
590	JAEMILLY JONAYRA FIGUEIREDO DA CUNHA	7,3	2	9,3	200º lugar	**CLASSIFICADO**
522	THAYS SOARES DE SENA DANGELO	7,3	2	9,3	201º lugar	**CLASSIFICADO**
734	FELIPE DE SOUZA CASTRO	6,6	2,5	9,1	202º lugar	**CLASSIFICADO**
683	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	8	1	9	203º lugar	**CLASSIFICADO**
439	NAIDE PEREIRA DOS SANTOS	6,5	2,5	9	204º lugar	**CLASSIFICADO**
470	MARIA ROCHA DA CUNHA	7,5	1,5	9	205º lugar	**CLASSIFICADO**
260	DEISIANE DOS ANJOS NASCIMENTO	7	2	9	206º lugar	**CLASSIFICADO**
686	PRISCILA GONÇALVES LIMA	7,5	1,5	9	207º lugar	**CLASSIFICADO**
573	NORIARDO PEREIRA CARDOZO	7	2	9	208º lugar	**CLASSIFICADO**
157	FRANCISCA SOARES CASTILHO	6,9	2	8,9	209º lugar	**CLASSIFICADO**
648	GRACILENE GOMES DE MELO	5,9	3	8,9	210º lugar	**CLASSIFICADO**
496	VALNEI DA SILVA REIS	5,4	3,5	8,9	211º lugar	**CLASSIFICADO**
452	DEBORA KARINA MATOS DE BRITO MARTINS	7,4	1,5	8,9	212º lugar	**CLASSIFICADO**
725	JOANISSON FERREIRA DA SILVA	7,9	1	8,9	213º lugar	**CLASSIFICADO**
388	BRUNO MAXIMIANO DA SILVA	7,4	1,5	8,9	214º lugar	**CLASSIFICADO**
303	JANDERSON GARCIA DOS SANTOS	6,9	2	8,9	215º lugar	**CLASSIFICADO**
524	JOSIBELLY SPINDOLA FIGUEIRA	6,9	2	8,9	216º lugar	**CLASSIFICADO**
727	MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS	7,4	1,5	8,9	217º lugar	**CLASSIFICADO**
670	RAFAEL DE CASTRO MARQUES	6,3	2,5	8,8	218º lugar	**CLASSIFICADO**
612	LIDIA ROCHA DA CRUZ	7,8	1	8,8	219º lugar	**CLASSIFICADO**
476	DAIANA DA SILVA COSTA	7,8	1	8,8	220º lugar	**CLASSIFICADO**
687	JACO FIRMINO HORREDA DE LIMA	6,8	2	8,8	221º lugar	**CLASSIFICADO**
642	WLIANA LIRA DA COSTA	7,3	1,5	8,8	222º lugar	**CLASSIFICADO**
207	JONATHAS MAYKON DA SILVA FERNANDES	7,3	1,5	8,8	223º lugar	**CLASSIFICADO**
423	THIAGO SILVA DE MELO	6,3	2,5	8,8	224º lugar	**CLASSIFICADO**
323	WANDERLANE DA COSTA SILVA	7,3	1,5	8,8	225º lugar	**CLASSIFICADO**
708	EDUARDO GABRIEL SILVANO BATISTA	6,3	2,5	8,8	226º lugar	**CLASSIFICADO**
614	LUAN VICTOR BRAGA DA SILVA	7,8	1	8,8	227º lugar	**CLASSIFICADO**
718	GLEICIMARA SILVA DO CARMO	7,7	1	8,7	228º lugar	**CLASSIFICADO**
672	SARITA GLENA DE GODOY ALVES	6,7	2	8,7	229º lugar	**CLASSIFICADO**
486	ROSIANE TELES BATALHA	5,7	3	8,7	230º lugar	**CLASSIFICADO**
650	SEBASTIANA DE SOUZA MACIEL	6,7	2	8,7	231º lugar	**CLASSIFICADO**
310	ANNE DEBORAH GONÇALVES DA SILVA	6,7	2	8,7	232º lugar	**CLASSIFICADO**
290	ELLEN SUONNARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	7,1	1,5	8,6	233º lugar	**CLASSIFICADO**
596	SIMONE GOMES BITENCOURT	7,6	1	8,6	234º lugar	**CLASSIFICADO**
623	ADRIANA ARAÚJO DA COSTA	6,1	2,5	8,6	235º lugar	**CLASSIFICADO**
456	CRIS DE SOUZA BEZERRA	5,6	3	8,6	236º lugar	**CLASSIFICADO**
724	MAYRLA BATISTA DA SILVA MOREIRA	7,1	1,5	8,6	237º lugar	**CLASSIFICADO**
640	KELLY PEREIRA DE ARAUJO	7,5	1	8,5	238º lugar	**CLASSIFICADO**

393	CAROLINE MARQUES TOUCIMA	7,5	1	8,5	239º lugar	**CLASSIFICADO**
626	FELIPE VASCONCELOS DA SILVA	6,5	2	8,5	240º lugar	**CLASSIFICADO**
353	DEBORA RIBEIRO DA COSTA	7,5	1	8,5	241º lugar	**CLASSIFICADO**
319	AUZIANE SOARES DA COSTA	5,9	2,5	8,4	242º lugar	**CLASSIFICADO**
335	ANDRÉ SARAIVA DE MELO	5,4	3	8,4	243º lugar	**CLASSIFICADO**
721	TIMOTEO SANTANA DA SILVA	6,9	1,5	8,4	244º lugar	**CLASSIFICADO**
630	MARCOS LIMA DA SILVA	6,4	2	8,4	245º lugar	**CLASSIFICADO**
714	RENAN ABREU PEREIRA	6,4	2	8,4	246º lugar	**CLASSIFICADO**
707	FERNANDA ARAUJO DA SILVA	7,4	1	8,4	247º lugar	**CLASSIFICADO**
694	HECILENE LOPES DA SILVA	7,3	1	8,3	248º lugar	**CLASSIFICADO**
219	ROSILANE SAMPAIO DA SILVA	6,8	1,5	8,3	249º lugar	**CLASSIFICADO**
628	SANDRA SOARES CAVALCANTE	6,8	1,5	8,3	250º lugar	**CLASSIFICADO**
86	MEYCK JANE DE SOUZA ROCHA	6,8	1,5	8,3	251º lugar	**CLASSIFICADO**
488	DAIANE DA SILVA TORRES	7,3	1	8,3	252º lugar	**CLASSIFICADO**
441	GESICA MAGALHÃES DOS SANTOS	6,8	1,5	8,3	253º lugar	**CLASSIFICADO**
479	ALCELY SANTANA DA SILVA	7,3	1	8,3	254º lugar	**CLASSIFICADO**
552	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,8	1,5	8,3	255º lugar	**CLASSIFICADO**
198	TRISSIA ARAUJO DE SOUZA	6,8	1,5	8,3	256º lugar	**CLASSIFICADO**
509	JOSIANE RABELO DA COSTA	6,3	2	8,3	257º lugar	**CLASSIFICADO**
702	MARIA CONCEIÇÃO TORRES DE SOUZA	6,2	2	8,2	258º lugar	**CLASSIFICADO**
516	ANATALIA VASCONCELOS DE MACEDO	6,7	1,5	8,2	259º lugar	**CLASSIFICADO**
36	JUCINEIDE PEREIRA LIMA	6,7	1,5	8,2	260º lugar	**CLASSIFICADO**
378	FRANCILENE BARBOSA NEVES	6,7	1,5	8,2	261º lugar	**CLASSIFICADO**
60	VANESSA OLIVEIRA NASCIMENTO	6,2	2	8,2	262º lugar	**CLASSIFICADO**
527	RUTH NEVES BEZERRA	5,6	2,5	8,1	263º lugar	**CLASSIFICADO**
502	NEDIENE FERREIRA DA COSTA	6,6	1,5	8,1	264º lugar	**CLASSIFICADO**
520	JUCELITA ANDRADE DE SOUZA	6,1	2	8,1	265º lugar	**CLASSIFICADO**
357	LUCIMARA ARAÚJO D'ANGELO	6,6	1,5	8,1	266º lugar	**CLASSIFICADO**
606	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS KNOB	7,1	1	8,1	267º lugar	**CLASSIFICADO**
587	JESINALDO RAMOS MENDONÇA	6,6	1,5	8,1	268º lugar	**CLASSIFICADO**
688	GEYSE CARVALHO LUCAS	6,6	1,5	8,1	269º lugar	**CLASSIFICADO**
174	EDUARDO FELIPE SANTIAGO MARQUES	7,1	1	8,1	270º lugar	**CLASSIFICADO**
336	GLEYCIANE MACIEL DE SOUZA	6,6	1,5	8,1	271º lugar	**CLASSIFICADO**
458	ADRIANA ANORATO DA SILVA	7	1	8	272º lugar	**CLASSIFICADO**
61	CLARICE BASTOS DA SILVA	5,9	2	7,9	273º lugar	**CLASSIFICADO**
540	IZABEL DA SILVA DE OLIVEIRA	6,9	1	7,9	274º lugar	**CLASSIFICADO**
328	ARY TAVEIRA NASCIMENTO	6,9	1	7,9	275º lugar	**CLASSIFICADO**
525	LUCIANE MARICAUA MEDEIROS	6,9	1	7,9	276º lugar	**CLASSIFICADO**
322	MEIRILENE DE SOUZA ROSA	5,9	2	7,9	277º lugar	**CLASSIFICADO**
659	CILENE GOMES BITENCOURT	6,3	1,5	7,8	278º lugar	**CLASSIFICADO**
399	LILIANE ALVES GOMES	6,3	1,5	7,8	279º lugar	**CLASSIFICADO**
503	KATISOA KARLA KIANE OLIVEIRA REIS	6,3	1,5	7,8	280º lugar	**CLASSIFICADO**
176	EDIANE CARDOSO PICANÇO	6,8	1	7,8	281º lugar	**CLASSIFICADO**
222	HETLEN DA SILVA FERREIRA	6,3	1,5	7,8	282º lugar	**CLASSIFICADO**
71	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	6,2	1,5	7,7	283º lugar	**CLASSIFICADO**
611	LUZILEIDE LELES DA COSTA FERREIRA	6,2	1,5	7,7	284º lugar	**CLASSIFICADO**
82	JOSANE ALMEIDA DE LIMA	6,7	1	7,7	285º lugar	**CLASSIFICADO**
507	ALIANDSON DA SILVA LIMA	6,7	1	7,7	286º lugar	**CLASSIFICADO**
669	MARIA CECILIA AUGUSTO PORTO	6,7	1	7,7	287º lugar	**CLASSIFICADO**
560	ERICK CANAVARROS ENCARNAÇÃO	6,2	1,5	7,7	288º lugar	**CLASSIFICADO**
664	TEREZINHA LIDIANE TORRES DE SOUZA	6,1	1,5	7,6	289º lugar	**CLASSIFICADO**
521	CLARELIS ARAUJO CARDOSO	5,6	2	7,6	290º lugar	**CLASSIFICADO**
466	ERILENE ALVES CORDEIRO	6	1,5	7,5	291º lugar	**CLASSIFICADO**
214	MARIA JOSÉ MAQUINÉ	5	2,5	7,5	292º lugar	**CLASSIFICADO**
415	KAYLEENE RODRIGUES AZEVEDO	6,5	1	7,5	293º lugar	**CLASSIFICADO**
337	JERLANE CASTRO DA SILVA	6,5	1	7,5	294º lugar	**CLASSIFICADO**
453	NAIRA CRISTINA GUIMARÃES PACHECO	6,5	1	7,5	295º lugar	**CLASSIFICADO**
563	MARINETE SOUZA DA SILVA	6,4	1	7,4	296º lugar	**CLASSIFICADO**
529	RAIMUNDA GUIMARÃES PAULINO	5,4	2	7,4	297º lugar	**CLASSIFICADO**
482	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	6,4	1	7,4	298º lugar	**CLASSIFICADO**
371	CARIME REBECA SOUZA AFONSO	6,4	1	7,4	299º lugar	**CLASSIFICADO**
426	LILIAN MAGALHÃES LOPES	6,4	1	7,4	300º lugar	**CLASSIFICADO**
413	ANTONIO GENTIL DA SILVA	5,8	1,5	7,3	301º lugar	**CLASSIFICADO**
298	MARCELE FERNANDES DE ARAUJO	6,3	1	7,3	302º lugar	**CLASSIFICADO**
695	JORDANA PALHETA DO NASCIMENTO	5,3	2	7,3	303º lugar	**CLASSIFICADO**
272	MARIANNE PINHEIRO DA CRUZ	5,7	1,5	7,2	304º lugar	**CLASSIFICADO**
81	FRANCINEY LIMA DE SOUZA	6,2	1	7,2	305º lugar	**CLASSIFICADO**
641	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	6,2	1	7,2	306º lugar	**CLASSIFICADO**
575	DENIZE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	6,2	1	7,2	307º lugar	**CLASSIFICADO**
685	MICHELY FREITAS VIDAL	5,7	1,5	7,2	308º lugar	**CLASSIFICADO**
334	HELEN CRISTINA LOPES MONTEIRO	6	1,2	7,2	309º lugar	**CLASSIFICADO**
514	DARIANE NEVES DE AGUIAR	5,2	2	7,2	310º lugar	**CLASSIFICADO**
313	OSIEL DA SILVA TEIXEIRA	5,6	1,5	7,1	311º lugar	**CLASSIFICADO**
350	ELAINA COSTA ENCARNAÇÃO	5,6	1,5	7,1	312º lugar	**CLASSIFICADO**
133	GLEICIMARA BATALHA DE SOUZA	6,1	1	7,1	313º lugar	**CLASSIFICADO**
710	NILSON MARCOS QUEIROZ DE SOUZA	5,6	1,5	7,1	314º lugar	**CLASSIFICADO**
332	ANA CAROLINE ANDRADE ARANHA	6,1	1	7,1	315º lugar	**CLASSIFICADO**
589	ALICE ARAUJO DA COSTA	6,1	1	7,1	316º lugar	**CLASSIFICADO**
354	RADYGE BATISTA DE AQUINO	5,5	1,5	7	317º lugar	**CLASSIFICADO**
678	LUCIANA VIEIRA BASTOS	5	2	7	318º lugar	**CLASSIFICADO**
618	GLEICIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	6	1	7	319º lugar	**CLASSIFICADO**
372	ALINE MARCELY DA SILVA SOUZA	6	1	7	320º lugar	**CLASSIFICADO**
597	TAYNA DA SILVA MARQUES	5,5	1,5	7	321º lugar	**CLASSIFICADO**
600	IAGO DE OLIVEIRA ISMAEL	6	1	7	322º lugar	**CLASSIFICADO**
584	FERNANDA DA SILVA FLEURY	5,9	1	6,9	323º lugar	**CLASSIFICADO**
238	JAILSON SOUZA DA CUNHA	5,9	1	6,9	324º lugar	**CLASSIFICADO**
333	EVANDRO DA SILVA CARIOCA	5,9	1	6,9	325º lugar	**CLASSIFICADO**
735	LOANA SANTOS LIMA	5,9	1	6,9	326º lugar	**CLASSIFICADO**
551	CRISTIANA DOS SANTOS SARAIVA	5,8	1	6,8	327º lugar	**CLASSIFICADO**

715	IZAAC FARIAS CANTO	5,8	1	6,8	328º lugar	**CLASSIFICADO**
659	JACILENE GOMES DA SILVA	5,8	1	6,8	329º lugar	**CLASSIFICADO**
235	MICHELE DAS CHAGAS CORRÊA	5,3	1,5	6,8	330º lugar	**CLASSIFICADO**
318	MIQUELI DOS SANTOS PEREIRA	5,3	1,5	6,8	331º lugar	**CLASSIFICADO**
557	IARA JACKELINE ALENCAR FERREIRA	5,3	1,5	6,8	332º lugar	**CLASSIFICADO**
409	ANAIANE MONTEIRO DA SILVA	5,2	1,5	6,7	333º lugar	**CLASSIFICADO**
593	PAULO MAGALHÃES PIRES	5,2	1,5	6,7	334º lugar	**CLASSIFICADO**
674	DORIVANIA FIRMINO DE JESUS	5,6	1	6,6	335º lugar	**CLASSIFICADO**
579	FRANCISCO DIEGO CAVALCANTE	5,5	1	6,5	336º lugar	**CLASSIFICADO**
253	TIMOTIO ARAUJO DE LIMA	5,5	1	6,5	337º lugar	**CLASSIFICADO**
667	JACKELINE GUIMARÃES DA SILVA	5,5	1	6,5	338º lugar	**CLASSIFICADO**
662	ELIVANE DOS SANTOS FERREIRA	5,5	1	6,5	339º lugar	**CLASSIFICADO**
382	FRANCILENE PICANÇO ALVES	5,4	1	6,4	340º lugar	**CLASSIFICADO**
29	CLAUDEANE RAMOS DIAS	5,4	1	6,4	341º lugar	**CLASSIFICADO**
504	ZENEIDE RIBEIRO DA SILVA	5,3	1	6,3	342º lugar	**CLASSIFICADO**
27	ANGELINA ANDRADE DE SOUZA	5,3	1	6,3	343º lugar	**CLASSIFICADO**
437	WESLLEY OLIVEIRA FIGUEIREDO	5,3	1	6,3	344º lugar	**CLASSIFICADO**
539	ORCELINA AIRES DE LIMA	5,2	1	6,2	345º lugar	**CLASSIFICADO**
643	FRANCILANE SOUZA DE ALMEIDA	5,2	1	6,2	346º lugar	**CLASSIFICADO**
533	ANDREIA RODRIGUES PINHEIRO	5,1	1	6,1	347º lugar	**CLASSIFICADO**
407	ROZALIA FERREIRA DE ALMEIDA	5,1	1	6,1	348º lugar	**CLASSIFICADO**
181	PAULO CEZAR MACIEL BATISTA	5	1	6	349º lugar	**CLASSIFICADO**
183	KEITIANE DOS SANTOS COSTA	5	1	6	350º lugar	**CLASSIFICADO**
622	PAULO ERIKE LIMA DE SOUZA	5	1	6	351º lugar	**CLASSIFICADO**
450	MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	7,2	1,5	8,7	352º lugar	**CLASSIFICADO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL

UBSF ANTÔNIO DOS SANTOS MONTEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
91	ALDECILENE BEZERRA DE LIMA	7,2	10	17,2	1º lugar	**APROVADO**
156	MARINEZ SENA DA SILVA	6,5	10	16,5	2º lugar	**APROVADO**
62	MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES	5,7	9	14,7	3º lugar	**APROVADO**
411	MARLENE GOMES DE FREITAS	5,7	9	14,7	4º lugar	**APROVADO**
367	SIDNEY FERREIRA SAMUEL	5,8	8,5	14,3	5º lugar	**APROVADO**
394	IVONE PEDROSA DA SILVA	5	9	14	6º lugar	**APROVADO**
224	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	5,4	8,5	13,9	7º lugar	**APROVADO**
158	ELIANE BERNARDO DE ALMEIDA	6,8	7	13,8	8º lugar	**APROVADO**
189	ENEDIO CARNEIRO DA SILVEIRA	6,4	7	13,4	9º lugar	**APROVADO**
226	ARLINDO MARQUES DOS SANTOS	5,3	7,5	12,8	10º lugar	**APROVADO**
223	ROSA ALVEA DE SOUZA	5	7,5	12,5	11º lugar	**APROVADO**
617	JOSIVALDO MACIEL MOTA	8	4,5	12,5	12º lugar	**APROVADO**
169	EDIVANE DA SILVA OLIVEIRA	6,5	6	12,5	13º lugar	**APROVADO**
510	RAILINE SOUZA DA SILVA	6,2	6	12,2	14º lugar	**APROVADO**
186	JOSIEL GOMES DE SOUZA	5,3	5,5	10,8	15º lugar	**APROVADO**
83	MARIA DAS DORES BATISTA DE LIMA	6,1	4	10,1	16º lugar	**APROVADO**
692	DIOLENE FERNANDES DA CRUZ	6,3	3	9,3	17º lugar	**APROVADO**
682	NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	7,7	1	8,7	18º lugar	**APROVADO**
124	GLEICE VELOSO MOTA	5,6	3	8,6	19º lugar	**APROVADO**
125	GLAUCIO DA SILVA SOARES	7,1	1	8,1	20º lugar	**APROVADO**
214	MARIA JOSE MAQUINE DA SILVA	5,3	2,5	7,8	21º lugar	**APROVADO**
331	DANIEL ALAN ENCARNAÇÃO MAFRA	6,6	1	7,6	22º lugar	**APROVADO**
236	DORALICE MAGALHÃES DE ALMEIDA	6,2	1	7,2	23º lugar	**APROVADO**
615	FRANCISCO DE FREITAS MOTA	5,3	1,5	6,8	24º lugar	**APROVADO**
166	MARIA JOSE MOURA DA SILVA	5,6	1	6,6	25º lugar	**CLASSIFICADO**

UBSF BELA VISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
358	RAIMUNDA CONCEIÇÃO BEZERRA PINHEIRO	5	9,5	17,6	1º lugar	**APROVADO**
54	GLAUCIANE FEITOZA MARINHO	5	9	17,2	2º lugar	**APROVADO**
492	ROSILANE RODRIGUES LEITE	5	9,5	16,4	3º lugar	**APROVADO**
55	ROZIANE LOPES SANTOS	5	8	16,3	4º lugar	**APROVADO**
273	GLEIZIMAR FIGUEREDO DOS SANTOS	5	7,5	16,1	5º lugar	**APROVADO**
212	ALCILANDE DA SILVA GONZAGA	5	9	15,9	6º lugar	**APROVADO**
240	CARLOS ALBERTO SOUZA MARTINS	5	8,5	15,8	7º lugar	**APROVADO**
344	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	5	10	15,6	8º lugar	**APROVADO**
379	LUCIENE VIEIRA LOPES	5	10	15,5	9º lugar	**APROVADO**
370	VALDILENE NASCIMENTO DE FREITAS	4	7,5	15,5	10º lugar	**APROVADO**
43	FRANCISCA SALES MACIEL MACENA	5	8	15,4	11º lugar	**APROVADO**
41	ROSIMAR CARVALHO DE SOUZA SILVA	5	7,5	15,2	12º lugar	**APROVADO**
477	JACIRENE DA COSTA MENEZES	5	8,5	15,1	13º lugar	**CLASSIFICADO**
37	RICARDO ALVES DA SILVA	3	8	14,4	14º lugar	**CLASSIFICADO**
146	RAIMUNDA DIAS NASCIMENTO	5	8	14,2	15º lugar	**CLASSIFICADO**
703	GEISIELLE NOGUEIRA DA SILVA	2	6	13,8	16º lugar	**CLASSIFICADO**
342	GABRIELA SOARES DE SOUZA	0	1	8,4	17º lugar	**CLASSIFICADO**
31	FRANCIANE PEREIRA DA COSTA	0	1,5	7,8	18º lugar	**CLASSIFICADO**
139	SILVESTRE FAVELA DO NASCIMENTO	0	1	7,7	19º lugar	**CLASSIFICADO**
228	JORGIETE CARVALHO DA COSTA	0	1,5	7,6	20º lugar	**CLASSIFICADO**
570	RILDO OLIVEIRA DA SILVA	0	2	7,6	21º lugar	**CLASSIFICADO**
143	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	0	1,5	7,5	22º lugar	**CLASSIFICADO**
546	RAIMUNDA AMANCIA CASTRO DE AMORIM	0	2	7,5	23º lugar	**CLASSIFICADO**
383	ADRIANO ALVES DE SOUZA	0	1,5	7,4	24º lugar	**CLASSIFICADO**
341	CLEUTON SILVA DA SILVA	0	1	7	25º lugar	**CLASSIFICADO**

UBSF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
104	VALDENILSON DE ASSIS OLIVEIRA	6,1	10	16,1	1º lugar	APROVADO
134	DENILSON DE SOUZA COELHO	6,9	9	15,9	2º lugar	APROVADO
417	MARIA DE LIMA OLIVEIRA	5,3	9,5	14,8	3º lugar	APROVADO
227	ORICELIO GOMES DO NASCIMENTO	6,4	7,5	13,9	4º lugar	APROVADO
30	EROTILDES DE COUTO BRAGA	5,3	5,5	10,8	5º lugar	APROVADO
90	SALON DE FREITAS MONTEIRO	7,3	3	10,3	6º lugar	APROVADO
16	ANA EWELIN DE OLIVEIRA PICANÇO	6,4	3,5	9,9	7º lugar	APROVADO
245	KEILA FIGUEIREDO VASCONCELOS	5,6	4	9,6	8º lugar	APROVADO
266	CLEUDISON PEREIRA BARBOSA	7	2,5	9,5	9º lugar	APROVADO
17	ROZINEIDE AQUINO DE SOUZA	6,1	3	9,1	10º lugar	APROVADO
106	JOYCY VASCONCELOS DO NASCIMENTO	6,1	3	9,1	11º lugar	APROVADO
197	LEANDRO SIQUEIRA DOS SANTOS	6	1	7	12º lugar	APROVADO
574	ADRIELE COELHO DA COSTA	5,1	1	6,1	13º lugar	CLASSIFICADO

UBSF NOSSA SENHORA DO CARMO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
250	WILISSES TRAJANO MATOS	8,2	8,5	16,7	1º lugar	APROVADO
147	EDILEUSA SANTOS MEDEIROS	7	9	16	2º lugar	APROVADO
94	OZELY BARROSO DE LIMA	5,1	10	15,1	3º lugar	APROVADO
92	REGINA DE LIMA GATTO	7	8	15	4º lugar	APROVADO
204	ELCELANIA MATOS DE ARAUJO	7,4	6,5	13,9	5º lugar	APROVADO
114	NELIO DA CRUZ CAMPOS	5,9	8	13,9	6º lugar	APROVADO
39	RICARDINO DIAS DE ALENCAR	5,3	7,5	12,8	7º lugar	APROVADO
47	LEVY DE OLIVEIRA COELHO	7,7	4	11,7	8º lugar	APROVADO
252	JOSE RAIMUNDO CAMPOS DE SOUZA	6,1	4,5	10,6	9º lugar	APROVADO
609	CRISOMAR DA SILVA MELO	5,9	4	9,9	10º lugar	APROVADO
360	GRACIANO REATE SOUSA CRUZ	7,5	2	9,5	11º lugar	APROVADO
53	EDILEIA OLIVEIRA FEITOSA	7,7	1	8,7	12º lugar	APROVADO
398	ANTONIA BEZERRA DE LIMA	5,7	3	8,7	13º lugar	CLASSIFICADO
390	NARA GOMES DE SOUZA	6,3	2	8,3	14º lugar	CLASSIFICADO
577	DARLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7,2	1	8,2	15º lugar	CLASSIFICADO
244	GREICIANE BEZERRA MOREIRA	5,9	1	6,9	16º lugar	CLASSIFICADO

UBSF PARATARIZINHO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
5	JORGE CESAR MEDEIROS DE LUNAS	6,7	9,5	16,2	14º lugar	APROVADO
15	DELFONSO SOUZA CORREIA	6,1	10	16,1	1º lugar	APROVADO
259	ALDENORA SANTANA BANDEIRA	8	7,5	15,5	2º lugar	APROVADO
264	LAURIANO PINHEIRO DOS ANJOS	5,8	9,5	15,3	13º lugar	APROVADO
132	LAZARO JAIR ALVES DA SILVA	5,2	9,5	14,7	3º lugar	APROVADO
287	ADRIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	6,1	8,5	14,6	4º lugar	APROVADO
274	ANANIAS DE LIMA ARAUJO	6,6	8	14,6	5º lugar	APROVADO
406	ELONES PEREIRA SOARES	6,5	8	14,5	6º lugar	APROVADO
254	SANDRA BEZERRA DE LIMA	5,5	9	14,5	7º lugar	APROVADO
87	MANOEL DO CARMO REIS	7,8	6,5	14,3	8º lugar	APROVADO
51	ALONCIO DA SILVA NOBREGA	7,7	6,5	14,2	9º lugar	APROVADO
263	WALDENIR COELHO DE SOUZA	6,5	7,5	14	10º lugar	APROVADO
159	MANOEL BEZERRA SENA	5,7	8	13,7	11º lugar	APROVADO
52	EDMAR RAMIRES DE LIMA	5,1	8,5	13,6	12º lugar	APROVADO
119	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,3	7	13,3	13º lugar	APROVADO
257	ALDEANE FERREIRA DA SILVA	5,2	8	13,2	14º lugar	APROVADO
251	JOCIANE BROTA DOS SANTOS	7	6	13	15º lugar	APROVADO
201	ROSIMEIRE COSTA DE LIMA	5,2	7,5	12,7	16º lugar	APROVADO
326	DELMA ROSA LEITE	6,3	6	12,3	17º lugar	APROVADO
289	MARIVALDO LIMA DE OLIVEIRA	5,2	7	12,2	18º lugar	APROVADO
88	CRISTIANE ADRIANO NASCIMENTO	5,2	7	12,2	19º lugar	APROVADO
192	EUCIVAN DE SOUZA SERRA	6,5	5,5	12	20º lugar	APROVADO
168	ALCICLEIA LIRA DOS SANTOS	7,3	4	11,3	21º lugar	APROVADO
185	ANTONIO LUIZ LIMA ROSAS	6,9	4	10,9	22º lugar	APROVADO
200	LARISSA MONTEIRO DA SILVA	5,8	5	10,8	23º lugar	APROVADO
67	SINETE ANDRADE DOS SANTOS	6	4	10	24º lugar	APROVADO
173	DAYANA CLARA DOS SANTOS	7,7	1	8,7	25º lugar	CLASSIFICADO
501	RAILSON ALVES GERONIMO	7,3	1	8,3	26º lugar	CLASSIFICADO
205	WELLINGTON LIMA GUIMARÃES	6,4	1,5	7,9	27º lugar	CLASSIFICADO
161	DANIELE DA CONCEIÇÃO NUNES	5,5	1,5	7	28º lugar	CLASSIFICADO
48	DIANE GLESSY GOMES DOS SANTOS	5,5	1	6,5	29º lugar	CLASSIFICADO
691	LUDIANE MONTEIRO DA SILVA	5,2	1	6,2	30º lugar	CLASSIFICADO

UBSF SÃO JOÃO DO UBIM

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
140	JONATAS LIRA MEIRA	6,8	10	16,8	1º lugar	APROVADO
288	JOELMA SILVA DA COSTA	6,4	10	16,4	2º lugar	APROVADO
100	EUZILANE DE SOUZA MAGALHÃES	7,8	8,5	16,3	3º lugar	APROVADO
151	FRANK SINATRA FIGUEIREDO CARNEIRO	6	10	16	4º lugar	APROVADO
167	AUREA NASCIMENTO DA SILVA	5,9	10	15,9	5º lugar	APROVADO
195	ANTONIO CARVALHO BRAGA	6,8	9	15,8	6º lugar	APROVADO
608	TEREZINHA DE JESUS MOURA ROCHA	7,1	8,5	15,6	7º lugar	APROVADO
262	LEOTERIO FERREIRA MARINHO	7	8,5	15,5	8º lugar	APROVADO
74	ELISSANDRA VARGAS DE ARAUJO	7,7	7,5	15,2	9º lugar	APROVADO
80	ILCIMAR LEMOS DA SILVA	7,6	7,5	15,1	10º lugar	APROVADO

154	GELSON CRUZ DA COSTA	7,1	8	15,1	11º lugar	**APROVADO**
85	DERCLIVE FIGUEIREDO DE MENEZES	7	8	15	12º lugar	**APROVADO**
110	RIVALDO PERGENTINO DE AQUINO	5,7	9	14,7	13º lugar	**APROVADO**
103	NEDIVALDO BRITO BARBOSA	6,1	8,5	14,6	14º lugar	**APROVADO**
108	TENI RIBEIRO DOS SANTOS	5,5	9	14,5	15º lugar	**APROVADO**
213	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOZA PEREIRA	5,3	9	14,3	16º lugar	**APROVADO**
141	MIRLA SILVA DE ANDRADE	7,3	7	14,3	17º lugar	**APROVADO**
109	OTAIR JOSE LIMA PRAIA	5,7	8,5	14,2	18º lugar	**APROVADO**
216	MAURICIO SANTOS FALCÃO	5	9	14	19º lugar	**APROVADO**
142	ELIANE ALVES PICANÇO	6	8	14	20º lugar	**APROVADO**
102	GRACIANA CARVALHO GOMES	7	7	14	21º lugar	**APROVADO**
144	EDILSON BRAGA DE CARVALHO HUMBERTO	7,4	6,5	13,9	22º lugar	**APROVADO**
99	REGIANE PINHEIRO REIS	5,4	8,5	13,9	23º lugar	**APROVADO**
241	IRACY DA SILVA CAVALCANTE	5,8	8	13,8	24º lugar	**APROVADO**
73	JANDIRA ARAUJO DE LIMA	5	8,5	13,5	25º lugar	**CLASSIFICADO**
586	EDSANDRA DA SILVA FERNANDES	6	7,5	13,5	26º lugar	**CLASSIFICADO**
193	ELIETE DOS SANTOS SILVA	5,1	8	13,1	27º lugar	**CLASSIFICADO**
93	IVONE DA SILVA RAMOS	6	7	13	28º lugar	**CLASSIFICADO**
24	ALCILENE FERREIRA DA SILVA	6,7	6	12,7	29º lugar	**CLASSIFICADO**
675	KETELLEN LOURDES DE CARVALHO MACHADO	7,1	3	10,1	30º lugar	**CLASSIFICADO**
607	JAQUELINE DOS SANTOS KNOB	8,4	1	9,4	31º lugar	**CLASSIFICADO**
258	ELISANGELA GOMES FERNANDES	7,5	1,5	9	32º lugar	**CLASSIFICADO**
268	MEIREJANE COSTA DA SILVA	6,9	1	7,9	33º lugar	**CLASSIFICADO**
369	ALFRANIO OLIVEIRA DE LIMA	6,9	1	7,9	34º lugar	**CLASSIFICADO**
23	NAYARA MONTGOMERY MOTA DE ALMEIDA	6,1	1,5	7,6	35º lugar	**CLASSIFICADO**
68	ALESSANDRO DA SILVA GUERREIRO	6,1	1	7,1	36º lugar	**CLASSIFICADO**
578	MISSILENE ROCHA DA SILVA	5	2	7	37º lugar	**CLASSIFICADO**
302	JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO	5,9	1	6,9	38º lugar	**CLASSIFICADO**
78	ELIANE LIMA FRANCINÉ	5,9	1	6,9	39º lugar	**CLASSIFICADO**
558	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	5,3	1,5	6,8	40º lugar	**CLASSIFICADO**
112	NADIEL NASCIMENTO DA SILVA	5,7	1	6,7	41º lugar	**CLASSIFICADO**
111	CAMILA GOMES DOS SANTOS	5,1	1,5	6,6	42º lugar	**CLASSIFICADO**
265	IZANETE PEREIRA GOMES	5,4	0	5,4	43º lugar	**NÃO CLASSIFICADO**

UBSF VILA RICA DE CAVIANA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
248	RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA	7,5	10	17,5	1º lugar	**APROVADO**
246	MARIVALDA DA SILVA CARVALHO	7,7	9,5	17,2	2º lugar	**APROVADO**
66	EDILA MARIA FREITAS BASTOS	7,9	8,5	16,4	3º lugar	**APROVADO**
42	ELZA FERREIRA SOARES LOPES	8,1	8	16,1	4º lugar	**APROVADO**
69	OSEAN SANTOS QUEIROZ	7,8	7	14,8	5º lugar	**APROVADO**
243	MARIA SOCORRO DE SOUZA LIMA	5,2	9,5	14,7	6º lugar	**APROVADO**
84	VANDERLUCIA ANDRADE DA SILVA	7,5	7	14,5	7º lugar	**APROVADO**
283	RONDINELY AMAZONAS CARVALHO	6,1	8	14,1	8º lugar	**APROVADO**
33	CALEBE FELIX DA GAMA	6,5	7	13,5	9º lugar	**APROVADO**
267	RAQUEL PEREIRA DE MENEZES	5,4	8	13,4	10º lugar	**APROVADO**
484	SILVIA LETICIA DOS SANTOS MONTEIRO	6,2	7	13,2	11º lugar	**CLASSIFICADO**
28	DIRCEU SOUZA RODRIGUES	7,9	1,5	9,4	12º lugar	**CLASSIFICADO**
374	IZAILTON LIMA DA SILVA	6,2	1,5	7,7	13º lugar	**CLASSIFICADO**
215	MARCIO SOARES FERNANDES	5,8	1,5	7,3	14º lugar	**CLASSIFICADO**
79	EUDES ROCHA DE FREITAS	5,9	1	6,9	15º lugar	**CLASSIFICADO**
76	RAIMUNDO ELIVALDO DA SILVA ANDRADE	5,6	1	6,6	16º lugar	**CLASSIFICADO**

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
380	ANTONIO FRANCISCO MENEZES DE ANDRADE	5,9	9,5	15,4	1º lugar	APROVADO
498	JUCINEY GOMES BEZERRA	7,2	8	15,2	2º lugar	APROVADO
239	MAXWELL MATIAS TAVARES	7,4	7,5	14,9	3º lugar	APROVADO
591	CARLOS MONTEIRO MARQUES	5,6	8	13,6	4º lugar	APROVADO
117	JOÃO MARCIO CARVALHO DA SILVA	6,5	7	13,5	5º lugar	APROVADO
163	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	5,8	7,5	13,3	6º lugar	APROVADO
661	ANTONIO LEOMAR COSTA DA SILVA	5,7	7,5	13,2	7º lugar	APROVADO
602	PANCRACIO BARBOSA DA SILVA	5,2	7,5	12,7	8º lugar	APROVADO
301	JOÃO PAULO SILVA DE FIGUEIREDO	6,1	6,5	12,6	9º lugar	APROVADO
559	MIQUEIAS LIARES MENEZES	7,1	5,5	12,6	10º lugar	APROVADO
284	EZIO EVARISTO TOME	5,6	7	12,6	11º lugar	APROVADO
281	ALEXANDRO FERREIRA ÂNGULO	5,1	7	12,1	12º lugar	APROVADO
172	GERMILSON MAIA DA SILVA	5,1	7	12,1	13º lugar	APROVADO
427	LUZIVAL PEREIRA DA COSTA	5,3	7	12,3	14º lugar	APROVADO
420	SERGIO CAIQUE ROLIM FERREIRA	5,3	7	12,3	15º lugar	APROVADO
120	MAGALY NASCIMENTO BARROS	3,8	8	11,8	16º lugar	APROVADO
225	LICKVAN RODRIGUES DE FREITAS	5,8	6	11,8	17º lugar	APROVADO
361	KELIO FEITOSA DO CARMO	5,7	6	11,7	18º lugar	APROVADO
387	ARTHUR MARQUES RUIS NETO	4,9	6,5	11,4	19º lugar	APROVADO
291	JOSIVAN FRANCO DOS SANTOS	4,8	6,5	11,3	20º lugar	APROVADO
392	MARIA SELMA PEREIRA DE MENEZES	6,6	4,5	11,1	21º lugar	APROVADO
130	FRANCINALDO LIMA DE SOUZA	4	7	11	22º lugar	APROVADO
231	AURICELIA DE SOUZA BARROSO	5,9	5	10,9	23º lugar	APROVADO
210	EDIDIMO DE AMORIM BARBOSA	4,4	6,5	10,9	24º lugar	APROVADO
209	LUIZ FRANCISCO MESQUITA PICANÇO	3,8	7	10,8	25º lugar	APROVADO

89	GEISON GARCIA SERRÃO	4,1	6,5	10,6	26º lugar	APROVADO
434	UALACE BARROS BARBOSA	3,3	7	10,3	27º lugar	CLASSIFICADO
543	ROSIANE DE SOUZA RUIZ	7,2	3	10,2	28º lugar	CLASSIFICADO
194	EDINEI LEANDRO PEREIRA	5,1	5	10,1	29º lugar	CLASSIFICADO
601	OSIMAR MORAES CARNEIRO	3	7	10	30º lugar	CLASSIFICADO
276	ODEVAN BATISTA DO NASCIMENTO	3,5	6,5	10	31º lugar	CLASSIFICADO
391	AURINEIDE CORREIA DA SILVA	4,9	5	9,9	32º lugar	CLASSIFICADO
431	ERICA DA SILVA GUIMARÃES	6,8	3	9,8	33º lugar	CLASSIFICADO
294	RONALDO DOS SANTOS SILVA	4,8	5	9,8	34º lugar	CLASSIFICADO
2	LUIZ PAULO DE SOUZA SOARES	2,7	7	9,7	35º lugar	CLASSIFICADO
211	EDMILSON COUTINHO DE SOUZA	5,1	4,5	9,6	36º lugar	CLASSIFICADO
442	ANDREZA TROVÃO DE MOURA	7,1	2,5	9,6	37º lugar	CLASSIFICADO
631	JOSE FERREIRA DA COSTA FILHO	7	2,5	9,5	38º lugar	CLASSIFICADO
21	JONEY NASCIMENTO DMONTE	5,8	3,5	9,3	39º lugar	CLASSIFICADO
389	ALCIONE COSTA DA SILVA	5,3	3,5	8,8	40º lugar	CLASSIFICADO
362	AFONSO PINTO DE SOUZA	4,5	4	8,5	41º lugar	CLASSIFICADO
595	JOENY TEIXEIRA PINHEIRO	7	1,5	8,5	42º lugar	CLASSIFICADO
95	ROBSON PAULINO BASTOS	6	2,5	8,5	43º lugar	CLASSIFICADO
634	ELISON GOMES TAVARES	6,2	2	8,2	44º lugar	CLASSIFICADO
135	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIMÕES	5,1	3	8,1	45º lugar	CLASSIFICADO
511	ELISAFA BATISTA NUNES	5,1	3	8,1	46º lugar	CLASSIFICADO
317	DIONEI DE SOUZA ANDRADE	6,2	1,5	7,7	47º lugar	CLASSIFICADO
471	EMERSON ALVES ALFAIA	4,1	3,5	7,6	48º lugar	CLASSIFICADO
384	CARLOS MONTEIRO MARQUES JUNIOR	6,6	1	7,6	49º lugar	CLASSIFICADO
408	MARIA ERIVANIA ROCHA DE OLIVEIRA	4	3,5	7,5	50º lugar	CLASSIFICADO
57	RENNER FABRIZIO BRITO CRUZ	5,2	2	7,2	51º lugar	CLASSIFICADO
508	KAROL WAYTYLA FREITAS DA SILVEIRA	6,2	1	7,2	52º lugar	CLASSIFICADO
562	ALDENIZIO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	5	2	7	53º lugar	CLASSIFICADO
518	EDNO FERREIRA MACIEL	4,7	2	6,7	54º lugar	CLASSIFICADO
34	JOEL SOUZA DE OLIVEIRA	5,1	1,5	6,6	55º lugar	CLASSIFICADO
490	ANDREY KLEYSON CARDOSO DE OLIVEIRA REIS	5,6	1	6,6	56º lugar	CLASSIFICADO
665	MAYCK RUBENS DE LIMA PALHETA	5,6	1	6,6	57º lugar	CLASSIFICADO
320	WALDEI SOARES DE CASTRO	4,5	2	6,5	58º lugar	CLASSIFICADO
493	LUCAS MARQUES DE MORAIS	3,8	2,5	6,3	59º lugar	CLASSIFICADO
644	GIOLANE FREITAS DA SILVA	4,2	2	6,2	60º lugar	CLASSIFICADO
307	SEILA BARROSO DE ARAUJO	4,7	1,5	6,2	61º lugar	CLASSIFICADO
75	SÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	4,6	1,5	6,1	62º lugar	CLASSIFICADO
624	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA MORAES	4,9	1	5,9	63º lugar	CLASSIFICADO
446	EDICILANE SOUZA DA SILVA	4,9	1	5,9	64º lugar	CLASSIFICADO
203	ELENILSON FREITAS FARIAS	4,8	1	5,8	65º lugar	CLASSIFICADO
676	DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	4,8	1	5,8	66º lugar	CLASSIFICADO
660	AUZIENE FERREIRA AUGUSTO	4,8	1	5,8	67º lugar	CLASSIFICADO
625	KÉZIO DINIZ DE OLIVEIRA	4,8	1	5,8	68º lugar	CLASSIFICADO
729	EVANARA PEDROSA FONTE	4,3	1,5	5,8	69º lugar	CLASSIFICADO
689	LUCAS DA SILVA PACHECO	4,8	1	5,8	70º lugar	CLASSIFICADO
400	ADERLANIO MARQUES PINHEIRO	4,7	1	5,7	71º lugar	CLASSIFICADO
652	SILVANA PESSOA MACIEL	4,7	1	5,7	72º lugar	CLASSIFICADO
499	FABRICIA MOREIRA MONTEIRO	4,2	1,5	5,7	73º lugar	CLASSIFICADO
4	DINEILZA BATISTA DA MOTA	4,5	1	5,5	74º lugar	CLASSIFICADO
414	JONATTAR UCHOA MARINHO	4,1	1	5,1	75º lugar	CLASSIFICADO
732	NARA PEDROSA FONTE	4	1	5	76º lugar	CLASSIFICADO
677	DIEGO DA COSTA OLIVEIRA	3,8	1	4,8	77º lugar	CLASSIFICADO
359	IVAMEIRE NAZARE DE ARAUJO	3,5	1	4,5	78º lugar	CLASSIFICADO
657	PABLO HICRA DA COSTA VIEIRA	3,5	1	4,5	79º lugar	CLASSIFICADO
467	THAIANA FRAGOSO COSTA	2,5	1	3,5	80º lugar	CLASSIFICADO
544	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	1,9	1,5	3,4	81º lugar	CLASSIFICADO
594	NAIARA HENRIQUE DA SILVA	2,9	1	3,9	82º lugar	NÃO CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA
DESCLASSIFICADOS (PONTUAÇÃO NA PROVA ESCRITA MENOR QUE 5)

INSCRIÇÃO	NOME	**PROVA ESCRITA**	**ANÁLISE DE TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**STATUS**
485	IRLANDE PEREIRA DE VASCONCELOS	4,7	8	12,7	**DESCLASSIFICADO**
25	IZETE VITOR DE SOUZA	3,2	9,5	12,7	**DESCLASSIFICADO**
460	RAIMUNDA FELIX PEREIRA FILHA	4,7	8	12,7	**DESCLASSIFICADO**
179	ADRIANA CARMO DA CUNHA	4,7	8	12,7	**DESCLASSIFICADO**
279	ELINE DO NASCIMENTO CARVALHO	3,9	8	11,9	**DESCLASSIFICADO**
438	FRANCISCO CARLOS ALVES SAID	4,8	7	11,8	**DESCLASSIFICADO**
547	JANE MARIA AUGUSTA SOARES	4,4	7	11,4	**DESCLASSIFICADO**
419	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROLIM	3,4	6,5	9,9	**DESCLASSIFICADO**
713	BARBARA VIEIRA DA COSTA	4,9	5	9,9	**DESCLASSIFICADO**
714	PAOLA DA COSTA VIEIRA	4,3	5,5	9,8	**DESCLASSIFICADO**
349	JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	4,9	2,5	7,4	**DESCLASSIFICADO**
454	ELCINEIA RUIS DE OLIVEIRA	4,1	3	7,1	**DESCLASSIFICADO**
621	IZABEL NUNES FERREIRA	3,4	3,5	6,9	**DESCLASSIFICADO**
473	RAIMUNDA SILVANO DE ALBUQUERQUE	4,3	2,5	6,8	**DESCLASSIFICADO**
697	ALDIR BATALHA DA SILVA	4,7	2	6,7	**DESCLASSIFICADO**
700	RAIANE LIMA DA SILVA	4,6	2	6,6	**DESCLASSIFICADO**
443	JESAIAS CANDIDO DA SILVA JUNIOR	4,5	2	6,5	**DESCLASSIFICADO**
699	JANETE DE SOUZA PEREIRA	3,3	3	6,3	**DESCLASSIFICADO**
12	RAIANE MOTA DA SILVA	4,8	1,5	6,3	**DESCLASSIFICADO**
646	LUCÉLIA ARAÚJO DA SILVA	4,2	2	6,2	**DESCLASSIFICADO**
44	SHEILA ARAÚJO DE ALMEIDA	3,7	2,5	6,2	**DESCLASSIFICADO**
101	ALCINARIA SOUZA BRITO	4,2	2	6,2	**DESCLASSIFICADO**
122	TARCIANO TELES DA CONCEIÇÃO	3,6	2,5	6,1	**DESCLASSIFICADO**
468	LUCILEIDE PINHEIRO DE LIMA	4,5	1,5	6	**DESCLASSIFICADO**
716	ROSANA FERNANDES DA SILVA	4,9	1	5,9	**DESCLASSIFICADO**

305	LIDIANE DA COSTA SILVA	3,4	2,5	5,9	**DESCLASSIFICADO**
489	WILSON SOBRINHO FERREIRA	4,9	1	5,9	**DESCLASSIFICADO**
1	NILCE JEANE BARRETO DE ALMEIDA	4,8	1	5,8	**DESCLASSIFICADO**
515	CENIRA MONTEIRO NEVES	4,8	1	5,8	**DESCLASSIFICADO**
385	JANDERSON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	4,8	1	5,8	**DESCLASSIFICADO**
233	SIGRA MARQUES BASTOS	4,6	1	5,6	**DESCLASSIFICADO**
663	LARISSA DOS SANTOS SAMPAIO	4,6	1	5,6	**DESCLASSIFICADO**
365	GERLUCIA BATISTA DA SILV	4	1,5	5,5	**DESCLASSIFICADO**
655	JANE RODRIGUES DOS SANTOS	3,4	2	5,4	**DESCLASSIFICADO**
299	LUZIANE DOS SANTOS SALES	4,3	1	5,3	**DESCLASSIFICADO**
696	WERICLIS VIANA SIQUEIRA	4,3	1	5,3	**DESCLASSIFICADO**
519	CHARLES FERREIRA DA SILVA	4,1	1	5,1	**DESCLASSIFICADO**
153	JONNAS DE SOUZA PEREIRA	3,9	1	4,9	**DESCLASSIFICADO**
160	ZENEIDE MONTEIRO DOS SANTOS	3,9	1	4,9	**DESCLASSIFICADO**
403	HUGO PETESSON SILVA RIBEIRO	3,9	1	4,9	**DESCLASSIFICADO**
77	INGLA KAROLAINE FERREIRA	3,8	1	4,8	**DESCLASSIFICADO**
455	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	3,6	1	4,6	**DESCLASSIFICADO**
487	MAX WILLIAN LEAL DO NASCIMENTO	3,5	4	7,5	**DESCLASSIFICADO**
450	MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	2,3	1	3,3	**DESCLASSIFICADO**
668	YAN NASCIMENTO RIOS	4,4	0	4,4	**DESCLASSIFICADO**
545	RONES SALOMÃO PEREIRA	4	0	4	**DESCLASSIFICADO**
165	FABIA LIMA CORDOVA	0	1	1	**DESCLASSIFICADO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL
DESCLASSIFICADOS (PONTUAÇÃO NA PROVA ESCRITA MENOR QUE 5)

UBSF ANTÔNIO DOS SANTOS MONTEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
182	OCELIA VIANA DE SOUZA	1	4,5	7,9	**DESCLASSIFICADO**

UBSF BELA VISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
138	JUCIELE BRAGA DA COSTA	4,8	2,5	7,3	**DESCLASSIFICADO**
568	IRENE MOREIRA DE SOUZA	4,6	1,5	6,1	**DESCLASSIFICADO**
410	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	4,5	1,5	6	**DESCLASSIFICADO**

UBSF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
180	DORA NASCIMENTO DOS SANTOS	3,4	10	13,4	**DESCLASSIFICADO**
206	PAULO CESAR FIGUEIREDO DE ARAUJO	4,4	7,5	11,9	**DESCLASSIFICADO**
175	PEDRO FERREIRA DA SILVA	4,9	6	10,9	**DESCLASSIFICADO**
190	ALDAIR LOPES DE OLIVEIRA	4,9	1,5	6,4	**DESCLASSIFICADO**

UBSF NOSSA SENHORA DO CARMO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
425	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	4,9	6,5	11,4	**DESCLASSIFICADO**
377	VALCINEY AYRES DA COSTA	3,2	1	4,2	**DESCLASSIFICADO**

UBSF PARATARIZINHO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
255	LENEIDE SOUZA DA SILVA	3,2	5,5	8,7	**DESCLASSIFICADO**
542	PAULO VIEIRA CAUPER FILHO	4,3	1,5	5,8	**DESCLASSIFICADO**
162	RODRIGO DA SILVA OSORIO	4,4	1	5,4	**DESCLASSIFICADO**
148	JOELSON FERREIRA DE CARVALHO	2,4	1,5	3,9	**DESCLASSIFICADO**

UBSF SÃO JOÃO DO UBIM

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
150	FRANCISCA SILVA DA SILVA	4,8	8,5	13,3	**DESCLASSIFICADO**
261	ELIANE RIOS DA SILVA	4,6	8,5	13,1	**DESCLASSIFICADO**

CANDIDATOS QUE NÃO FIZERAM A PROVA ESCRITA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME
230	ABNER ADONAY MOTA ZAÚ
483	AURINEIDE MAFRA DE FREITAS
329	RIAN SOARES DE ALMEIDA
469	LEODONILSON SOUZA DE MENDONÇA
465	MARIO JORGE SOUZA BASTOS JUNIOR
698	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS
463	EDNA DA SILVA SALES
576	WILLEM MATOS DA SILVA
530	RAIMUNDA GOMES DA ROCHA
706	ZILANDIA ARAUJO DE SOUZA
330	TEREZINHA BARBOSA DE ALMEIDA BARROSO
580	JONAS SOUZA FRANCALINO

115	CARLOS FELIPE SOUZA DA COSTA
304	CARLA CAMPOS ROQUE
295	TAYNARA PEREIRA RIOS
278	TALITA DA SILVA NASCIMENTO
588	JONNE FREIRE DE SOUZA
583	MARIA CORINA ALMEIDA COSTA
722	FLAVIA MIRIAN STEFANY RIBEIRO GAMA
566	ARIEL MOTA DE ARAUJO
325	JHONATA GOMES DE ALMEIDA
720	MARIETE SOUZA COELHO
636	MAGNO PANTOJA DE LIMA
152	JONEI COELHO PEREIRA
711	JOSILENE LEOA BORGES DE MACEDO
171	MARIA GRACILENE DA SILVA MATOS
731	DINA BARROS DE AGUIAR CARDOSO
709	HAYLTON BASTOS AYRES
537	NAIELY OLIVEIRA DA SILVA
637	ANA RITA SANTOS DA SILVA
32	REBECA RODRIGUES DOS SANTOS
719	RUTH COELHO DA SILVA
592	ROGERIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
654	ELIZABETH NEGREIROS DE SOUZA
553	ELITREA SANTIAGO CANAVARRO
567	ELLEM SABRINA SANTIAGO CANAVARRO
726	EDSON NERI SOUZA SILVA
666	IZABELE AIRES DE MORAES
256	IVANETE CARVALHO BRAGA
681	PAULA PAMELA RIBEIRO GAMA
605	FABRICIO SILVA DE SOUZA
356	FRANCILDE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
402	SORAYA CASTRO DA SILVA
405	SAMARA ALVES DA COSTA
561	SARIANY OLIVEIRA DA SILVA
363	GESSE ANGELO DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL

INSCRIÇÃO	NOME
461	ROSA DALVA SILVA DE SOUZA
616	RIVALDO SERAFIM DE OLIVEIRA
680	ANDERSON AYRES DE MORAES
684	MARIA RIZIVANIA PALHETA DA SILVA
145	MARIA HELENA PEREIRA DO VALE
188	PAULO SÉRGIO FREIRE DE SOUZA JÚNIOR
610	CLEBESON GOMES DE FIGUEIREDO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME
491	MARCONE CRISTINO DA SILVA
164	MARILENE FERREIRA PANTOJA
351	ERICA PATRICIA DA SILVA COLARES
649	LUIZ SAYRON BRAGA RABELO
187	PAULO CESAMO NEVES DO CARMO
285	FRANCISCO SERAFIM DA COSTA
345	JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA
728	ELISANGELA LIRA DE SOUZA
704	ALZIR SOUZA LAAN
444	MARCELO PENHA PINHEIRO
440	NOÉ DE SOUZA GOMES
512	FERNANDO JOSE DOS SANTOS SOARES
582	JARDIS CASSIANO SANTOS DA SILVA

Manacapuru, 18 de setembro de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:B6951145

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2017 PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, convoca os **APROVADOS** no Processo Seletivo Público deflagrado pelo Edital Nº 005/2017, visando o provimento de vagas para atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para fins de seleção de pessoal para contração e formação de cadastro de reserva de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), em conformidade com o Art. 198, Parágrafos 4º. e 5º.da Constituição Federal, da Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Lei Orgânica Municipal de Manacapuru, e da Lei Municipal Nº 386 de 17 de maio de 2017, a comparecem na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

MANACAPURU, localizada na Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP: 69.400-905, Manacapuru – AM, seguindo os dias, horários e orientações abaixo relacionadas:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO IMEDIATA- ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:
Carteira de Identidade (civil ou profissional);
Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de Convivência Marital;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade + Histórico Escolar;
Currículo (atualizado pode ser o modelo usado no Edital);
Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
Comprovante de Residência (com CEP);
1 (uma) foto 3x4 – original;
Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação (quando houver);
Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)1;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos 7 anos idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

1 ONDE OBTER AS CERTIDÕES NEGATIVAS:
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de NADA CONSTAR e ESTAR QUITES);
Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL);
Certidão Negativa da Polícia Civil e Polícia Federal.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 18 a 22/setembro/2017
HORÁRIO: 08:00h às 14:00h
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU - Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP: 69.400-905, Manacapuru – AM

RELAÇÃO DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE – ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
447	TALISSA NAYANDRA BATISTA NOGUEIRA	8,9	10	18,9	1º lugar	**APROVADO**
500	JAEL BARCELAR FERNANDES GASPAR	8,4	10	18,4	2º lugar	**APROVADO**
35	LIGIA RIBEIRO DE ANDRADE	8,3	10	18,3	3º lugar	**APROVADO**
475	RAIMUNDA MACENA CAVALCANTE	8	10	18	4º lugar	**APROVADO**
581	MARIA DOS REMEDIOS ALBUQUERQUE DE SOUZA	9,3	8,5	17,8	5º lugar	**APROVADO**
451	VALDENORA MOREIRA DE SOUZA	7,8	10	17,8	6º lugar	**APROVADO**
632	DEIDIANE OLIVEIRA MACHADO	7,7	10	17,7	7º lugar	**APROVADO**
556	ELIZABETH MARINHO DO CARMO	7,5	10	17,5	8º lugar	**APROVADO**
653	GIRLENE DE MOURA SOBREIRA	7,5	10	17,5	9º lugar	**APROVADO**
445	DACICLEIDE CARVALHO SANTA RITA GONÇALVES	7,4	10	17,4	10º lugar	**APROVADO**
56	DAMIÃO LIMA MEDEIROS	8,4	9	17,4	11º lugar	**APROVADO**
554	JULIANA DE SOUZA E SILVA	7,4	10	17,4	12º lugar	**APROVADO**
366	SILVANA DA ROCHA GOMES	7,3	10	17,3	13º lugar	**APROVADO**
633	JOSIENE DE OLIVEIRA FERNANDES	7,2	10	17,2	14º lugar	**APROVADO**
550	OZINETE AMORIM DE MATOS	8,1	9	17,1	15º lugar	**APROVADO**
40	FLAVIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE	7,1	10	17,1	16º lugar	**APROVADO**
404	EVANDRO OLIVEIRA DA COSTA	8,1	9	17,1	17º lugar	**APROVADO**
712	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RAMOS	8,4	8,5	16,9	18º lugar	**APROVADO**
638	NUBIA FERNANDES DA COSTA	6,9	10	16,9	19º lugar	**APROVADO**
531	CELY BRAZ DE ALENCAR	6,8	10	16,8	20º lugar	**APROVADO**
49	MERIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	6,7	10	16,7	21º lugar	**APROVADO**
338	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA	7,5	9	16,5	22º lugar	**APROVADO**
480	IVANILDA MORAES DE LIMA	7,5	9	16,5	23º lugar	**APROVADO**
64	MARINEIDE SOUZA DA SILVA	6,4	10	16,4	24º lugar	**APROVADO**
11	EMENILZA FERREIRA DE SOUZA	6,3	10	16,3	25º lugar	**APROVADO**
309	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,8	9,5	16,3	26º lugar	**APROVADO**
306	ROSILANE PEREIRA DE MATOS	7,8	8,5	16,3	27º lugar	**APROVADO**
645	ELCIA MARIA ALVES DE MATOS	8,2	8	16,2	28º lugar	**APROVADO**
275	IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS	6,1	10	16,1	29º lugar	**APROVADO**
232	FRANCISCO ROCHA DA COSTA	6,1	10	16,1	30º lugar	**APROVADO**
381	HERMES SOUZA DA SILVA	7,6	8,5	16,1	31º lugar	**APROVADO**
647	DAVI PORTELA AMANCIO	7,6	8,5	16,1	32º lugar	**APROVADO**
598	FERNANDA VIDAL DE SOUZA	6,6	9,5	16,1	33º lugar	**APROVADO**
19	BERGSON LIMA CAVALCANTE	8	8	16	34º lugar	**APROVADO**
96	RAIMUNDA NILZA MARCELINO DE LIMA	6,5	9,5	16	35º lugar	**APROVADO**

352	MARIA ALCINEIA DE LIMA NORIEGA	8	8	16	36º lugar	**APROVADO**
391	JOSE RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO	7,7	8,3	16	37º lugar	**APROVADO**
432	VALQUIRIA SERAFIM DOS SANTOS	7	9	16	38º lugar	**APROVADO**
126	ROZELMA ROCHA DE OLIVEIRA MAGALÃES	7,4	8,5	15,9	39º lugar	**APROVADO**
128	IRINEIDE ASSIS GORDIANO GOMES	8,4	7,5	15,9	40º lugar	**APROVADO**
343	ELIER AMAZONAS CORRÊA	5,8	10	15,8	41º lugar	**APROVADO**
72	FRANCINETE DE SOUZA BORGES	5,8	10	15,8	42º lugar	**APROVADO**
300	ANE MARY DA SILVA ALMEIDA	7,8	8	15,8	43º lugar	**APROVADO**
3	LORENA ATHAYDE DE MORAES	7,8	8	15,8	44º lugar	**APROVADO**
46	ORIANA VIDAL GUEDES	7,3	8,5	15,8	45º lugar	**APROVADO**
474	MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS DE MACEDO	6,2	9,5	15,7	46º lugar	**APROVADO**
178	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	6,2	9,5	15,7	47º lugar	**APROVADO**
14	JOMARA SANTOS GUIMARÃES	8,2	7,5	15,7	48º lugar	**APROVADO**
6	ROSINEIDE LIRA DO NASCIMENTO	6,7	9	15,7	49º lugar	**APROVADO**
270	MARIA LUCILCLEIA FERREIRA DA TRINDADE	7,6	8	15,6	50º lugar	**APROVADO**
237	MAURA FERREIRA DA SILVA	5,6	10	15,6	51º lugar	**APROVADO**
247	FRANCISCA RICARDA LIMA	5,6	10	15,6	52º lugar	**APROVADO**
433	ELCIMAR LOPES DE ALMEIDA	5,5	10	15,5	53º lugar	**APROVADO**
569	MARIA SALOME ALVES DE MAGALHÃES	7,5	8	15,5	54º lugar	**APROVADO**
50	RAFAELA OLIVEIRA RUIS BARROS	7,5	8	15,5	55º lugar	**APROVADO**
506	NEILA SOUZA CARDOSO	5,4	10	15,4	56º lugar	**APROVADO**
63	VALDIMIRO DA SILVA PRAIA	7,3	8	15,3	57º lugar	**APROVADO**
549	LUCIENE DOS SANTOS ANDRADE	7,8	7,5	15,3	58º lugar	**APROVADO**
526	DARIEDSON DIAS GOMES	6,8	8,5	15,3	59º lugar	**APROVADO**
424	NUBIA LIMA CORDOVA	5,3	10	15,3	60º lugar	**APROVADO**
340	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	6,7	8,5	15,2	61º lugar	**APROVADO**
177	DORONICE GOMES DO NASCIMENTO	5,2	10	15,2	62º lugar	**APROVADO**
10	NADY RIBEIRO DOS SANTOS	5,7	9,5	15,2	63º lugar	**APROVADO**
679	VANESSA PINHEIRO ALVES	6,2	9	15,2	64º lugar	**APROVADO**
495	QUEILA PATRICIA MARIANO MARTINS	5,1	10	15,1	65º lugar	**APROVADO**
282	MARIA IVETE INACIO	6,6	8,5	15,1	66º lugar	**APROVADO**
412	REGIANE DA SILVA FARIAS	5,1	10	15,1	67º lugar	**APROVADO**
242	ERLANE DA SILVA COSTA	7,6	7,5	15,1	68º lugar	**APROVADO**
234	ANAIDA MARIA FIGUEIREDO DA SIL	7,5	7,5	15	69º lugar	**APROVADO**
730	MOISES MIRANDA MOTA	8	7	15	70º lugar	**APROVADO**
327	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	5,4	9,5	14,9	71º lugar	**APROVADO**
218	PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA	7,4	7,5	14,9	72º lugar	**APROVADO**
26	SILVIA COSTA DA SILVA	6,9	8	14,9	73º lugar	**APROVADO**
196	ANTONIO CORREA SOUZA	6,3	8,5	14,8	74º lugar	**APROVADO**
121	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	6,8	8	14,8	75º lugar	**APROVADO**
136	DEZENILDE DA SILVA NOBREGA	5,8	9	14,8	76º lugar	**APROVADO**
116	ANTÔNIA FARIDES INOCÊNCIO DA SILVA	6,8	8	14,8	77º lugar	**APROVADO**
316	JOSE FRANK BRASIL FREIRE	5,8	9	14,8	78º lugar	**APROVADO**
123	MÁRIO CELIO MACIEL NASCIMENTO	6,2	8,5	14,7	79º lugar	**APROVADO**
571	MARIA APARECIDA SILVA DA SILVA	5,7	9	14,7	80º lugar	**APROVADO**
368	GESSINEIDE AZARAK RAFAEL	8,1	6,5	14,6	81º lugar	**APROVADO**
13	EUSENY NERY DOS SANTOS	5,1	9,5	14,6	82º lugar	**APROVADO**
449	GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA	6,6	8	14,6	83º lugar	**APROVADO**
292	CLICINEY DE SOUZA E SOUZA	8,1	6,5	14,6	84º lugar	**APROVADO**
297	VALDIR CRUZ DA SILVA	7,5	7	14,5	85º lugar	**APROVADO**
280	BENIZIA BARROSO DA SILVA	6,9	7,5	14,4	86º lugar	**APROVADO**
45	KEROLLEM RIBEIRO DO CARMO	6,9	7,5	14,4	87º lugar	**APROVADO**
229	MAHELY FERNANDES ALVES	7,4	7	14,4	88º lugar	**APROVADO**
277	MARILENA FRANCISCA INÁCIO	6,8	7,5	14,3	89º lugar	**APROVADO**
155	JOSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA	7,3	7	14,3	90º lugar	**APROVADO**
18	SAMARA GOMES DA SILVA	6,2	8	14,2	91º lugar	**APROVADO**
65	EDIANA DA SILVA BASTOS	6,2	8	14,2	92º lugar	**APROVADO**
536	SANDRA MARIA GOMES DA ROCHA	6,6	7,5	14,1	93º lugar	**APROVADO**
572	MARCOS DE SOUZA FARIAS	7,1	7	14,1	94º lugar	**APROVADO**
293	GERALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO	7,1	7	14,1	95º lugar	**APROVADO**
59	FRANCIANE LIMA BASTOS	6,5	7,5	14	96º lugar	**APROVADO**
364	ADRIANA MOURA DA SILVA	5,5	8,5	14	97º lugar	**APROVADO**
435	POLIANA DA COSTA VIEIRA	6,5	7,5	14	98º lugar	**APROVADO**
373	ANTONIO JOSÉ BATISTA DE SOUZA	6,9	7	13,9	99º lugar	**APROVADO**
127	ANTONIA AYRES DIAS	6,4	7,5	13,9	100º lugar	**APROVADO**
22	ROSICLEIA DA COSTA PEREIRA	6,9	7	13,9	101º lugar	**APROVADO**
416	FRANCIELI PICANÇO ALVES	6,3	7,5	13,8	102º lugar	**APROVADO**
131	EDIMARA CHAMES DE SOUZA	5,7	8	13,7	103º lugar	**APROVADO**
459	PAULINHA SANTOS DE SOUZA	7,7	6	13,7	104º lugar	**APROVADO**
517	ALTINA DE SOUZA LIMA	7,6	6	13,6	105º lugar	**APROVADO**
314	DIANA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE	7,6	6	13,6	106º lugar	**APROVADO**
513	GRAZIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	6,6	7	13,6	107º lugar	**APROVADO**
191	JERONIMO SORIANO DOS SANTOS FILHO	7,5	6	13,5	108º lugar	**APROVADO**
418	ADRIANE CAETANO FILGUEIRAS	7,5	6	13,5	109º lugar	**APROVADO**
454	ELIANA FERREIRA NUNES	6,5	7	13,5	110º lugar	**APROVADO**
321	EDNEIA VIEIRA PEREIRA	5,4	8	13,4	111º lugar	**APROVADO**
58	REGILANE FREIRE DO VALE	6,4	7	13,4	112º lugar	**APROVADO**
436	MARIA ELIETE PEREIRA DE SENA	5,8	7,5	13,3	113º lugar	**APROVADO**
269	ANGELA MARIA RIOS MACHADO	6,8	6,5	13,3	114º lugar	**APROVADO**
97	GILCELIA DA SILVA SAMPAIO	5,8	7,5	13,3	115º lugar	**APROVADO**
149	JANETE DE SOUZA PEREIRA	7,3	6	13,3	116º lugar	**APROVADO**
656	FRANCINEI BALBE DA SILVA	5,8	7,5	13,3	117º lugar	**APROVADO**
397	MARIA AUXILIADORA FELIZ CAMPOS	5,2	8	13,2	118º lugar	**APROVADO**
639	EDILANE CUNHA DOS SANTOS	5,2	8	13,2	119º lugar	**APROVADO**
541	NOEMIA DA SILVA PEREIRA	7,7	5,5	13,2	120º lugar	**APROVADO**
184	TUANY BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	7,2	6	13,2	121º lugar	**APROVADO**

376	ELDER DA SILVA RIBEIRO	6,7	6,5	13,2	122º lugar	**APROVADO**
548	SILVIO SERGIO GARCIA RIBEIRO	6,1	7	13,1	123º lugar	**APROVADO**
170	FERNANDA SOARES CAVALCANTE	6,6	6,5	13,1	124º lugar	**APROVADO**
346	RENATA CORREA BEZERRA	7,6	5,5	13,1	125º lugar	**APROVADO**
396	ANNY CAROLINE TROVÃO DE MOURA	6,1	7	13,1	126º lugar	**APROVADO**
311	ELDIANE PICANÇO DA PAZ	7,1	6	13,1	127º lugar	**APROVADO**
8	MACLINE SILVA MORAES	5,1	8	13,1	128º lugar	**APROVADO**
271	JOSE ELIAS VIANA DE OLIVEIRA	8	5	13	129º lugar	**APROVADO**
137	LUZANIRA SOARES DA MOTA	5,4	7,5	12,9	130º lugar	**APROVADO**
312	MANOEL JUNIOR MONTEIRO SOARES	5,9	7	12,9	131º lugar	**APROVADO**
7	ANTONIA ERIKA MAGALHÃES GONZAGA	5,4	7,5	12,9	132º lugar	**APROVADO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL

UBSF ANTÔNIO DOS SANTOS MONTEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
91	ALDECILENE BEZERRA DE LIMA	7,2	10	17,2	1º lugar	**APROVADO**
156	MARINEZ SENA DA SILVA	6,5	10	16,5	2º lugar	**APROVADO**
62	MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES	5,7	9	14,7	3º lugar	**APROVADO**
411	MARLENE GOMES DE FREITAS	5,7	9	14,7	4º lugar	**APROVADO**
367	SIDNEY FERREIRA SAMUEL	5,8	8,5	14,3	5º lugar	**APROVADO**
394	IVONE PEDROSA DA SILVA	5	9	14	6º lugar	**APROVADO**
224	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	5,4	8,5	13,9	7º lugar	**APROVADO**
158	ELIANE BERNARDO DE ALMEIDA	6,8	7	13,8	8º lugar	**APROVADO**
189	ENEDIO CARNEIRO DA SILVEIRA	6,4	7	13,4	9º lugar	**APROVADO**
226	ARLINDO MARQUES DOS SANTOS	5,3	7,5	12,8	10º lugar	**APROVADO**
223	ROSA ALVEA DE SOUZA	5	7,5	12,5	11º lugar	**APROVADO**
617	JOSIVALDO MACIEL MOTA	8	4,5	12,5	12º lugar	**APROVADO**
169	EDIVANE DA SILVA OLIVEIRA	6,5	6	12,5	13º lugar	**APROVADO**
510	RAILINE SOUZA DA SILVA	6,2	6	12,2	14º lugar	**APROVADO**
186	JOSIEL GOMES DE SOUZA	5,3	5,5	10,8	15º lugar	**APROVADO**
83	MARIA DAS DORES BATISTA DE LIMA	6,1	4	10,1	16º lugar	**APROVADO**
692	DIOLENE FERNANDES DA CRUZ	6,3	3	9,3	17º lugar	**APROVADO**
682	NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	7,7	1	8,7	18º lugar	**APROVADO**
124	GLEICE VELOSO MOTA	5,6	3	8,6	19º lugar	**APROVADO**
125	GLAUCIO DA SILVA SOARES	7,1	1	8,1	20º lugar	**APROVADO**
214	MARIA JOSE MAQUINE DA SILVA	5,3	2,5	7,8	21º lugar	**APROVADO**
331	DANIEL ALAN ENCARNAÇÃO MAFRA	6,6	1	7,6	22º lugar	**APROVADO**
236	DORALICE MAGALHÃES DE ALMEIDA	6,2	1	7,2	23º lugar	**APROVADO**
615	FRANCISCO DE FREITAS MOTA	5,3	1,5	6,8	24º lugar	**APROVADO**

UBSF BELA VISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
358	RAIMUNDA CONCEIÇÃO BEZERRA PINHEIRO	5	9,5	17,6	1º lugar	**APROVADO**
54	GLAUCIANE FEITOZA MARINHO	5	9	17,2	2º lugar	**APROVADO**
492	ROSILANE RODRIGUES LEITE	5	9,5	16,4	3º lugar	**APROVADO**
55	ROZIANE LOPES SANTOS	5	8	16,3	4º lugar	**APROVADO**
273	GLEIZIMAR FIGUEREDO DOS SANTOS	5	7,5	16,1	5º lugar	**APROVADO**
212	ALCILANDE DA SILVA GONZAGA	5	9	15,9	6º lugar	**APROVADO**
240	CARLOS ALBERTO SOUZA MARTINS	5	8,5	15,8	7º lugar	**APROVADO**
344	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	5	10	15,6	8º lugar	**APROVADO**
379	LUCIENE VIEIRA LOPES	5	10	15,5	9º lugar	**APROVADO**
370	VALDILENE NASCIMENTO DE FREITAS	4	7,5	15,5	10º lugar	**APROVADO**
43	FRANCISCA SALES MACIEL MACENA	5	8	15,4	11º lugar	**APROVADO**
41	ROSIMAR CARVALHO DE SOUZA SILVA	5	7,5	15,2	12º lugar	**APROVADO**

UBSF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
104	VALDENILSON DE ASSIS OLIVEIRA	6,1	10	16,1	1º lugar	**APROVADO**
134	DENILSON DE SOUZA COELHO	6,9	9	15,9	2º lugar	**APROVADO**
417	MARIA DE LIMA OLIVEIRA	5,3	9,5	14,8	3º lugar	**APROVADO**
227	ORICELIO GOMES DO NASCIMENTO	6,4	7,5	13,9	4º lugar	**APROVADO**
30	EROTILDES DE COUTO BRAGA	5,3	5,5	10,8	5º lugar	**APROVADO**
90	SALON DE FREITAS MONTEIRO	7,3	3	10,3	6º lugar	**APROVADO**
16	ANA EWELIN DE OLIVEIRA PICANÇO	6,4	3,5	9,9	7º lugar	**APROVADO**
245	KEILA FIGUEIREDO VASCONCELOS	5,6	4	9,6	8º lugar	**APROVADO**
266	CLEUDISON PEREIRA BARBOSA	7	2,5	9,5	9º lugar	**APROVADO**
17	ROZINEIDE AQUINO DE SOUZA	6,1	3	9,1	10º lugar	**APROVADO**
106	JOYCY VASCONCELOS DO NASCIMENTO	6,1	3	9,1	11º lugar	**APROVADO**
197	LEANDRO SIQUEIRA DOS SANTOS	6	1	7	12º lugar	**APROVADO**

UBSF NOSSA SENHORA DO CARMO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
250	WILISSES TRAJANO MATOS	8,2	8,5	16,7	1º lugar	**APROVADO**
147	EDILEUSA SANTOS MEDEIROS	7	9	16	2º lugar	**APROVADO**
94	OZELY BARROSO DE LIMA	5,1	10	15,1	3º lugar	**APROVADO**
92	REGINA DE LIMA GATTO	7	8	15	4º lugar	**APROVADO**
204	ELCELANIA MATOS DE ARAUJO	7,4	6,5	13,9	5º lugar	**APROVADO**
114	NELIO DA CRUZ CAMPOS	5,9	8	13,9	6º lugar	**APROVADO**
39	RICARDINO DIAS DE ALENCAR	5,3	7,5	12,8	7º lugar	**APROVADO**

47	LEVY DE OLIVEIRA COELHO	7,7	4	11,7	8º lugar	**APROVADO**
252	JOSE RAIMUNDO CAMPOS DE SOUZA	6,1	4,5	10,6	9º lugar	**APROVADO**
609	CRISOMAR DA SILVA MELO	5,9	4	9,9	10º lugar	**APROVADO**
360	GRACIANO REATE SOUSA CRUZ	7,5	2	9,5	11º lugar	**APROVADO**
53	EDILEIA OLIVEIRA FEITOSA	7,7	1	8,7	12º lugar	**APROVADO**

UBSF PARATARIZINHO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
5	JORGE CESAR MEDEIROS DE LUNAS	6,7	9,5	16,2	14º lugar	**APROVADO**
15	DELFONSO SOUZA CORREIA	6,1	10	16,1	1º lugar	**APROVADO**
259	ALDENORA SANTANA BANDEIRA	8	7,5	15,5	2º lugar	**APROVADO**
264	LAURIANO PINHEIRO DOS ANJOS	5,8	9,5	15,3	13º lugar	**APROVADO**
132	LAZARO JAIR ALVES DA SILVA	5,2	9,5	14,7	3º lugar	**APROVADO**
287	ADRIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	6,1	8,5	14,6	4º lugar	**APROVADO**
274	ANANIAS DE LIMA ARAUJO	6,6	8	14,6	5º lugar	**APROVADO**
406	ELONES PEREIRA SOARES	6,5	8	14,5	6º lugar	**APROVADO**
254	SANDRA BEZERRA DE LIMA	5,5	9	14,5	7º lugar	**APROVADO**
87	MANOEL DO CARMO REIS	7,8	6,5	14,3	8º lugar	**APROVADO**
51	ALONCIO DA SILVA NOBREGA	7,7	6,5	14,2	9º lugar	**APROVADO**
263	WALDENIR COELHO DE SOUZA	6,5	7,5	14	10º lugar	**APROVADO**
159	MANOEL BEZERRA SENA	5,7	8	13,7	11º lugar	**APROVADO**
52	EDMAR RAMIRES DE LIMA	5,1	8,5	13,6	12º lugar	**APROVADO**
119	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,3	7	13,3	13º lugar	**APROVADO**
257	ALDEANE FERREIRA DA SILVA	5,2	8	13,2	14º lugar	**APROVADO**
251	JOCIANE BROTA DOS SANTOS	7	6	13	15º lugar	**APROVADO**
201	ROSIMEIRE COSTA DE LIMA	5,2	7,5	12,7	16º lugar	**APROVADO**
326	DELMA ROSA LEITE	6,3	6	12,3	17º lugar	**APROVADO**
289	MARIVALDO LIMA DE OLIVEIRA	5,2	7	12,2	18º lugar	**APROVADO**
88	CRISTIANE ADRIANO NASCIMENTO	5,2	7	12,2	19º lugar	**APROVADO**
192	EUCIVAN DE SOUZA SERRA	6,5	5,5	12	20º lugar	**APROVADO**
168	ALCICLEIA LIRA DOS SANTOS	7,3	4	11,3	21º lugar	**APROVADO**
185	ANTONIO LUIZ LIMA ROSAS	6,9	4	10,9	22º lugar	**APROVADO**
200	LARISSA MONTEIRO DA SILVA	5,8	5	10,8	23º lugar	**APROVADO**
67	SINETE ANDRADE DOS SANTOS	6	4	10	24º lugar	**APROVADO**

UBSF SÃO JOÃO DO UBIM

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
140	JONATAS LIRA MEIRA	6,8	10	16,8	1º lugar	**APROVADO**
288	JOELMA SILVA DA COSTA	6,4	10	16,4	2º lugar	**APROVADO**
100	EUZILANE DE SOUZA MAGALHÃES	7,8	8,5	16,3	3º lugar	**APROVADO**
151	FRANK SINATRA FIGUEIREDO CARNEIRO	6	10	16	4º lugar	**APROVADO**
167	AUREA NASCIMENTO DA SILVA	5,9	10	15,9	5º lugar	**APROVADO**
195	ANTONIO CARVALHO BRAGA	6,8	9	15,8	6º lugar	**APROVADO**
608	TEREZINHA DE JESUS MOURA ROCHA	7,1	8,5	15,6	7º lugar	**APROVADO**
262	LEOTERIO FERREIRA MARINHO	7	8,5	15,5	8º lugar	**APROVADO**
74	ELISSANDRA VARGAS DE ARAUJO	7,7	7,5	15,2	9º lugar	**APROVADO**
80	ILCIMAR LEMOS DA SILVA	7,6	7,5	15,1	10º lugar	**APROVADO**
154	GELSON CRUZ DA COSTA	7,1	8	15,1	11º lugar	**APROVADO**
85	DERCLIVE FIGUEIREDO DE MENEZES	7	8	15	12º lugar	**APROVADO**
110	RIVALDO PERGENTINO DE AQUINO	5,7	9	14,7	13º lugar	**APROVADO**
103	NEDIVALDO BRITO BARBOSA	6,1	8,5	14,6	14º lugar	**APROVADO**
108	TENI RIBEIRO DOS SANTOS	5,5	9	14,5	15º lugar	**APROVADO**
213	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOZA PEREIRA	5,3	9	14,3	16º lugar	**APROVADO**
141	MIRLA SILVA DE ANDRADE	7,3	7	14,3	17º lugar	**APROVADO**
109	OTAIR JOSE LIMA PRAIA	5,7	8,5	14,2	18º lugar	**APROVADO**
216	MAURICIO SANTOS FALCÃO	5	9	14	19º lugar	**APROVADO**
142	ELIANE ALVES PICANÇO	6	8	14	20º lugar	**APROVADO**
102	GRACIANA CARVALHO GOMES	7	7	14	21º lugar	**APROVADO**
144	EDILSON BRAGA DE CARVALHO HUMBERTO	7,4	6,5	13,9	22º lugar	**APROVADO**
99	REGIANE PINHEIRO REIS	5,4	8,5	13,9	23º lugar	**APROVADO**
241	IRACY DA SILVA CAVALCANTE	5,8	8	13,8	24º lugar	**APROVADO**

UBSF VILA RICA DE CAVIANA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
248	RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA	7,5	10	17,5	1º lugar	**APROVADO**
246	MARIVALDA DA SILVA CARVALHO	7,7	9,5	17,2	2º lugar	**APROVADO**
66	EDILA MARIA FREITAS BASTOS	7,9	8,5	16,4	3º lugar	**APROVADO**
42	ELZA FERREIRA SOARES LOPES	8,1	8	16,1	4º lugar	**APROVADO**
69	OSEAN SANTOS QUEIROZ	7,8	7	14,8	5º lugar	**APROVADO**
243	MARIA SOCORRO DE SOUZA LIMA	5,2	9,5	14,7	6º lugar	**APROVADO**
84	VANDERLUCIA ANDRADE DA SILVA	7,5	7	14,5	7º lugar	**APROVADO**
283	RONDINELY AMAZONAS CARVALHO	6,1	8	14,1	8º lugar	**APROVADO**
33	CALEBE FELIX DA GAMA	6,5	7	13,5	9º lugar	**APROVADO**
267	RAQUEL PEREIRA DE MENEZES	5,4	8	13,4	10º lugar	**APROVADO**

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
380	ANTONIO FRANCISCO MENEZES DE ANDRADE	5,9	9,5	15,4	1º lugar	APROVADO
498	JUCINEY GOMES BEZERRA	7,2	8	15,2	2º lugar	APROVADO

239	MAXWELL MATIAS TAVARES	7,4	7,5	14,9	3º lugar	APROVADO
591	CARLOS MONTEIRO MARQUES	5,6	8	13,6	4º lugar	APROVADO
117	JOÃO MARCIO CARVALHO DA SILVA	6,5	7	13,5	5º lugar	APROVADO
163	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	5,8	7,5	13,3	6º lugar	APROVADO
661	ANTONIO LEOMAR COSTA DA SILVA	5,7	7,5	13,2	7º lugar	APROVADO
602	PANCRACIO BARBOSA DA SILVA	5,2	7,5	12,7	8º lugar	APROVADO
301	JOÃO PAULO SILVA DE FIGUEIREDO	6,1	6,5	12,6	9º lugar	APROVADO
559	MIQUEIAS LIARES MENEZES	7,1	5,5	12,6	10º lugar	APROVADO
284	EZIO EVARISTO TOME	5,6	7	12,6	11º lugar	APROVADO
281	ALEXANDRO FERREIRA ÂNGULO	5,1	7	12,1	12º lugar	APROVADO
172	GERMILSON MAIA DA SILVA	5,1	7	12,1	13º lugar	APROVADO
427	LUZIVAL PEREIRA DA COSTA	5,3	7	12,3	14º lugar	APROVADO
420	SERGIO CAIQUE ROLIM FERREIRA	5,3	7	12,3	15º lugar	APROVADO
120	MAGALY NASCIMENTO BARROS	3,8	8	11,8	16º lugar	APROVADO
225	LICKVAN RODRIGUES DE FREITAS	5,8	6	11,8	17º lugar	APROVADO
361	KELIO FEITOSA DO CARMO	5,7	6	11,7	18º lugar	APROVADO
387	ARTHUR MARQUES RUIS NETO	4,9	6,5	11,4	19º lugar	APROVADO
291	JOSIVAN FRANCO DOS SANTOS	4,8	6,5	11,3	20º lugar	APROVADO
392	MARIA SELMA PEREIRA DE MENEZES	6,6	4,5	11,1	21º lugar	APROVADO
130	FRANCINALDO LIMA DE SOUZA	4	7	11	22º lugar	APROVADO
231	AURICELIA DE SOUZA BARROSO	5,9	5	10,9	23º lugar	APROVADO
210	EDIDIMO DE AMORIM BARBOSA	4,4	6,5	10,9	24º lugar	APROVADO
209	LUIZ FRANCISCO MESQUITA PICANÇO	3,8	7	10,8	25º lugar	APROVADO
89	GEISON GARCIA SERRÃO	4,1	6,5	10,6	26º lugar	APROVADO

Manacapuru – AM, 18 de setembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru - AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5D46B4B2

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2017 COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

Divulga a ATA da reunião da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Público – PSP deflagrado pelo Edital Nº 005/2017 para o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

A Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo deflagrado pelo Edital Nº 005/2017 – SEMED, Cidiléia Neri da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 00780, de 1 de junho de 2017, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a ATA DA REUNIÃO da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Público – PSP deflagrado pelo Edital Nº 005/2017, na forma abaixo:

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO PARA CONHECER E JULGAR OS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR.

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 8:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, localizada na Praça 16 de Julho, Nº 1001, bairro Centro, CEP: 69400-905, na cidade de Manacapuru/ AM, a Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, considerando **o encerramento do prazo estabelecido no ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES,** alterado pelo Comunicado do dia 14 de agosto/2017, reuniu-se para tomar conhecimento e apreciar eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Nº 005/2017, estando presentes os seguintes membros: CIDILÉIA NERI DA SILVA (Presidente), JACKELINE TAVARES DA SILVA (Relatora), ALILSON DE PINHO PORTELA LIMA (membro), AMIRALDO PEREIRA DA COSTA (membro), ANA LÚCIA SALAZAR DE SOUSA (membro), ANA PAULA DE BRITO BEZERRA LOPES (membro), ARNALDO COSTA CAMPOS (membro), FRANCISCO RODRIGO DE MENEZES E SILVA (membro), MICHAEL CARVALHO PACHECO (membro), OCACIRA ENEIDA ALVES BARRETO (membro), SÔNIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA (membro) e ZORAIDE SILVA RIBEIRO (membro). Aberta a reunião, a presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo passou a palavra à Relatora, servidora JACKELINE TAVARES DA SILVA, que informou a interposição de 152 (cento e cinquenta e dois) recursos para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)** versando sobre matérias diversas. A Relatora informou o período em que os recursos foram protocolados na sede administrativa da Prefeitura de Manacapuru e que, a partir de sua recepção, foram imediatamente encaminhados aos membros da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, os quais procederam à analise das demandas considerando as diretrizes do Edital Nº 005/2017, em consonância com a legislação em vigor. Após o exame e a auditagem de todos os recursos, a Relatora apresentou o seguinte resultado para apreciação e deliberação da Comissão:

RESULTADO DOS RECURSOS – ACS E ACE

INSCRIÇÃO	NOME	TEOR DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
179	ADRIANA CARMO DA CUNHA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
505	ADRIANA SOUZA SANTANA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
705	ADRIANO VIEIRA DA COSTA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por	**NÃO ALTERA**

			entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	
257	ALDEANE FERREIRA DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 3 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1 ponto por tempo de atuação na área profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 11,4 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 3 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1 ponto por tempo de atuação na área profissional passando a candidata a totalizar 11,4 pontos.
257	ALDEANE FERREIRA DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 1,8 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 13,2 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,8 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 13,2 pontos.
16	ANA EWELIN DE OLIVEIRA PICANÇO	A requerente solicita a revisão da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 9,9 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos relativo ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, passando a candidata a totalizar 9.9 pontos.
620	ANDREA MICLEY LIRA DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
442	ANDREZA TROVÃO DE MOURA	A requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato da candidata estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
310	ANNE DEBORAH GONÇALVES DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
396	ANNY CAROLINE TROVÃO DE MOURA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
127	ANTONIA AYRES DIAS	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional, 1 ponto por tempo de atuação na área e 2,2 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 13,9 pontos no total.	**ALTERA** – a) 2 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional, 1 ponto por tempo de atuação na área e 2,2 pontos na Prova Objetiva,, passando a candidata a totalizar 13,9 pontos.
398	ANTONIA BEZERRA DE LIMA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
7	ANTONIA ERIKA MAGALHÃES GONZAGA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017, especificamente no quesito tempo de atuação na área.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
185	ANTONIO LUIZ LIMA ROSAS	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1 ponto por tempo de atuação na área profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 10,9 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1 ponto por tempo de atuação na área profissional, passando o candidato a totalizar 10,9 pontos.
226	ARLINDO MARQUES DOS SANTOS	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 0,4 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 12,8 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 0,4 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 12,8 pontos.

713	BARBARA VIEIRA DA COSTA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
280	BENIZIA BARROSO DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2,4 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 14,4 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,4 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 14,4 pontos.
33	CALEBE FELIX DA GAMA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2 pontos por atuação na área profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 13,5 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2 pontos por atuação na área profissional, passando o candidato a totalizar 13,5 pontos.
135	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIMÕES	O requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato do candidato estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
339	CELMA LOPES DOS SANTOS	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
610	CLEBESON GOMES DE FIGUEIREDO	O requerente solicita que seu nome conste na LISTAGEM DE APROVADOS E CLASSIFICADOS no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso, com base no item 8 – DA PROVA OBJETIVA, subitem 8.10.10, o qual estabelece que "As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo Público Nº 005/2017 o candidato que faltar à PROVA OBJETIVA". Informa, assim, que o requerente não realizou a PROVA OBJETIVA, sendo automaticamente eliminado do presente certame.	**NÃO ALTERA**
609	CRISOMAR DA SILVA MELO	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 3 pontos no quesito cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2,1 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso. Assim, o candidato passa a contar com 9,9 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 3 pontos no quesito cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2,1 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 9,9 pontos.
88	CRISTIANE ADRIANO NASCIMENTO	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 1 ponto relativo ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, 2 pontos por tempo de atuação na área profissional e 1,6 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 12,2 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1 ponto relativo ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, 2 pontos por tempo de atuação na área profissional e 1,6 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 12,2 pontos.
599	CRISTIANE COSTA DE SOUZA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 1 ponto relativo ao quesito atuação na área profissional, o qual não foi contabilizado pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 12,8 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1 ponto relativo ao quesito tempo de atuação na área profissional, passando a candidata a totalizar 12,8 pontos.
173	DAYANA CLARA DOS SANTOS	A requerente solicita mudança de UBSF para a qual concorre em virtude de ser mais viável logisticamente para sua locomoção..	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação/ colocação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
308	DAYANA NASCIMENTO DE LIMA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
15	DELFONSO SOUZA CORREIA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2,9 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,9 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 16,1 pontos.

			candidato a contar com 16,1 pontos no total.	
326	DELMA ROSA LEITE	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2,1 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 12,3 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,1 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 12,3 pontos.
85	DERCLIVE FIGUEIREDO DE MENEZES	O requerente solicita a correção do seu nome na Relação de Inscritos e no Resultado Preliminar do presente certame.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso por entender que houve erro material no nome do candidato na Relação de Inscritos e no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no PSP Nº 005/2017.	**ALTERA** – a) Corrigir nome do candidato nas listagens do PSP Nº 005/2017.
603	DEUZIMAR DA SILVA LIMA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 4 pontos relativos ao quesito tempo de atuação profissional na área, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 11,4 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 4 pontos relativos ao quesito tempo de atuação profissional na área, passando a candidata a totalizar 11,4 pontos.
136	DEZENILDE DA SILVA NOBREGA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2 pontos no quesito atualização e aperfeiçoamento profissional e 1,8 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 14,8 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos no quesito atualização e aperfeiçoamento profissional e 1,8 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 14,8 pontos.
677	DIEGO DA COSTA VIEIRA	O requerente solicita que seja corrigido seu nome das listas do PSP Nº 005/2017 e que seja refeita a contagem de pontos.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que houve erro material referente ao sobrenome do candidato. Ademais, entende que o mesmo tem direito a mais 3 pontos no quesito curso de atualização e aperfeiçoamento na área e 1 ponto por tempo de atuação profissional, passando a contar com o total de 12,3 pontos. Assim, essa Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso.	**ALTERA** – a) Acrescentar 3 pontos no quesito curso de atualização e aperfeiçoamento na área e 1 ponto por tempo de atuação profissional, passando o candidato a totalizar 12,3 pontos.
317	DIONEI DE SOUZA ANDRADE	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pelo candidato por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame. Cumpre destacar que o requerente não apresentou, na inscrição, comprovante de atuação na área pretendida.	**NÃO ALTERA**
674	DORIVANIA FIRMINO DE JESUS	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
177	DORONICE GOMES DO NASCIMENTO	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 0,8 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15,2 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 0,8 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 15,2 pontos.
65	EDIANA DA SILVA BASTOS	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 14,2 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional,, passando a candidata a totalizar 14,2 pontos.
176	EDIANE CARDOSO PICANÇO	A requerente solicita esclarecimentos sobre as questões de números 4 e 10 da Prova Objetiva.	Esta Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso, ao tempo em que informa 'a requerente que as questões presentes na demanda em tela foram anuladas, sendo a pontuação correspondente contabilizada em favor dos candidatos.	**NÃO ALTERA**
194	EDINEI LEANDRO PEREIRA	O requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato do candidato estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
211	EDMILSON COUTINHO DE SOUZA	O requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato do candidato estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
538	EDNA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**

433	ELCIMAR LOPES DE ALMEIDA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 0,6 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15,5 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 0,6 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 15,5 pontos.
564	ELCIONE FEITOZA DE OLIVEIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
311	ELDIANE PICANÇO DA PAZ	A requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato da candidata estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
217	ELENILDE DOS SANTOS MATIAS	A requerente solicita que seu nome conste na LISTAGEM DE APROVADOS E CLASSIFICADOS no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que houve erro material pela não inclusão do nome da candidata nas listagens do presente certame. Assim, esta Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso.	**ALTERA** – a) Incluir nome da requerente como candidata nas listagens do PSP Nº 005/2017
406	ELONES PEREIRA SOARES	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 3,7 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 14,5 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 3,7 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 14,5 pontos.
79	EUDES ROCHA DE FREITAS	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pelo candidato por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
165	FÁBIA LIMA CÓRDOVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso, haja vista que a requerente não preencheu o cartão-resposta por ocasião da realização da Prova Objetiva.	**NÃO ALTERA**
170	FERNANDA SOARES CAVALCANTE	A requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato da candidata estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
31	FRANCIANE PEREIRA DA COSTA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
643	FRANCILANE SOUZA DE ALMEIDA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
221	FRANCILENE CARVALHO DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
375	FRANCILENE DE VASCONCELOS MARTINS	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
72	FRANCINETE DE SOUZA BORGES	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2,5 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional e 2,4 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15,8 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,5 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional e 2,4 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 15,8 pontos.
344	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15,6 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, passando a candidata a totalizar 15,6 pontos.
163	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	A requerente solicita que seu nome seja corrigido nas listas do PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº	**ALTERA** – a) Corrigir o nome da candidata nas listas do PSP Nº 005/2017.

			005/2017 é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso por entender que houve erro material quanto à grafia do nome da candidata.	
438	FRANCISCO CARLOS ALVES SAID	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pelo candidato por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
232	FRANCISCO ROCHA DA COSTA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, posto que foi identificado erro material no que se refere à numeração atribuída no momento da inscrição ao requerente.	**ALTERA –** a) Corrigir a numeração do candidato nas listas do PSP Nº 005/2017.
151	FRANK SINATRA FIGUEIREDO CARNEIRO	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017, especificamente nos pontos obtidos na Prova Objetiva.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2 pontos no quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2,5 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de PROVAS. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso. Assim, o candidato passa a contar com 16 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos no quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2,5 pontos na Prova Objetiva.
172	GERMILSON MAIA DA SILVA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2,5 pontos no quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 3 pontos por atuação na área, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso. Assim, o candidato passa a contar com 12,1 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,5 pontos no quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 3 pontos por atuação na área, passando a contar com 12,1 pontos no total
701	GILDA MARIA RAMALHO BENTES	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
54	GLAUCIANE FEITOZA MARINHO	A requerente solicita que sejam observadas e, caso incorretas as respostas das questões nºs 28, 34 e 38 constantes no Gabarito Oficial, os pontos sejam revertidos em favor da candidata. Solicita, ainda, que sejam considerados os pontos referentes ao tempo de atuação profissional na área.	Após reavaliar as respostas das questões sinalizadas pela requerente (28, 34 e 38), a Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo concluiu que as respostas constantes do Gabarito Oficial estão corretas, razão pela qual é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso. Informa, ainda, que foram contabilizados 3,00 pontos para a candidata já no Resultado Preliminar, não cabendo alterações na pontuação obtida pela candidata anteriormente.	**NÃO ALTERA**
535	GRACINEIDE SILVA DE ARAUJO	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
513	GRAZIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 1 ponto relativo ao quesito tempo de atuação profissional na área, o qual não foi contabilizado pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 13,6 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1 ponto relativo ao quesito tempo de atuação profissional na área, passando a candidata a totalizar 13,6 pontos.
241	IRACY DA SILVA CAVALCANTE	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017, especificamente na Prova Objetiva.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso, posto que após reavaliação da PROVA OBJETIVA observou que o resultado obtido pela requerente foi de 3,6 pontos, dos quais 1,4 correspondem à prova de Língua Portuguesa (7 acertos), 1 ponto na prova de Matemática (5 acertos) e 1,2 pontos na prova de Conhecimentos Específicos (4 acertos), confirmando a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
485	IRLANDE PEREIRA DE VASCONCELOS	A requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato da candidata estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
286	IRLES MARIA SANTANA DA SILVA	A requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato da candidata estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
25	IZETE VITOR DE SOUZA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
149	JANETE DE SOUZA PEREIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados	**NÃO ALTERA**

			no certame.	
699	JANETE DE SOUZA PEREIRA	A requerente solicita que seja corrigido o número de inscrição nas listas do PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso por entender que houve erro material no que se refere ao número de inscrição da candidata.	**ALTERA** – a) Corrigir número de inscrição da candidata nas listas do PSP Nº 005/2017
607	JAQUELINE DOS SANTOS KNOB	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
347	JOANA MORAES DE OLIVEIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
34	JOEL SOUZA DE OLIVEIRA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pelo candidato por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
288	JOELMA SILVA DA COSTA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017, especificamente nos pontos obtidos na Prova Objetiva e no quesito tempo de atuação na área profissional.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 3,5 pontos no quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 5 pontos relativos ao quesito tempo de atuação na área profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, no entanto não observou erros materiais que justificassem alterações na pontuação obtida na Prova Objetiva. Assim, a candidata passa a contar com 16,4 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 3,5 pontos no quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 5 pontos relativos ao quesito tempo de atuação na área profissional, totalizando 16,4 pontos.
288	JOELMA SILVA DA COSTA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2 pontos no quesito cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de PROVAS. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso. Assim, a candidata passa a contar com 13,4 pontos no total	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos no quesito cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, passando a candidata a totalizar 13,4 pontos.
595	JOENY TEIXEIRA PINHEIRO	A requerente solicita que seu nome conste na relação de vagas para ACE Rural.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato de não terem sido ofertadas vagas para a zona rural na função de ACE.	**NÃO ALTERA**
-	JONAS DE LIMA DE OLIVEIRA	O requerente solicita uma vaga no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso, posto que o requerente não está inscrito como candidato no PSP Nº 005/2017.	**NÃO ALTERA**
5	JORGE CESAR MEDEIROS DE LUNAS	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2,9 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 16,2 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,9 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 16,2 pontos.
565	JOSE JANDERSON FLAUZINA DE SOUZA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 3,2 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 11,3 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 3,2 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 11,3 pontos.
481	JOSÉLIA MORAES DE OLIVEIRA	A requerente solicita que seu nome conste na LISTAGEM DE APROVADOS E CLASSIFICADOS no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que houve erro material pela não inclusão do nome da candidata nas listagens do presente certame. Assim, esta Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso.	**ALTERA** – a) Incluir nome da requerente como candidata nas listagens do PSP Nº 005/2017
186	JOSIEL GOMES DE SOUZA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 0,6 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 10,8 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 0,6 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 10,8 pontos.
155	JOSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA			
448	KAMILA ALVES ALENCAR	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
118	KARINA ALMEIDA DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 4 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional, 2 pontos por tempo	**ALTERA** – a) Acrescentar 4 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional, 2 pontos por tempo de atuação na área profissional e 1,3 prontos na Prova Objetiva, passando a candidata a

			de atuação na área profissional e 1,3 prontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 12,8 pontos no total.	totalizar 12,8 pontos.
415	KAYLEENE RODRIGUES AZEVEDO	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
245	KEILA FIGUEIREDO VASCONCELOS	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 3 pontos no quesito cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1,4 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso. Assim, a candidata passa a contar com 9,6 pontos no total	**ALTERA** – a) Acrescentar 3 pontos no quesito cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1,4 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 9,6 pontos.
45	KEROLLEM RIBEIRO DO CARMO	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 1,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1,5 na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 14,4 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional,, passando a candidata a totalizar 14,4 pontos.
200	LARISSA MONTEIRO DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 3 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 10,8 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 3 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, passando a candidata a totalizar 10,8 pontos.
264	LAURIANO PINHEIRO DOS ANJOS	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 1,9 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 15,3 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,9 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 15,3 pontos.
262	LEOTERIO FERREIRA MARINHO	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2,7 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 15,5 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,7 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 15,5 pontos.
612	LIDIA ROCHA DA CRUZ	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
379	LUCIENE VIEIRA LOPES	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1,2 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15,5 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1,2 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 15,5 pontos.
137	LUZANIRA SOARES DA MOTA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
427	LUZIVAL PEREIRA DA COSTA	O requerente solicita que seu nome seja incluído na relação de candidatos às vagas de ACE.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso por entender que houve erro material quanto à vaga para a qual o candidato se inscreveu.	**ALTERA** – a) Acrescentar o nome do candidato às relações de ACE.
8	MACLINE SILVA MORAES	O requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato do candidato estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
159	MANOEL BEZERRA SENA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 13,7 pontos.

			candidato a contar com 13,7 pontos no total.	
312	MANOEL JUNIOR MONTEIRO SOARES	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pelo candidato por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
429	MARCKLISSIA DE SOUZA CONDE	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
572	MARCOS DE SOUZA FARIAS	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 1,5 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional e 3 pontos por tempo de atuação na área, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 14,1 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,5 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional e 3 pontos por tempo de atuação na área, passando o candidato a totalizar 14,1 pontos.
630	MARCOS LIMA DA SILVA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pelo candidato por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
62	MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 1 ponto relativo ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, 5 pontos referentes ao tempo de atuação na área e 2 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 14,7 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1 ponto relativo ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, 5 pontos referentes ao tempo de atuação na área e 2 pontos na Prova Objetiva a, passando a candidata a totalizar 14,7 pontos.
62	MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
213	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOZA PEREIRA	A requerente solicita que seu nome sela colocado como concorrente na UBSF SÃO JOÃO DO UBIM para o PSP Nº 005/2017. Ademais, solicita que seja feita a recontagem de seus pontos.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que houve erro material referente à localidade para a qual a candidata concorre. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a constar na relação de concorrentes da UBSF SÃO JOÃO DO UBIM. Ademais, entende a Comissão que a requerente tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, 5 pontos por tempo de atuação na área profissional e 1 ponto na Prova Objetiva, passando a totalizar 14,3 pontos.	**ALTERA** – a) Incluir o nome da requerente como candidata à função de ACS para a UBSF SÃO JOÃO DO UBIM; b) Acrescentar 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, 5 pontos por tempo de atuação na área profissional e 1 ponto na Prova Objetiva, passando a totalizar 14,3 pontos.
338	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 1,5 pontos no quesito atualização e aperfeiçoamento profissional e 2,1 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 16,5 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,5 pontos no quesito atualização e aperfeiçoamento profissional e 2,1 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 16,5 pontos.
417	MARIA DE LIMA OLIVEIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 1 ponto na Prova Objetiva, o qual não foi contabilizado pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 14,8 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1 ponto na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 14,8 pontos.
105	MARIA EDLANA DE SOUZA NOGUEIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
408	MARIA ERIVANIA ROCHA DE OLIVEIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame. Cumpre destacar que a requerente não apresentou, na inscrição, comprovante de atuação na área pretendida.	**NÃO ALTERA**
166	MARIA JOSE MOURA DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017, informando que reside há mais de 40 anos na localidade para onde se candidatou.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso, posto que entende que, embora a requerente resida há mais de 4 décadas na localidade onde pretende atuar, a mesma não apresentou, por ocasião da	**NÃO ALTERA**

			inscrição no presente certame, quaisquer documentos que venham a comprovar sua experiência profissional na área, de modo que esta Comissão confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	
470	MARIA ROCHA DA CUNHA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
296	MARTA SALES DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
450	MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	O requerente solicita esclarecimentos acerca da pontuação para zona urbana e zona rural.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que os critérios de seleção estão explicitados no Edital Nº 005/2017, o qual regulamenta o PSP Nº 005/2017, especificamente o item 9, subitem 9.2.	**NÃO ALTERA**
237	MAURA FERREIRA DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 1,2 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15,6 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,2 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 15,6 pontos.
49	MERIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	A requerente informa que seu nome aparece em duplicidade na Relação Preliminar de Aprovados e Classificados no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso por entender que houve erro material relativo à duplicidade do nome da requerente na Relação Preliminar de Aprovados e Classificados no PSP Nº 005/2017.	**ALTERA** – a) Excluir nome repetido da candidata.
324	MERISTELMA DE OLIVEIRA COELHO	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
401	MIRIAN SOARES DOS SANTOS	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
141	MIRLA SILVA DE ANDRADE	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 3 pontos por tempo de atuação na área profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 14,3 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 3 pontos por tempo de atuação na área profissional, passando a candidata a totalizar 14,3 pontos.
730	MOISÉS MIRANDA MOTA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 5 pontos relativos ao quesito tempo de atuação profissional na área, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 5 pontos relativos ao quesito tempo de atuação profissional na área, passando o candidato a totalizar 15 pontos.
390	NARA GOMES DE SOUZA	A requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato da candidata estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
523	NAYANA DO CARMO PINHEIRO	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
23	NAYARA MONTGOMERY MOTA DE ALMEIDA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida a partir da análise de títulos, bem como informa que o número de acertos das questões da Prova Objetiva é superior ao que foi contabilizado no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados.	A Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a contagem de pontos obtidos pela candidata na avaliação de títulos está correta. Por oportuno, a Comissão informa que, segundo a requerente, o total de pontos obtidos por ela na Prova Objetiva foi de 24, enquanto para esta Comissão o total foi de 25 pontos, os quais foram devidamente contabilizados anteriormente, não havendo justificativas para alterar o Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame	**NÃO ALTERA**
103	NEDIVALDO BRITO BARBOSA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2,1 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,1 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 14,6 pontos.

			DEFERIMENTO do presente recurso, passando o candidato a contar com 14,6 pontos no total.	
114	NELIO DA CRUZ CAMPOS	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 1,9 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 13,9 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,9 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 13,9 pontos.
424	NUBIA LIMA CORDOVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 0,8 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15,3 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 0,8 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 15,3 pontos.
182	OCELIA VIANA DE SOUZA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017, especificamente na Prova Objetiva.	A Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a contagem de pontos obtidos pela candidata na Prova Objetiva está correta, não havendo justificativas para alterar o Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
69	OSEAN SANTOS QUEIROZ	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 3 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 14,8 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 3 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, passando o candidato a totalizar 14,8 pontos.
94	OZELY BARROSO DE LIMA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 1,2 pontos relativos à pontuação da Prova Objetiva/ Matemática, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise da PROVA OBJETIVA. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15,1 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,2 pontos relativos à pontuação na Prova Objetiva/ Matemática, passando a candidata a totalizar 15,1 pontos.
657	PABLO HICRA DA COSTA VIEIRA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pelo candidato por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
714	PAOLA DA COSTA VIEIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
129	PATRICIA CARNEIRO CRUZ	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 3,2 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 12,6 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 3,2 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 12,6 pontos.
459	PAULINHA SANTOS DE SOUZA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2,2 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 13,7 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,2 pontos na Prova Objetiva, passando a candidata a totalizar 13,7 pontos.
50	RAFAELA OLIVEIRA RUIS BARROS	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, posto que foi identificado erro material no que se refere à numeração atribuída no momento da inscrição à requerente.	**ALTERA –** a) Corrigir a numeração da candidata nas listas do PSP Nº 005/2017.
510	RAILINE SOUZA DA SILVA	A requerente solicita correção de seu nome nas listas do PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, em reavaliação da documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017, entendeu que houve erro material relativo à grafia do nome da candidata no Resultado Preliminar. Assim, esta Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso.	**ALTERA** – a) Alterar nome da requerente nas listas do PSP Nº 005/2017.
460	RAIMUNDA FELIX PEREIRA FILHA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
248	RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA	O requerente solicita que seu nome sela colocado como concorrente na UBSF VILA RICA DE CAVIANA para o PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que houve erro material referente à localidade para a qual o candidato concorre. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a constar na relação de concorrentes da	**ALTERA** – a) Incluir o nome do requerente como candidato à função de ACS para a UBSF VILA RICA DE CAVIANA.

			UBSF VILA RICA DE CAVIANA.	
267	RAQUEL PEREIRA DE MENEZES	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2,5 pontos no quesito cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2 pontos por tempo de atuação na área, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de PROVAS. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso. Assim, a candidata passa a contar com 13,4 pontos no total	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,5 pontos no quesito cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2 pontos por tempo de atuação na área, passando a candidata a totalizar 13,4 pontos.
99	REGIANE PINHEIRO REIS	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2 pontos por tempo de atuação na área profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 13,9 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 2 pontos por tempo de atuação na área profissional, passando a candidata a totalizar 13,9 pontos.
58	REGILANE FREIRE DO VALE	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, posto que foi identificado erro material no que se refere à numeração atribuída no momento da inscrição à requerente.	**ALTERA –** a) Corrigir a numeração da candidata nas listas do PSP Nº 005/2017.
38	RENATA SOUZA DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
110	RIVALDO PERGENTINO DE AQUINO	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 1,6 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 14,7 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,6 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 14,7 pontos.
616	RIVALDO SERAFIM DE OLIVEIRA	O requerente solicita que seu nome conste na LISTAGEM DE APROVADOS E CLASSIFICADOS no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso, com base no item 8 – DA PROVA OBJETIVA, subitem 8.10.10, o qual estabelece que "As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo Público Nº 005/2017 o candidato que faltar à PROVA OBJETIVA". Informa, assim, a Comissão que o requerente não realizou a PROVA OBJETIVA, sendo automaticamente eliminado do presente certame.	**NÃO ALTERA**
283	RONDINELY AMAZONAS CARVALHO	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 1,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 14,1 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,5 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, passando o candidato a totalizar 14,1 pontos.
716	ROSANA FERNANDES DA SILVA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
683	ROSÂNGELA RODRIGUES DE CARVALHO	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
90	SALON DE FREITAS MONTEIRO	O requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 10,3 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, passando o candidato a totalizar 10,3 pontos.
419	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROLIM	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pela candidata por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
628	SANDRA SOARES CAVALCANTE	A requerente solicita a revisão da pontuação de terceiros no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, considerando suas atribuições, é pelo **INDEFERIMENTO** do referido recurso pelo fato da candidata estar questionando avaliações de terceiros sem apresentação de argumentos que possam vir a alterar sua pontuação.	**NÃO ALTERA**
420	SERGIO CAIQUE ROLIM FERREIRA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo	**ALTERA** – a) Acrescentar 3 pontos relativos ao quesito atualização e

			requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 3 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional e 1 ponto na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos e provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 12,3 pontos no total.	aperfeiçoamento profissional e 1 ponto na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 12,3 pontos.
367	SIDNEY FERREIRA SAMUEL	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 1,8 pontos na Prova Objetiva, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de provas. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 14,3 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,8 pontos na Prova Objetiva, passando o candidato a totalizar 14,3 pontos.
457	SIMARA NÓBREGA CONDE	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito tempo de atuação profissional na área, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 12,4 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1 ponto relativo ao quesito tempo de atuação profissional na área, passando a candidata a totalizar 12,4 pontos.
108	TENI RIBEIRO DOS SANTOS	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pelo requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 4 pontos por tempo de atuação na área profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando o candidato a contar com 13,5 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 4 pontos por tempo de atuação na área profissional, passando o candidato a totalizar 14,5 pontos.
184	TUANY BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	A requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que o mesmo tem direito a mais 1,5 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 13,2 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 1,5 pontos relativos ao quesito atualização e aperfeiçoamento profissional, passando a candidata a totalizar 13,2 pontos.
434	UALACE BARROS BARBOSA	O requerente solicita recontagem da pontuação obtida no PSP Nº 005/2017.	A Comissão Organizadora Permanente é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso por entender que a documentação apresentada pelo candidato por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 confirma a pontuação obtida no Resultado Preliminar de Aprovados e Classificados no certame.	**NÃO ALTERA**
370	VALDILENE NASCIMENTO DE FREITAS	A requerente solicita que sejam observadas e, caso incorretas as respostas das questões nºs 28, 34 e 38 constantes no Gabarito Oficial, os pontos sejam revertidos em favor da candidata. Solicita, ainda, que sejam considerados os pontos referentes ao tempo de atuação profissional na área.	A Comissão Organizadora Permanente, após reavaliação da documentação apresentada pela requerente por ocasião da inscrição no PSP Nº 005/2017 entende que a mesma tem direito a mais 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1 ponto referente ao tempo de atuação na área, os quais não foram contabilizados pelos avaliadores no momento da análise de títulos. Assim, a Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, passando a candidata a contar com 15,5 pontos no total.	**ALTERA** – a) Acrescentar 2 pontos relativos ao quesito curso de atualização e aperfeiçoamento profissional e 1 ponto referente ao tempo de atuação na área, passando a candidata a totalizar 15,5 pontos.

Colocado em debate e submetido à deliberação, os membros da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, após exaustiva análise e superadas todas as dúvidas suscitadas, aprovaram o resultado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente determinou à Relatora que fossem realizadas as retificações necessárias, bem como a composição do Edital de Publicação do Resultado Final a ser encaminhado para publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, do que, para constar eu, JACKELINE TAVARES DA SILVA, na qualidade de **Relatora** da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pela Presidente e pelos demais membros da Comissão ora presentes.

Art. 2º - A decisão da Comissão Organizadora Permanente é terminativa, isto é, não admite pedido de revisão ou equivalente, tudo na forma do Edital Nº 005/2017.

Manacapuru/AM, 18 de setembro de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente

JACKELINE TAVARES DA SILVA
Relatora

ARNALDO COSTA CAMPOS
Membro

ALILSON DE PINHO PORTELA LIMA
Membro

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Membro

ANA LÚCIA SALAZAR DE SOUSA
Membro

ANA PAULA DE BRITO BEZERRA LOPES
Membro

FRANCISCO RODRIGO DE MENEZES E SILVA
Membro

MICHAEL CARVALHO PACHECO
Membro

OCACIRA ENEIDA ALVES BARRETO
Membro

SÔNIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA
Membro

ZORAIDE SILVA RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:197BB03A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE RESULTADO FINAL PSS/SEMED, EDITAL DE N° 002/2017

AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.735-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, realizado para atender as necessidades de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Edital de Abertura de Inscrição nº 002/2017, datado de 18 de Agosto de 2017.**

ANEXO I

PROFESSOR, FONOAUDIÓLOGO E PROFESSOR DE INFORMÁTICA			
ESCOLA MUNICIPAIS: ZONA RURAL E SEDE			
PROFESSORES SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (25 horas semanais)			
AREA DE ATUAÇÃO OU ESCOLA MUNICIPAL: ERNANDES SILVA DO NASCIMENTO – BR 174			
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Fundamental I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior /Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
16	**ANA LUCIA MOREIRA DA FONSECA**	**1**	**31**
	VANIA MARIA CUNHA TEIXEIRA	**2**	**31**
	LAURILENE LEAL SOARES	**3**	**31**
	LEONILDO DA COSTA NASCIMENTO	**4**	**31**
	AUDANIZE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	**5**	**26**
	HUVAGITON SILVA DA ROCHA	**6**	**25**
	JUCINEIA DE SOUZA DE SILVEIRA	**7**	**24**
	FLAVIO DA SILVA VASCONCELOS	**8**	**23**
	ANE GABRIELA DA SILVA FARIAS	**9**	**22**
	MARIA DAS GRAÇAS BITAR FERNANDES	**10**	**21**
	ITANILDE DE ANGIOLIS SILVA	**11**	**21**
	SILVIO CESAR FOGAÇA DE SOUZA	**12**	**21**
	IOMARA ELEUTERIO BATISTA	**13**	**21**
	RAIMUNDO DE CARVALHO LEITE	**14**	**20**
	JUSTINO BARBOSA DOS SANTOS	**15**	**20**
	MARIA DE JESUS BASTOS CAVALCANTE	**16**	**20**
CADASTRO DE RESERVA	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE SOUZA	17	19
CADASTRO DE RESERVA	ODILEIA TAVARES CRUZ	18	19
CADASTRO DE RESERVA	MARCILENE RODRIGUES BARBOSA	19	18
CADASTRO DE RESERVA	ALBANICE SENA LEMOS	20	18
CADASTRO DE RESERVA	FRANCINEIDE DA SILVA ALVES	21	18
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA SILVA NASCIMENTO GUERRA	22	17
CADASTRO DE RESERVA	MARIA LENITA DE SOUZA CASTRO	23	16
CADASTRO DE RESERVA	JEANE AMORIM DA SILVA LIMA	24	16
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS	25	16
CADASTRO DE RESERVA	GABRIELA MACEDO DE OLIVEIRA	26	16
CADASTRO DE RESERVA	TATIANA RODRIGUES TAVARES	27	16
CADASTRO DE RESERVA	MARIA LOURDES CARDOSO	28	15
CADASTRO DE RESERVA	MARIA NAILCE SOUSA	29	14,5
CADASTRO DE RESERVA	TELMIRA PEREIRA LOPES	30	14
CADASTRO DE RESERVA	ANA CRISTINA ROMAO DOURADO	31	13,5
CADASTRO DE RESERVA	SIMONE DE OLIVEIRA ALVES	32	13
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCA ROSINEIDE DA SILVA	33	13
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA DA SILVA COTRIM	34	13
CADASTRO DE RESERVA	ANDERSON ROBERTO LIMA MIRANDA	35	13
CADASTRO DE RESERVA	NARA RAQUEL DA SILVA ALVES	36	13

CADASTRO DE RESERVA	WALCICLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	37	12
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDIONOR ELOY DA SILVA	38	11
CADASTRO DE RESERVA	LUCIA COMAPA AUANÁRIO	39	11
CADASTRO DE RESERVA	MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	40	11
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO RODRIGUES NEVES	41	9
CADASTRO DE RESERVA	JACILENE JUSTINO LINHARES	42	8
CADASTRO DE RESERVA	JAMILY DE OLIVEIRA BEZERRA	43	8
CADASTRO DE RESERVA	EVARISTA MATOS CRAVEIRO	44	7
CADASTRO DE RESERVA	REJANE D'AVILA BRANDÃO	45	7
CADASTRO DE RESERVA	NEIZA SILVA ALBUQUERQUE	46	4
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA JACIRA DIAS RODRIGUES	47	4
CADASTRO DE RESERVA	CLODOALDO DE SOUZA LIMA	48	4
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDENICE DA SILVA COSTA	49	4
CADASTRO DE RESERVA	MARCILA SOUZA DO NASCIMENTO	50	4
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA NONATA LOBO ALVES	51	4

AREA DE ATUAÇÃO OU ESCOLA MUNICIPAL: JOSÉ ASSUNÇÃO DE LIMA – BR 174			
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Fundamental I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior /Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	PONTUAÇÃO
14	**LUIS SERGIO CASTRO DE ALMEIDA**	**1**	**36**
	MARIA CRISTINA BARBOSA	**2**	**31**
	MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS	**3**	**31**
	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**4**	**31**
	MAGALY NUNES DOS SANTOS	**5**	**31**
	VANDERLINA DA SILVA ARAUJO	**6**	**31**
	CLAUDIA DA SILVA SABOIA	**7**	**31**
	JOAO PAULO SANTAREM CARNEIRO* (PCD)	**8**	**30**
	DANIELA RIBEIRO GUIMARAES	**9**	**29**
	ALIAN HENRIQUE MEDEIROS SOARES	**10**	**28**
	REGINA CELIA ANDRADE ARAUJO	**11**	**25**
	EDILZA SANTOS NASCIMENTO	**12**	**22**
	FERNANDO FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	**13**	**21**
	ROZELI FREITAS VIANA	**14**	**21**
CADASTRO DE RESERVA	NATHALIA KÉSSIMA PEREIR SILVA SOUSA	15	21
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIA DA SILVA CARRILHO	16	20
CADASTRO DE RESERVA	JULLYENE ASSUNÇÃO MOREIRA DE ANDRADE	17	14
CADASTRO DE RESERVA	HELLEN MARINHO REPOLHO LIMA	18	13
CADASTRO DE RESERVA	LIDIOMARA SILVA DE LIMA	19	9

AREA DE ATUAÇÃO OU ESCOLA MUNICIPAL: ALESSANDRA BRAGA DE MENDONÇA – BR 174			
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Fundamental I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior /Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	PONTUAÇÃO
07	**JURACELIA RIBEIRO FERREIRA BARROSO**	**1**	**31**
	CARLA JEANNE DE SOUZA OLIVEIRA	**2**	**31**
	MICILEIA DA SILVA CORDEIRO	**3**	**30**
	ADRIANI TARCIZIO AMOEDO DA SILOVA	**4**	**27**
	VANCLEA LOURENÇO DA COSTA	**5**	**22**
	JOYCE BRITO MATOS	**6**	**21**
	SARA DA SILVA BORGUIS	**7**	**16**
CADASTRO DE RESERVA	SIDNEY DA SILVA DIAS	8	10
FUNÇÃO: PROFESSOR (Língua Portuguesa Séries Finais – Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	PONTUAÇÃO
02	**ANA DO ROSÁRIO CARDOSO**	**1**	**15**
	ALDEIZA DE SOUZA PEREIRA	**2**	**12**
CADASTRO DE RESERVA	ANA LUCIA SANTOS CERDEIRA	3	9
CADASTRO DE RESERVA	JULIANA LOPES DO NASCIMENTO	4	8
FUNÇÃO: PROFESSOR (Matemática Séries Finais – Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**EDSON SANTOS SILVA**	**1**	**31**
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Física Séries Finais – Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**ANTONIO DOUGLAS LOPES DINIZ**	**1**	**21**
CADASTRO DE RESERVA	PAULO EDSON BONIFÁCIO MONTEIRO	2	18
CADASTRO DE RESERVA	AYLA EVELYN RODRIGUES DA SILVA	3	12

AREA DE ATUAÇÃO OU ESCOLA MUNICIPAL: SANTA TEREZINHA – BR 174			
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Fundamental I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior /Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
06	**JUCILEIDE FREIRE DOS SANTOS**	1	31
	MARIA DE NAZARÉ FREIRES DOS SANTOS	2	31
	ARLETE DAS NEVES APARICIO	3	21
	RICARDO SARMENTO DE OLIVEIRA	4	21
	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	5	20
	ROZILENE DA SILVA GOMES	6	18
CADASTRO DE RESERVA	AUGUSTO CESAR PARANATINGA LAVOR	7	16
CADASTRO DE RESERVA	LEILA SILVA DE OLIVEIRA	8	16
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ARLETE CARDOSO DOS SANTOS	9	15
CADASTRO DE RESERVA	DAYANE DE OLIVEIRA ROCHA MENEZES	10	13
CADASTRO DE RESERVA	SIMONE DE OLIVEIRA PINTO	11	12
FUNÇÃO: PROFESSOR (Língua Portuguesa Séries Finais – Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	**EDGAR ARAUJO SAMPAIO**	**1**	**45**
	NÃO HOUVE CANDIDATO	-	-
FUNÇÃO: PROFESSOR (Matemática Séries Finais – Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**DAVI DA COSTA RODRIGUES * (PCD)**	**1**	**21**
FUNÇÃO: PROFESSOR (História Séries Finais – Licenciatura Plena em História)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	

01	**ROSALICE BORGES DE BRITO**	**1**	**26**
CADASTRO DE RESERVA	SUZY PAULA SILVA DOS SANTOS	2	12
CADASTRO DE RESERVA	GILVANDRO ALVES VERAS	3	10

AREA DE ATUAÇÃO OU ESCOLA MUNICIPAL: Prof.ª ZITA GOMES – BR 174			
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Fundamental I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior /Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
06	**RAIMUNDA ALBERTO DOS SANTOS**	**1**	**31**
	ANA CLAUDIA VASCONCELOS DA SILVA	**2**	**31**
	ARIODETE DE SOUZA DANTAS	**3**	**31**
	EDILSON MEIRELES COLARES	**4**	**29**
	MARIA DELZA LOPES SOUSA	**5**	**21**
	LEOMARA ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	**6**	**18**
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA PINHEIRO LIMA	7	8
FUNÇÃO: PROFESSOR (Língua Portuguesa Séries Finais – Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	PONTUAÇÃO
02	**MARILENE RODRIGUES MACHADO**	**1**	**31**
	DEBORA XAVIER DE SOUSA	**2**	**29**
FUNÇÃO: PROFESSOR (Matemática Séries Finais – Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	**EUDEMIR NOGUEIRA LIMA**	**1**	**21**
	JOSIEL DE OLIVEIRA PENHA	**2**	**13**
CADASTRO DE RESERVA	JOSE LUIS DA SILVA	3	10
FUNÇÃO: PROFESSOR (Geografia – Licenciatura Plena em Geografia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**DANIELA PAIVA CARVALHO**	**1**	**31**
CADASTRO DE RESERVA	SIDNEY DO NASCIMENTO	2	30
FUNÇÃO: PROFESSOR (Ciência – Licenciatura Plena em Ciências)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS**	**1**	**26**
CADASTRO DE RESERVA	LEDA LINI CARVALHO DE BRITO	2	26
CADASTRO DE RESERVA	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA	3	26
CADASTRO DE RESERVA	ADERALDO COSTA DE ALMEIDA JUNIOR	4	26
CADASTRO DE RESERVA	FRANCIELE CRISTINA DE SOUZA	5	26
CADASTRO DE RESERVA	ISABELA ANDRADE FERREIRA	6	19
CADASTRO DE RESERVA	ERCILIA FERNANDES DOS SANTOS	7	13
CADASTRO DE RESERVA	RUTH DA SILVA FIGUEIREDO	8	13
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDO ALMEIDA COSTA	9	12,5
CADASTRO DE RESERVA	WILLIAMS SOARES DE SOUZA	10	10

AREA DE ATUAÇÃO OU ESCOLA MUNICIPAL: AREOLINO VICENTE DOS SANTOS – BR 174			
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Fundamental I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior /Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**VICTOR ALVES DE ASSUNÇÃO**	**1**	**31**
CADASTRO DE RESERVA	IRIS ALVES DE ASSUNÇÃO	2	29
FUNÇÃO: PROFESSOR (Língua Portuguesa Séries Finais – Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**RAQUEL DE SOUZA AZEVEDO**	**1**	**20**
FUNÇÃO: PROFESSOR (Matemática – Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**NÃO HOUVE CANDIDATO**		

AREA DE ATUAÇÃO OU ESCOLA MUNICIPAL: ADEMILDE DA FONSECA SOBRAL – BR 174			
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Fundamental I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior /Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
08	**RAIMUNDO AZEVEDO JACAÚNA JUNIOR**	**1**	**39,5**
	VALZELICE DA SILVEIRA CASTILHO	**2**	**31**
	IVONE HIGINO BARROS	**3**	**31**
	FRANCISCO CLEITON SIQUEIRA MESQUITA	**4**	**31**
	ESTELA COSTA DE ALMEIDA	**5**	**31**
	REGIA RODRIGUES BISPO	**6**	**31**
	BRUNA RIBEIRO FERREIRA	**7**	**30,5**
	CINTIA BORGUIS MESQUITA	**8**	**30**
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ELIZETE RODRIGUES QUIRINO	9	27
CADASTRO DE RESERVA	ROSIMARA LEITE DA SILVA	10	23
CADASTRO DE RESERVA	EUNICE COELHO PEREIRA	11	20
CADASTRO DE RESERVA	ROSIMEIRE LEITE DA SILVA	12	19
CADASTRO DE RESERVA	TATIANE CUNHA DE SOUZA	13	19
CADASTRO DE RESERVA	AMELIA CARVALHO DOS SANTOS	14	18
CADASTRO DE RESERVA	JANETE ALVES LOPES	15	17,5
CADASTRO DE RESERVA	TATIANE SILVA DE CASTRO	16	17,5
CADASTRO DE RESERVA	OTIELLY DOS SANTOS CASTRO BRITO	17	16
CADASTRO DE RESERVA	CACILDA PINHEIRO GUEDES	18	12
FUNÇÃO: PROFESSOR (Língua Portuguesa – Licenciatura Plena Letras ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	**ELIZANDRA FIGUEIRA BARBOSA**	**1**	**30**
	SAMARA DE SOUSA SANTOS	**2**	**28**
CADASTRO DE RESERVA	PAULO ANTONIO SANTOS SERZEDELO	3	18
CADASTRO DE RESERVA	ELENY ALVES DIAS	4	17
FUNÇÃO: PROFESSOR (Matemática – Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	**JADERSON PARÁ RODRIGUES**	**1**	**35**
	JOSIVAN MORAES DA SILVA	**2**	**31**
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES	3	28
CADASTRO DE RESERVA	LEUDO AUZIER DA SILVA	4	4
FUNÇÃO: PROFESSOR (Geografia – Licenciatura Plena em Geografia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**RONILSON FERREIRA SOARES**	**1**	**18,5**

CADASTRO DE RESERVA	VITOR EMANUEL MENEZES DE ALMEIDA	2	16
FUNÇÃO: PROFESSOR (Língua Inglesa – Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Inglesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**NÃO HOUVE CANDIDATOS**		
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Física – Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	**JONES COSTA DE ALMEIDA**	**1**	**31**
CADASTRO DE RESERVA	MICHELE DA COSTA FREITAS	2	24
CADASTRO DE RESERVA	JUNIOR FONSECA DA SILVA	3	13
CADASTRO DE RESERVA	NATALINO DA SILVA ALVES	4	12,5
CADASTRO DE RESERVA	UILMER DANIEL SANTOS NOBRE	5	12

AREA DE ATUAÇÃO OU ESCOLA MUNICIPAL: NOVA JERUSALÉM – BR 174			
FUNÇÃO: PROFESSOR (Educação Fundamental I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior /Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
06	**MARIA AUXILIADORA COELHO LIMA**	**1**	**31**
	SILMARA DA SILVA ARAUJO		

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:0D36120F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 022/2017 - EXTRATO DA ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº **022/2017.** Processo nº **022/2017**. Pregão Presencial nº **022/2017**. Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: **01/09/2017**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **MELQUISEDEQUE GOMES DE QUEIROZ PIERRE - ME,** CNPJ sob nº 84.501.626/0001-71, para os itens a seguir:
EMPRESA: MELQUISEDEQUE GOMES DE QUEIROZ PIERRE – ME

Item	Descrição	Qtd	Unid	Licitado Unit.
01	Acompanhamento Deficiente / Acamados, blc com 100 fls	BLC	20	20,00
02	Agendamento De Exames Laboratóriais blc com 100 fls	BLC	30	19,00
03	Atendimento Anti-Rábico Humano blc com 100 fls	BLC	20	20,00
04	Atendimento Nutricional blc com 100 fls	BLC	20	20,00
05	Atestado Médico blc com 100 fls	BLC	30	11,00
06	Banner - Formato 1,20 X 0,90 Mts	UNID.	15	60,00
07	Banner - Formato 2,00 X 1,00 Mts	UNID.	15	110,00
08	Bioquimica Do Sangue / Provas Reumáticas blc com 100 fls	BLC	20	20,00
09	Blocos de Anotações blc com 100 fls	BLC	10	22,00
10	Requisição De Combustível - Papel Extra-Copy 2Vias – Numerado	BLC	50	9,00
11	Requi. De Passagens 20 X 14 - Papel Extra Copy, Colado, Grampeado, Picotado e Num 50x2 vias	BLC	50	16,00
12	Requisição De Transporte De Material 50 X 2 - Papel Extra Copy	BLC	50	17,00
13	Boletim De Notificação Semanal blc com 100 fls	BLC	20	20,00
14	Boletim De Produção Ambulatórial (Individualizado) blc com 100 fls	BLC	40	20,00
15	Boletim De Produção Ambulatorial / Bpa (Consolidado) blc com 100 fls	BLC	30	20,00
16	Boletim De Produção Ambulatorial / Bpa 1 (Individualizado) blc com 100 fls	BLC	30	18,00
17	Boletim De Reconhecimento Geografica - Rg 01 - Resumo De Imóvel blc com 100 fls	BLC	40	20,00
18	Boletim De Reconhecimento Geografica - Rg 02 - Resumo De Quarteirão blc com 100 fls	BLC	40	20,00
19	Cadastro Domiciliar blc com 100 fls	BLC	50	19,00
20	Cadastro Individual blc com 100 fls	BLC	50	19,00
21	Cadastro Nacional De Usurário E Domicílios blc com 100 fls	BLC	50	17,00
22	Camisas Algodão	UNID.	100	34,00
23	Camisas Em Poliester	UNID.	100	27,00
24	Capa Para Processo De Aluno 33 X 23Cm	UNID.	200	2,50
25	Cartão Da Gestante	UNID.	1000	1,10
26	Cartão Da Mulher	UNID.	1000	1,00
27	Cartão De Acompanhamento Odontologico	UNID.	1000	0,90
28	Cartão De Visita / Domiciliar blc c/ 100 fls	BLC	40	20,00
29	Cartão Fundaçao Em Vigilancia Em Saúde, blc com 100 fls	BLC	40	20,00
30	Cartazes	UNID.	150	6,00
31	Cartilha - Formato 15 X 21 - 40 Páginas frente e verso	UNID.	70	22,00
32	Cartões De Visita	UNID.	300	0,50
33	Certificados	UNID.	300	2,50
34	Comprovante De Vacinação Anti-Rábica Canina blc com 100 fls	BLC	20	20,00
35	Consolidação Mensal blc com 100 fls	BLC	20	20,00
36	Consolidado De Antimaláricos Por Laboratórios blc com 100 fls	BLC	20	20,00
37	Consolidado Mensal De Acompanhamento Do Fornecedor De Suplementos blc com 100 fls	BLC	20	20,00
38	Consulta Nutrcional blc com 100 fls	BLC	20	20,00
39	Controle De Medicação blc com 100 fls	BLC	20	20,00
40	Crachás blc com 100 fls	UNID.	70	20,00
41	Diário De Classe (Para Professor) Todas As Disciplinas 1º Ao 2º Período	UNID.	100	38,00
42	Diário De Classe (Para Professor) Todas As Disciplinas 1º Ao 5º Ano Ensino Fundamental	UNID.	100	38,00
43	Diário De Classe (Para Professor) Todas As Disciplinas 6º Ao 9º Ano Ensino Fundamental II	UNID.	100	38,00
44	Doenças Exantemáticas Febris / Sarampo / Rubéola blc com 100 fls	BLC	20	20,00
45	Encaminhamento blc com 100 fls	BLC	50	19,00
46	Encaminhamento Para Tratamento Fora Do Domicilio blc com 100 fls	BLC	50	19,00
47	Envelope Ofício	UNID.	500	0,90
48	Envelope Timbrado 24X34Cm	UNID.	500	0,80

49	Etiqueta De Tombo	UNID.	100	4,00
50	Exames De Sangue blc c/ 100 fls	BLC	20	20,00
51	Faixa Em Lona Vinil 3,00 X 1,00	UNID.	10	140,00
52	Ficha A blc com 100 fls	blc.	30	20,00
53	Ficha Ambulatorial - Papel Cartão blc com 100 fls	blc.	30	20,00
54	Ficha Ambulatorial De Continuação blc com 100 fls	blc.	30	24,00
55	Ficha B – Dia blc com 100 fls	blc.	30	20,00
56	Ficha B – Ges blc com 100 fls	BLC	30	20,00
57	Ficha B – Há blc com 100 fls	BLC	30	20,00
58	Ficha B – Han blc com 100 fls	BLC	30	20,00
59	Ficha B – Tb blc com 100 fls	BLC	30	20,00
60	Ficha D blc com 100 fls	BLC	30	20,00
61	Ficha De Acompanhamento Da Gestante blc com 100 fls	BLC	30	20,00
62	Ficha De Acompanhamento Individual blc com 100 fls	BLC	25	20,00
63	Ficha De Acompanhamento Nutricional blc com 100 fls	BLC	40	20,00
64	Ficha De Atendimento Induvidual blc com 100 fls	BLC	40	18,00
65	Ficha De Atendimento Das Gestantes No Sisprenatal blc com 100 fls	BLC	30	20,00
66	Ficha De Atendimento Odontologico Induvidual blc com 100 fls	BLC	30	20,00
67	Ficha De Atividade Coletiva blc com 100 fls	BLC	30	20,00
68	Ficha De Cadastramento Da Gestante - Frente E Verso blc com 100 fls	BLC	30	24,00
69	Ficha De Cadastramento Da Interrupção Do Acompanhamento Da Gestante blc com 100 fls	BLC	30	20,00
70	Ficha De Cadastro Da Gestante blc com 100 fls	BLC	20	20,00
71	Ficha De Consolidade De Procedimentos Odontologicos blc com 100 fls	BLC	30	20,00
72	Ficha De Consulta Puérpera blc com 100 fls	BLC	20	20,00
73	Ficha De Informação De Nascidos Vivos blc com 100 fls	BLC	30	20,00
74	Ficha De Informação De Óbito blc com 100 fls	BLC	30	20,00
75	Ficha De Investigação (Acidentes Por Animais Peçonhentos) blc com 100 fls	BLC	20	20,00
76	Ficha De Investigação (Dengue) blc com 100 fls	BLC	40	20,00
77	Ficha De Investigação (Febre Amarela) blc com 100 fls	BLC	20	20,00
78	Ficha De Investigação (Febre Tifóide) blc com 100 fls	BLC	10	20,00
79	Ficha De Investigação (Leishmaniose Tegumentar Americana) blc com 100 fls	BLC	20	20,00
80	Ficha De Ms - Hiperdia blc com 100 fls	BLC	30	20,00
81	Ficha De Notificação De Óbitos E Nascidos blc com 100 fls	BLC	20	20,00
82	Ficha De Notificação Negativa Para Sarampo blc com 100 fls	BLC	30	20,00
83	Ficha De Notificação/Investigação (Hanseníase) blc com 100 fls	BLC	30	20,00
84	Ficha De Notificação/Investigação (Tuberculose) blc com 100 fls	BLC	30	20,00
85	Ficha De Procedimentos blc com 100 fls	BLC	30	20,00
86	Ficha De Registro Diario Dos Atendimentos Das Gestantes No Sisprenatal blc com 100 fls	BLC	40	20,00
87	Ficha De Sivep blc com 100 fls	BLC	20	20,00
88	Ficha De Visita Domiciliar blc com 100 fls	BLC	30	18,00
89	Folder - Frente E Verso - 21X29,7 - 02 Dobras - Papel Couchê 115G	UNID.	500	1,50
90	Folder - Frente E Verso - 21X29,7 - 03 Dobras - Papel Couchê 115G	UNID.	500	1,50
91	Folder 14,1 Cm X 29,7 Cm -3 Dobras	UNID.	500	1,50
92	Folha de Anotação, Tamanha A4 blc com 100 fls	blc.	150	1,50
93	Folheto 12 X 16Cm	UNID.	500	1,50
94	Formulario De Acompanhamento Do Programa Bolsa Familiar blc com 100 fls	BLC	40	20,00
95	Formulario De Busca Ativa blc com 100 fls	BLC	30	20,00
96	Laudo Dos Resultados blc com 100 fls	BLC	20	20,00
97	Mapa De Acompanhamento Do Fornecimento De Suplementos blc com 100 fls	BLC	20	20,00
98	Mapa De Acompanhamento Nutricional blc com 100 fls	BLC	20	20,00
99	Mapa De Atividade Coletiva blc com 100 fls	BLC	20	20,00
100	Mapa Diário De Administrançõo De Vitamina A Em Crianças - Uf blc com 100 fls	BLC	40	20,00
101	Monitoração Das Doenças Diareicas Agudas blc com 100 fls	BLC	30	20,00
102	Notificação De Caso De Malária blc com 100 fls	BLC	20	20,00
103	Notificação De Receita blc com 100 fls	BLC	3	24,00
104	Panfletos 14,8 X 21Cm	UNID.	500	0,75
105	Perinatal - Ambulatório blc com 100 fls	BLC	40	20,00
106	Placas De Sinalização Em Pvc 30X10	UNID.	20	30,00
107	Planilha De Casos blc com 100 fls	BLC	40	20,00
108	Plano De Tratamento E Procedência blc com 100 fls	BLC	20	20,00
109	Procedimentos Coletivos - Saúde Bucal blc com 100 fls	BLC	40	20,00
110	Prontuário blc com 100 fls	BLC	30	20,00
111	Quadros Em Lona Com Estrutura 60X60Cm	UNID.	15	85,00
112	Receituário blc com 100 fls	BLC	30	13,00
113	Receituário De Controle Especial blc com 100 fls	BLC	20	20,00
114	Registro Diáro De Serviço Antivetorial blc com 100 fls	BLC	3	30,00
115	Registro Diário De Atendimento blc com 100 fls	BLC	40	21,00
116	Relação Mensal Das Famílias Visitadas Por M.A. Pelo Acs blc com 100 fls	BLC	40	21,00
117	Relaçao Mensal De Distribuiçao E Controle De Estoque De Insumos De Prevenção blc com 100 fls	BLC	30	20,00
118	Relatório Mensal De Atividades blc com 100 fls	BLC	20	20,00
119	Relatório Mensal De Distr. E Controle De Estoque Insumos E Prevenção blc com 100 fls	BLC	30	20,00
120	Relatorio Pma 2 blc com 100 fls	BLC	20	20,00
121	Relatorio Pma 2 - C blc com 100 fls	BLC	20	20,00
122	Relatorio Pma 2-C blc com 100 fls	BLC	40	20,00
123	Relatório Ssa 2 blc com 100 fls	BLC	20	20,00
124	Requisição De Exame Citopatológico - Colo De Útero blc com 100 fls	BLC	20	20,00
125	Resumo De Laboratório blc com 100 fls	BLC	20	20,00
126	Resumo Semanal Das Atividades Do Responsavel Elo Diagnóstico E De Lâmina Para blc com 100 fls	BLC	20	20,00
127	Sacolas	UNID.	100	0,70
128	Sistema De Referência Geográfica / Reconhecimento Geografico blc com 100 fls	BLC	10	24,00
129	Sistema De Vigilância Alimentar E Nutricional blc com 100 fls	BLC	15	24,00
130	Sistema De Vigilância Alimentar E Nutricional / Cadastro blc com 100 fls	BLC	15	24,00
131	Sistemas De Informação Ambulatorial - Sai/Sus blc com 100 fls	BLC	30	20,00
132	Solicitação De Exames blc com 100 fls	BLC	30	20,00
133	Termo De Contra Referência blc com 100 fls	BLC	20	20,00
134	Termo De Inspeção - Processo blc com 100 fls	BLC	20	20,00
135	Termo De Referência blc com 100 fls	BLC	40	20,00
136	Termo De Responsabilidade blc com 100 fls	BLC	20	20,00
137	Totens Em Lona Back Light Acabamento Em Acrilico blc com 100 fls	UNID.	10	140,00

138	Ventarola	UNID.	200	4,00
139	Vigilância Aprimoradas Das Dts Em Serviços Selecionados, blc com 100 fls	BLC	20	20,00
140	Visita Domiciliar Semanal, blc com 100 fls	BLC	40	21,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:9DB85F7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 038.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 038/2017 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 038/2017 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 038/2017 – CPL/PMT** – Processo nº. 074/2017, contendo 99 (noventa e nove) itens para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Hospitalares para a estruturação e funcionamento dos serviços médicos, de enfermagem, de Fonologia, de fisioterapia e de vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA**, para as empresas abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ – EIRELLI EPP, CNPJ: 22.636.233/0001-18, valor total ganho R$: 503.577,85 (quinhentos e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Und.	13	Armário vitrine para medicamento	R$ 640,00
4	Und.	20	Autoclave Analógica 21 Litros - 110	R$ 3.740,00
8	Und.	20	Aparelho de Pressão Arterial Digital Automático de braço – MA100 – G-TECH	R$ 175,00
10	Und.	300	Aparelho de Pressão Arterial	R$ 360,00
11	Und.	10	Aspirador portátil	R$ 1.590,00
12	Und.	10	Biombo Triplo	R$ 370,00
15	Und.	210	Balança portátil/piso	R$ 57,45
16	Und.	20	Balança antopométrica	R$ 1.006,00
17	Und.	10	Balança Digital Antropométrica Infantil Até 15kg c/ Concha em Polipropileno – Welmy Balança Pediátrica Eletrônica 109 E Antropométrica	R$ 734,00
36	Und.	30	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE EPOXI MT331; Estrutura tubular em aço redondo; Piso em madeira revestida com borracha antiderrapante; Pés protegidos por ponteiras plásticas; Dimensões: 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura.	R$ 122,00
38	Und.	10	Foco Ginecológico	R$ 650,00
40	Und.	203	Glicosímetro Padrão	R$ 76,45
43	Und.	10	Laringoscópio Infantil	R$ 637,00
44	Und.	10	Laringoscópio Adulto	R$ 503,00
45	Und.	15	LANTERNA E OTOSCÓPIO INSTRULITE LED CK907-A - SPIRIT	R$ 181,00
46	Und.	10	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, Tipo: de alta concentração; Adulto; Material: Silicone; Com reservatório tipo ``Bag`` reutilizável, elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e o reservatório.	R$ 26,60
47	Und.	10	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, Tipo: de alta concentração; Pediátrica; Material: Silicone; Com reservatório tipo ``Bag`` reutilizável, elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e o reservatório.	R$ 26,60
48	Und.	5	MÁSCARA DE VENTURI (MÁSCARA DE OXIGÊNIO), Tipo: adulto; Conjunto composto por máscara transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores codificados em cores para diferentes concentrações, adaptador do diluidor e tubo de oxigênio com conector universal.	R$ 35,00
49	Und.	5	MÁSCARA DE VENTURI (MÁSCARA DE OXIGÊNIO), Tipo: pediátrica; Conjunto composto por máscara transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores codificados em cores para diferentes concentrações, adaptador do diluidor e tubo de oxigênio com conector universal.	R$ 35,00
52	Und.	5	Mesa de Mayo	R$ 358,00
53	Und.	10	Maca	R$ 644,90
55	Und.	4	Nebulizdor 4 saídas	R$ 1.900,00
57	Und.	20	Otoscópio Adulto	R$ 671,90
74	Und.	40	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM P/ SUTURA	R$ 35,70
79	Und.	10	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO ALTURA REGULÁVEL, HASTE CROMADA E APOIO DE BRAÇO INOX BASE TUBULAR EM EPOXI.	R$ 192,00
83	Und.	40	Tesoura METZEMBAUEM Reta 18 cm	R$ 40,20
87	Und.	15	Tambor Inóx para gaze e algodão	R$ 96,60
91	Und.	6	Macro centrífuga	R$ 3.400,00
92	Und.	5	Micro centrífuga	R$ 5.439,00
93	Und.	4	Banho Maria	R$ 1.682,00
95	Und.	6	Microscópio Binocular	R$ 2.230,00
96	Und.	20	Relógio Marcador de tempo	R$ 349,00
99	Und.	8	Cadeira Odontológica	R$ 12.349,00

Itens Adjudicados para: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06;, valor total ganho R$: 198.721,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e vinte e um reais);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
7	Und.	2	Aparelho reprodutor feminino	R$ 460,00
9	Und.	10	KIT APARELHO DE PRESSÃO PALM ADULTO HT1500 COM 3 BRACADEIRAS - NISSEI	R$ 210,00
13	Und.	10	Bacia Inóx	R$ 112,00
14	Und.	203	Balança portátil/Gancho	R$ 161,00
18	Und.	20	BANDEJA RETANGULAR LISA INÓX 30 X 20 X 4 CM	R$ 58,00
19	Und.	10	Cadeira de Rodas Adulto	R$ 475,00
20	Und.	5	Caixa Térmica 10 L	R$ 390,00
21	Und.	10	Caixa Térmica 30 L	R$ 550,00
22	Und.	10	Colar Cervical Infantil e Adulto - COLAR CERVICAL, Tipo: São paulo; Material: Plástico flexível; Com apoio mentoniano; Com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e trasqueotomia; Comprimento regulável. Tamanho/Capacidade: P; altura 10,5cm.	R$ 55,00
23	Und.	10	Colar Cervical Infantil e Adulto - COLAR CERVICAL, Aplicação: para estabilização da coluna; Descrição: COM APOIO MENTONIANO; em plástico flexível, com bordas em espuma, almofada sobre o esterno, ajustável na altura com fecho e velcro. Produto lavável, Tamanho/Capacidade: PP, P, M ou G.	R$ 55,00
25	Und.	15	Cronômetro digital	R$ 67,00
30	Und.	6	Carro de curativo	R$ 666,00
31	Und.	20	Cuba rim redonda Inóx 08 cm	R$ 14,00
33	Und.	20	Detector Fetal Portátil de Bolso	R$ 630,00
34	Und.	210	ESTETOSCÓPIO, Material: olivas em plástico resistente, acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y``, Aplicação: adulto, com alta sensibilidade para ausculta cardio-pulmonar, que permita um máximo de escuta de sons do paciente e um mínimo de escuta de sons ambientais, Características Adicionais: com duo som adulto; auscultador duplo; com sino ford e diafragma resistente	R$ 22,50
37	Und.	10	Fluxômetro de Oxigênio	R$ 43,50
39	Und.	210	FITA METRICA 1,5 MT	R$ 9,00
42	Und.	10	Inalador Portátil G-TECH	R$ 170,00
50	Und.	18	ESTOJO 1º SOCORROS PVC COM DIVISORIAS	R$ 97,20
51	Und.	20	Manômetro	R$ 280,00
54	Und.	20	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO PAREDE BIVOLT EPOXI	R$ 376,00
56	Und.	20	Otoscópio Infantil	R$ 589,00
58	Und.	20	Oftalmoscópio	R$ 1.095,00
59	Und.	3	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO DELLAMED	R$ 195,00
61	Und.	40	Pinça Anatômica sem dente 16 cm	R$ 15,40
62	Und.	40	PINÇA KELLY 16CM CURVA HEMOSTATICA	R$ 31,50
63	Und.	40	PINÇA KELLY 16CM RETA HEMOSTATICA	R$ 33,90
65	Und.	40	Pinça Allys 17 cm	R$ 60,00
66	Und.	40	Pinça Anatômica com Dente de 17 cm	R$ 20,00
67	Und.	40	Pinça COCH Curva 16 cm	R$ 36,40
71	Und.	40	Pinça Kelly CURVA 20 cm	R$ 41,80
72	Und.	40	Pinça Kelly Reta 15 cm	R$ 33,50
73	Und.	40	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	R$ 26,50
75	Und.	40	PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM P/ SUTURA	R$ 68,00
76	Und.	20	Régua antopométrica 1m	R$ 139,50
81	Und.	60	Termômetro para geladeira e caixa de vacina, teste rápido	R$ 86,00
82	Und.	40	TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA	R$ 36,00
84	Und.	40	Tesoura METZEMBAUEM Reta 14 cm	R$ 44,80
85	Und.	40	Tesoura METZEMBAUEM Reta 16 cm	R$ 46,00
86	Und.	40	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM RETA	R$ 37,90
88	Und.	15	Tambor Inóx para gaze e algodão	R$ 125,00
89	Und.	5	Tambor Inóx para gaze e algodão	R$ 358,00
90	Und.	2	Unálise	R$ 4.600,00
94	Und.	6	Contadores de células	R$ 690,00
97	Und.	5	Chuveiro de Emergência	R$ 2.700,00
98	Und.	5	Pia lava olhos	R$ 2.390,00

Itens Adjudicados para: WN COMERCIO, IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16, valor total ganho R$: 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
2	Und.	10	Ambú Neonatal, Infantil 00	R$ 73,00
3	Und.	10	Ambú Neonatal, Infantil 01	R$ 73,00
35	Und.	40	ESTETOSCÓPIO, Material: Modelo Rappaport ou similar, esculta dupla adulto e infantil, modelo cirúrgico, olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de látex, acompanha estojo.	R$ 39,00
60	Und.	40	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	R$ 14,50
69	Und.	40	Pinça COCHER 18 cm	R$ 36,00
77	Und.	10	Seladora de 25 cm para Papel Grau Cirúrgico Stermax	R$ 330,00
80	Und.	250	Termômetro Digital / temperatura	R$ 18,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 18 de setembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.
DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:147BAF5D